



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 143

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016


Regime de Compra: Menor Preço Global

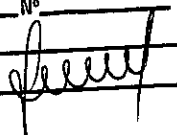
Objeto: Aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros.

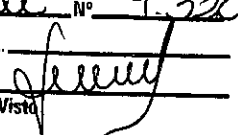
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00 do dia 21 de julho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

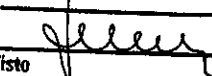
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Está disponível também para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 02/07/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Oferta Nº 4.320
de 05/07/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 945
de 02/07/16 FL. _____
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A busca de qualidade e eficácia no atendimento a população, juntamente com economia, já que o equipamento previsto para compra é específico para a guarda de vacinas, e tem empregado na sua fabricação, as mais altas tecnologias em refrigeração médico-hospitalar, onde este produto substituirá as duas unidades de refrigeração hoje disponíveis para o setor de vacinas da UBS Albino Edvino Fritzen. Os recursos a serem utilizados serão provenientes do Programa de Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Estado do Paraná, conforme termo de Adesão.

OBJETO: Refrigerador vertical de vacinas de 340 litros.

Valor Estimado: R\$ 21.328,00

Solicitado Por: Débora Andréia Thomas

Assinatura



Débora Andréia Thomas

CPF 008.621.179-09

Secretária Mun. de Saúde de

Paraná - PR

Data da Solicitação: 30/06/2016

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5752

Data do Encaminhamento ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de um refrigerador vertical de vacinas de 340 litros úteis.

(02) Motivação

A busca de qualidade e eficácia no atendimento a população, juntamente com economia, já que o equipamento previsto para compra é específico para a guarda de vacinas, e tem empregado na sua fabricação, as mais altas tecnologias em refrigeração médico-hospitalar, onde este produto substituirá as duas unidades de refrigeração hoje disponíveis para o setor de vacinas da UBS Albino Edvino Fritzen.

(03) Especificações técnicas

- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.
- Capacidade para armazenamento mínimo de **340 litros úteis ou 38.000 doses de 5 ml.**
- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- **Cinco gavetas** deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- **Porta de vidro triplo** tipo no fog por acesso vertical.
- Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal.
- Apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual.
- Registrador gráfico ou saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo.
- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.
- Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Apresentar Registro na ANVISA classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora, com memórias de números telefônicos prefixados.
- Apresentar certificado de Assistência técnica credenciada do Paraná emitido pela fábrica.
- Medidas externas aproximadas: altura 205cm, largura 75cm e profundidade 80cm.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após solicitação, sem custo adicional de frete. As mercadorias deverão ser entregues e instalados no local indicado pela contratante, pela assistência técnica do fabricante e profissional capacitado para instalação, teste e instruções de operação do produto.

(05) Prazo e condições de garantia

Garantia total de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e disponibilizar assistência técnica permanente em todo território nacional.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

A mercadoria será recebida e conferidas pela Secretária Municipal de Saúde, senhorita Débora Andréia Thomas ou por colaborador indicado pela mesma.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Contrato.

(09) Obrigações da contratada

Cumprir as cláusulas contratuais nos termos do Contrato.

(10) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por ITEM.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme orçamentos em anexo.

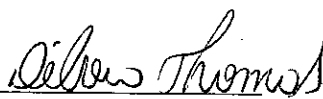
(13) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(14) Condições gerais

Por se tratar de recursos estaduais, solicita-se a inclusão da clausula antifraude e anticorrupção, conforme resolução SESA n° 329/2015.

Pato Bragado, 30 de junho de 2016.


Débora Andréia Thomas
Débora Andréia Thomas
CPF 008.621.179-09
Secretária Mun. de Saúde de
Pato Bragado PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria do Estado da Saúde
FAF - Controle de Repasses Fundo a Fundo

Dados de Pagamento ao Fundo Municipal de Saúde de PATO BRAGADO

Ano Competência Pagamento: 2015

Ação: Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária

Situação Repasse: Ativo

Competência Pag	Repasso			Valor Solicitado	Situação Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
12/2015	Competência Referência	Valor	Justificativa	R\$ 115.000,00	Pago	03/03/2016	R\$ 115.000,00
	12/2015	R\$ 115.000,00					
Dados Pagamento							
Nº Pgto	Valor Pago	Dt Pgto	Bco / Ag / Cc	Credor	Empenho	Liquidação	Histórico
47.60.0000/09809-1	R\$ 115.000,00	03/03/2016	0104 / 0988 / 0000000578-1	10171174 - FMS DE PATO BRAGADO / INVEST-E	Data: 22/12/2015 Nº: 47.60.0000/056011-1	Data: 02/03/2016 Nº: 47.60.0000/06129-1	REF INC FINANÇ INVESTIMENTO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOSATENÇAO PRIMARIA 2015 PROG 13 849 993-7 SAS

Total Solicitado: R\$ 115.000,00

Total Pago: R\$ 115.000,00

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
FONE: (45) 3282-1396
E-MAIL: claudinei@patobragado.pr.gov.br
PATO BRAGADO / PR

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

ATT: CLAUDINEI CLOSS

EQUIPAMENTO: REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL
MODELO: RVV 440 D
FINALIDADE: VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, REAGENTES E TERMOLÁBEIS.
ANVISA : 10253020013

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

DESCRIPTIVO:

- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.
- Capacidade para armazenamento mínimo de **340 litros úteis ou 38.000 doses de 5 ml.**
- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- **Cinco gavetas** deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- **Porta de vidro triplo** tipo no fog por acesso vertical.
- Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Pannel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no pannel frontal.
- Apresenta no pannel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual.
- Registrador gráfico ou saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo.
- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.
- Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Apresentar Registro na ANVISA classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora, com memórias de números telefônicos prefixados.
- Apresentar certificado de Assistência técnica credenciada do Paraná emitido pela fábrica.

Medidas Externas Aprox.

- Altura: 205 cm
- Largura: 75 cm
- Profundidade: 80 cm



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREÇO UNITÁRIO CIF – INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO INCLUSOS.
R\$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Preço para pagamento à vista no embarque ou cartão BNDES.

GARANTIA:

Total 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Permanente em todo território nacional com equipe qualificada.

PRAZO DE ENTREGA:

Previsto para 30/45 dias da confirmação do pedido.

VALIDADE:

Esta proposta tem validade restrita de 60 dias a partir da sua emissão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As imagens são meramente ilustrativas. Poderá haver modificações nos equipamentos devido a gama de opcionais. São válidas as características descritas nesta proposta.

ALINE GUEDES MENEZES
DEPARTAMENTO COMERCIAL

São Paulo, 30 de Junho de 2016.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

FONE: (45) 3282-1396

E-MAIL: claudinei@patobragado.pr.gov.br

PATO BRAGADO / PR

ATT: CLAUDINEI CLOSS

EQUIPAMENTO: REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL
MODELO: RVV 440 D
FINALIDADE: VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, REAGENTES E TERMOLÁBEIS.
ANVISA : 10253020013

- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.
- Capacidade para armazenamento mínimo de **340 litros úteis ou 38.000 doses de 5 ml.**
- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- **Cinco gavetas** deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- **Porta de vidro triplo** tipo no fog por acesso vertical.
- Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Pannel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no pannel frontal.
- Apresenta no pannel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual.
- Registrador gráfico ou saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo.
- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.
- Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Apresentar Registro na ANVISA classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora, com memórias de números telefônicos prefixados.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 21.530,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta reais).

PAGAMENTO: Conforme edital

ENTREGA: 30 dias úteis da confirmação do pedido.

**VALIDADE
DA PROPOSTA:** 60 dias

GARANTIA: 12 meses contra defeitos de fabricação

Sem mais,

Atenciosamente

**Medial Comercio e Assist Técnica Ltda
Marco Aurélio Roder
RG 17 127 537**



REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS

SERVIÇOS AUTORIZADOS EM REFRIGERADORES

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA
Manutenção e Assistência em
Ar Condicionado Ind. E Com. e Refrigeradores em Geral

Av. Amapá,3-14 – Cep:17030-010 – Bauru – SP - Fone/Fax: (0xx14) 3203-5501

E-mail:

paio refrigeracao@terra.com.br

CNPJ: 10.366.801/0001-29
209.417.848.118 ME

INSCR. ESTADUAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

FONE: (45) 3282-1396

E-MAIL: claudinei@patobragado.pr.gov.br

PATO BRAGADO / PR

ATT: CLAUDINEI CLOSS

EQUIPAMENTO: REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL

MODELO: RVV 440 D

FINALIDADE: VACINAS, IMUNOBIOLOGICOS, REAGENTES E TERMOLÁBEIS.

- Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.
- Capacidade para armazenamento mínimo de **340 litros úteis ou 38.000 doses de 5 ml.**
- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- **Cinco gavetas** deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- **Porta de vidro triplo** tipo no fog por acesso vertical.
- Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal.
- Apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual.
- Registrador gráfico ou saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo.
- Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta.
- Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.
- Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- Apresentar Registro na ANVISA classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora, com memórias de números telefônicos prefixados.



REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS

SERVIÇOS AUTORIZADOS EM REFRIGERADORES

Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA
Manutenção e Assistência em
Ar Condicionado Ind. E Com. e Refrigeradores em Geral

Av. Amapá,3-14 – Cep:17030-010 – Bauru – SP - FoneFax: (0xx14) 3203-5501
paiolrefrigeracao@terra.com.br

E-mail:

CNPJ: 10.366.801/0001-29
209.417.848.118 ME

INSCR. ESTADUAL:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Preço para pagamento à vista: R\$ 23.725,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais) – CIF.

GARANTIA:

Total 01 ano contra defeitos de fabricação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Permanente em território nacional

PRAZO DE ENTREGA:

60 dias da confirmação do pedido.

VALIDADE:

Esta proposta tem validade restrita de 60 dias a partir da sua emissão.

Bauru, 30 de Junho de 2016.

Atenciosamente

REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA-ME
(14) 3203-5501 3313-6493



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 30 de junho de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.562.08.00.5772 – Aparelhos, equipamentos, Ut. Médicos, odontológicos e Laboratoriais – F 497

Cordialmente

Cleunice Fritzen Pinken
Agente de Administração
Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5772	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5752
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO., LABORATORI	
Fonte de Recursos..... =	497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/06/2016 até 28/06/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 100/2016.

PARECER INICIAL

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um refrigerador vertical para armazenamento de vacinas.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, vigência da contratação, estimativa de valores, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

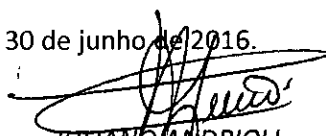
Este parecer tem por objetivo a análise do Edital e a minuta do Contrato, aos quais OPINO que os mesmos atendem aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para a que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 30 de junho de 2016.


JULIANO ANDRIOLI
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Em transito, para o Município de Pato Bragado - PR, em 30 de junho de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Licitação, que objetiva a aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 100/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 21/07/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 100/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 21/07/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **21 de julho de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

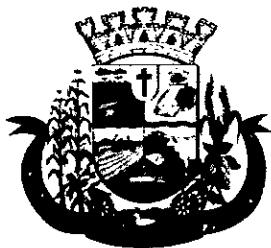
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 100/2016

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxxxxxx - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 100/2016

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxxxxxx - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais de valor unitário e global da proposta apresentada;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.7. Citar o prazo de entrega do objeto, e prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
- 6.8 Citar a marca e modelo dos refrigerador ofertado;
- 6.9 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

- 7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à **R\$ 21.328,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais)**

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado entre as partes.

9.2 A entrega do refrigerador deverá ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete, devidamente instalado no local indicado pela contratante, pela assistência técnica do fabricante e profissional capacitado para instalação. Neste ato, o produto deverá ser testado e passada todas as instruções de operação do produto, para servidor designado da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do equipamento, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.562.08.00.5772 – Aparelhos, equipamentos, Ut. Médicos, odontológicos e Laboratorias

– F 497

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensado para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco
 - 11.10.5 Apresentar o Registro na ANVISA classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
 - 11.10.6 Apresentar o Certificado de Assistência técnica credenciada do Paraná, emitido pela fábrica.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.



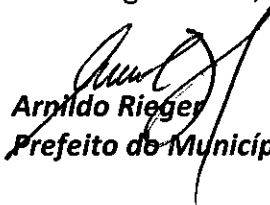
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de junho de 2016.


Arnaldo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016

1. Do Objeto

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, e que atendam as seguintes características mínimas:

- a) Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.
- b) Capacidade para armazenamento mínimo de **340 litros úteis ou 38.000 doses de 5 ml.**
- c) Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- d) Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- e) Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- f) **Cinco gavetas** deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- g) **Porta de vidro triplo** tipo no fog por acesso vertical.
- h) Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- i) Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- j) Painel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal.
- k) Apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual.
- l) Registrador gráfico ou saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo.
- m) Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta.
- n) Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável.
- o) Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.
- p) Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- q) Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- r) Chave geral de energia – liga desliga.
- s) Equipamento 220 volts, 50/60 Hz.
- t) Sistema de alarme remoto à distância por discadora, com memórias de números telefônicos prefixados.
- u) Medidas externas aproximadas: altura 205cm, largura 75cm e profundidade 80cm.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao xxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 100/2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	Descrição do Produto, com identificação da marca e modelo	Valor Unitário	Valor Global
01			

Valor global da proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de xxxxx visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes características:

Prazo de entrega:

Garantia:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 100/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos materiais, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

**4.4.90.562.08.00.5772 – Aparelhos, equipamentos, Ut. Médicos, odontológicos e Laboratoriais
– F 497**

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0006890-4

CNPJ

18.563.813/0001-55

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/07/2013

Data de Início de Atividade

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

CLOVIS HOFFMANN
099.074.788-30

Administrador

Sim

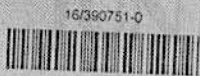
Início do Mandato

27/10/2015

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de maio de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and marks]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55	
Titular <u>Nome/CPF</u> CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de maio de 2016

16/390751-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **100 /2016**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

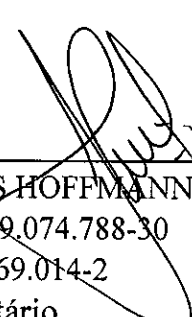
Prezados Senhores:


Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

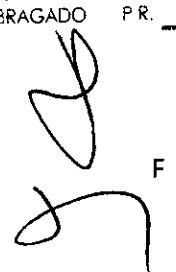
21/07/2016


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


[18.563.813/0001-55]
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com


F



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **100 /2016**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

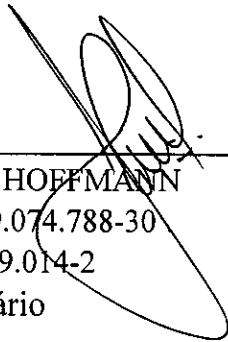
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

21/07/2016





CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


[18.563.813/0001-55]
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

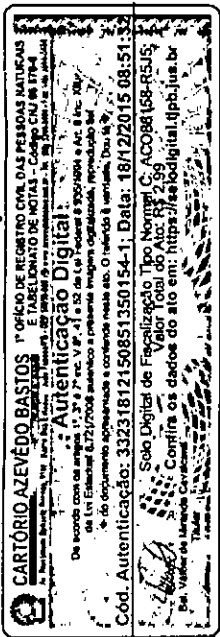
E-mail: thevesom@hotmail.com


 F

58.19

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Celso Garcia Cid, 3698 | Zona 1 | CEP 87501-090 | Umarama - PR
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

CIRÚRGICA PARANÁ



CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I
87501-090 - UMARAMA - PR

PROCURAÇÃO

A Empresa Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.746.444/0001-94 e Inscrição Estadual nº 902.83535-00, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, 3698, Zona I, CEP: 87.501-090 na cidade de Umarama – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.755.180-5 SSP/PR e CPF: 481.840.719-49, residente domiciliado na Rua Marialva, 4726, Zona III, CEP: 87.502-100 na cidade de Umarama – PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. DEREK DOS SANTOS BODEVAN, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG: 21.160.081-2 SSP/RJ e CPF: 056.464.969-42 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2016



Selo h9166.gB2C3.2MxdH-8AJIQ.VE2S Valide em
www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
EDIEL DE MORAES PINHEIRO, Do: Umarama-PR,
17/12/2015 PFG:GJKM-865484-10
Francielle Peufno Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMARAMA - PR

Umarama, 17 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.
Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I
87501-090 - UMARAMA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2015 às 09:58:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b424d3a8de8392a57e2525fff58f6661201d131fda3cc98d43a329929a0664f54a4351b79d9ea3d842efa89fae5d02b247a8fdda47f60e693aad144eb3a762d36

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

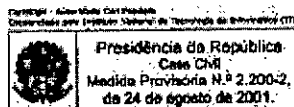
Esta certidão tem a sua validade até: 19/12/2016 às 02:17:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 465202

Código de Controle da Autenticação:

33231812150851350154-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.160.081-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2002

NOME DEREK DOS SANTOS BODEVAN

FILIAÇÃO EDER ALVES BODEVAN JUSSARA DOS SANTOS

CIDADE DE NASCIMENTO RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 27/06/1985

C.NASC LIV 2SAA19 FLS 176V TERM 18763 C 011 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 000.000.000-00

002 1 Via

LEI Nº 7.116 DE 23-08-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

056.464.969-42

Nome DEREK DOS SANTOS BODEVAN

Nascimento 27/06/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polgar Direito 0228

Derek dos Santos Bodevan
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

8442
01204-6

Emissão JULHO/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33231504150910230578-1; Data: 15/04/2015 09:10:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH22448-SGOU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2015 às 09:23:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04d2c6128ef179cf7d67da627519f79bcc0eefaa1be766259215e9e3b14095e0a4351b79d9ea3d842efa89fae5d02b24e0a311b1e377dfeef40534df525a2d3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

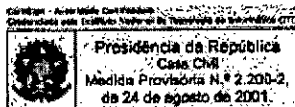
Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2016 às 08:24:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 361103

Código de Controle da Autenticação:

33231504150910230578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassui – Estado do Espírito Santo, nascido em 02/02/1939, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110; e EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100. Componentes da sociedade que gira na Praça de Umuarama – Estado do Paraná, Avenida Celso Garcia Cid, 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090 - sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,05041420 em data de 02/07/2003, e última alteração registrada sob n.º 20136904220 em data de 26/11/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **EURIDES PINHEIRO**, que possui 360.000 quotas, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e seiscentos mil reais) cede e transfere uma quantia de 351.000 quotas no valor de R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais) a **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, já qualificado no preâmbulo desse instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

O cedente **EURIDES PINHEIRO** dá ao adquirente **EDIEL DE MORAES PINHEIRO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), sendo o aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2013, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	10.000	10.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	990.000	990.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00



DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade continuará a **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassuí – Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110; e **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100.



DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Celso Garcia Cid, 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94.

2ª Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

3ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	10.000	10.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	990.000	990.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **EDIEL DE MORAES PINHEIRO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Ediel de Moraes Pinheiro' and other initials.

**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Umuarama – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro de igual e forma.

 LOVAT

Londrina - Paraná, 26 de Março de 2014.

 LOVAT

EDIEL DE MORAES PINHEIRO

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - Jd. Paraná - CEP 89033-900 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33230305161110010112-4; Data: 03/05/2016 11:09:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH30147-LFQE.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 11:48:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b7a0a6becb875c06ccb87f9b03e56f26ca4351b79d9ea3d842efa89fae5d02b24a4b599f0167b8c5af0f68265b1cb87b1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

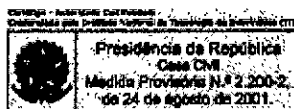
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 11:41:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525650

Código de Controle da Autenticação:

33230305161110010112-1 a 33230305161110010112-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Celso Garcia Cid, 3698 | Zona 1 | CEP 87501-090 | Umuarama - PR
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2016
ABERTURA: 21/07/2016 ÀS 14:10 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA VACINA

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **05.746.444/0001-94**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, portador do documento de identidade RG n.º **3.755.180-5 SSP/PR**, e do CPF n.º **481.840.719-49**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

UMUARAMA, 20 DE JULHO DE 2016.

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I
87501-090 - UMUARAMA - PR

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.
.....
Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016


Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

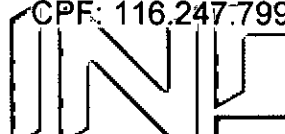
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda., com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455, cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86072-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.589.504/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 60103117-54, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Alberto Rapcham, com carteira de identidade nº 1.388.023 IFP/RJ, e CPF nº 116.247.799-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FERNANDO FONTANA, portador da cédula de identidade RG nº 6.364.476-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 375.955.800-30, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Perante a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR, no que se referir ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contrato e empenho, e os demais documentos desta licitação, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO. Podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, desta licitação. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Londrina, 15 de julho de 2016

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR


Alberto Rapcham
Representante Legal
Diretor Presidente
RG.: 1.388.023 IFP/RJ
CPF: 116.247.799-72


1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que o reconhecimento
de firma encontra-se no verso.

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016

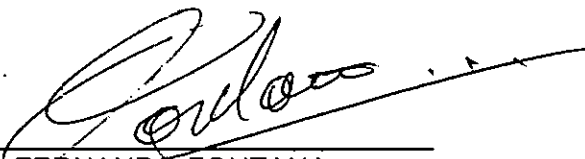
Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 21 de julho de 2016.


FERNANDO FONTANA
PROCURADOR
RG nº 6.364.476-5 SSP-PR
CPF sob o nº 375.955.800-30

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CR Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento o Sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM** resolve alterar os dados que constam em sua qualificação com a seguinte redação:

“**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

Passando a constar da seguinte forma:

“**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, a sociedade que tem como objeto social as atividades de:

- a) Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
- b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
- c) Representação Comercial por conta própria ou de terceiros.

Passa a ter como objeto social as atividades de:

- a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
- d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 10

reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

A vista das alterações aqui havidas e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **“INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000 no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 10

Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular, promover a Consolidação do Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- OK
- Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
 - Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
 - Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
 - Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 10

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R\$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R\$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro(s) sócio(s) ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o(s) outro(s) sócio(s), o(s) qual(is) terá(ão) o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições. O sócio alienante deverá informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 6 de 10

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 7 de 10

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações das sócias serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS
LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, sempre que conveniente, na forma prevista neste contrato, levantar balanços intermediários, para fins de distribuição de lucros a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 10

Parágrafo Terceiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuem na sociedade.

Parágrafo quarto: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação:

- 1) ALBERTO RAPCHAM 30%
- 2) MARIA HELENA RAPCHAM 10%
- 3) JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%
- 4) JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30%

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 100%

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 9 de 10

(cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado o engenheiro mecânico **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, inscrito no CREA/PR sob o nº19112-D, qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

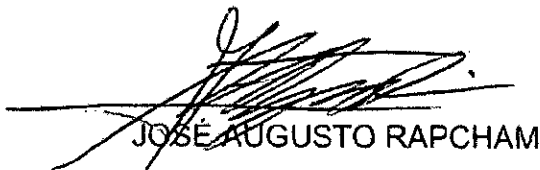
Página 10 de 10

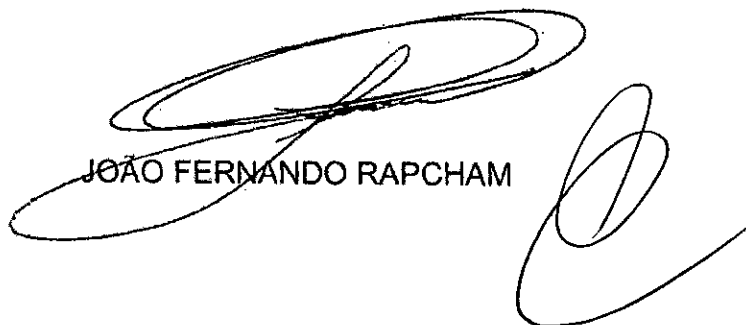
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via e na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes a qual será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina, 01 de Setembro de 2015.


ALBERTO RAPCHAM

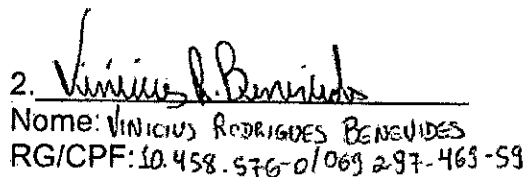

MARIA HELENA RAPCHAM


JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM


JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Antonio Carlos Machado
RG/CPF: Contador - CRC-PR 057553/0-7
CPF 023.446.809-26

2. 
Nome: VINICIUS RODRIGUES BENEVIDES
RG/CPF: 10.458.576-0/069 297-463-59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

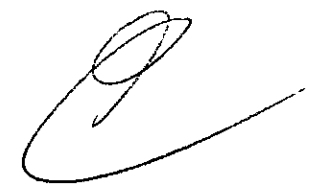

Pregão Presencial n.º 100 /2016

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR
Referente: Licitação Modalidade
Pregão n.º 100 /2016
Abertura 21/07/2016
ÀS 14hs10min
Proponente:
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR
Telefone: (45)3282-1768
E-mail: thevesom@hotmail.com
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA


Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
R. 069.014-2



18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

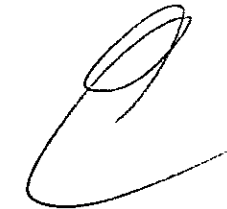

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------


Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2



18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

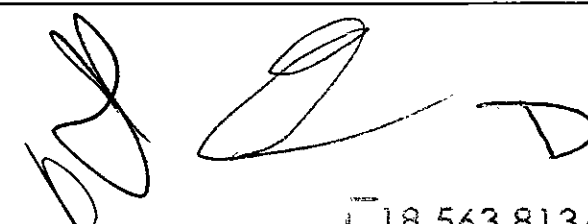
1	1	Unidade	<p>refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, e que atendam as seguintes características mínimas:</p> <p>a) Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS.</p> <p>b) Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis ou 38.000 doses de 5 ml.</p> <p>c) Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.</p> <p>d) Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.</p> <p>e) Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.</p> <p>f) Cinco gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.</p> <p>g) Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical.</p> <p>h) Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.</p> <p>i) Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.</p> <p>j) Painel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal.</p> <p>k) Apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual.</p> <p>l) Registrador gráfico ou saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo.</p> <p>m) Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta.</p> <p>n) Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável.</p> <p>o) Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque.</p> <p>p) Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>q) Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.</p> <p>r) Chave geral de energia – liga desliga.</p> <p>s) Equipamento 220 volts, 50/60 Hz.</p> <p>t) Sistema de alarme remoto à distância por discadora, com memórias de números telefônicos prefixados.</p> <p>u) Medidas externas aproximadas: altura 205cm, largura 75cm e profundidade 80cm.</p>	REFRIMED INDREL MOD: RVV 440 D	R\$ 21.328,00	R\$ 21.328,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.328,00	

VALOR TOTAL R\$ 21.328,00 **vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação


Clóvis Hoffmann
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
 TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
 CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

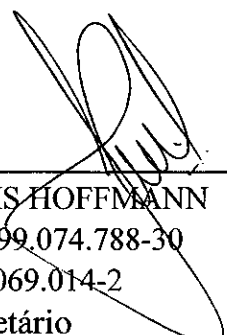
Agência: 0715

Conta: 39717-2


Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.



Atenciosamente,



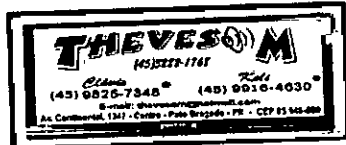
CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário



Pato Bragado, 21/07/2016



18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P. R.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

100 /2016

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 21/07/2016

HORARIO: 14hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº:

1437

Data:

21/07/16

HS:

Márcia 13:29



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Celso Garcia Cid, 3698 | Zona 1 | CEP 87501-090 | Umuarama - PR
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA, 19 DE JULHO DE 2016.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2016
ABERTURA: 21/07/2016 ÀS 14:10 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona 1
87501-090 - UMUARAMA - PR

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA CID, 3698, ZONA I, CEP: 87.501-090
CIDADE: UMUARAMA - PR
TELEFONE/ FAX: (44) 3623-3591
CNPJ: 05.746.444/0001-94
INSC. ESTADUAL: 902.83535-00
E-MAIL: LICITACAO1@CIRURGICAPARANA.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0645-9, CONTA CORRENTE: 17382-7

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	UND	O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, e que atendam as seguintes características mínimas: a) Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS. b) Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis ou 38.000 doses de 5 ml. c) Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. d) Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. e) Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. f) Cinco gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. g) Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. h) Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. i) Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. j) Painel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal. k) Apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual. l) Registrador gráfico ou saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo.	ELBER MODELO CSV 340	20.046,44	20.046,44

20.046,44

VALOR TOTAL POR EXTENSO: VINTE MIL QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 45(QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30(TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA;
GARANTIA: 12(DOZE) MESES;
VIGENCIA DO CONTRATO: 06(SEIS) MESES;

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.
Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016
ABERTURA: 21/07/2016 ÀS 14:10 HORAS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº:

1438

Data:

21 / 07 / 16

HS:

Morise 13.522

NOVO ENDEREÇO
Av. Celso Garcia Cid, 3698
CEP 87501-090 - Zona I
Umuarama - Paraná

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 100/2016

Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Inscrição Estadual: 601.03117-54
Inscrição Municipal: 015.099-1
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro setor Industrial – Londrina/PR
CEP: 86.072-00 Fone: (43) 3378-5500 Fax: (43) 3378-5501
E-mail: licitacao@indrel.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome:	João Fernando Rapcham
Identidade nº/ Órgão expedidor:	6.415.936-4 SSP/PR
CPF nº	033.374.979-00
Cargo na emp	Diretor Comercial

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 100/2016, conforme relacionado abaixo:

OBJETO COTADO/OFERTADO

ITEM 01
Quantidade: 01
Unidade: Unidade
Marca: Indrel
Fabricante: Indrel
Procedência: nacional
Modelo: RVV440D
Registro no Ministério da Saúde ANVISA: 10253020013
Descrição: EQUIPAMENTO – REFRIMED VACINAS INDREL POSIÇÃO FISCAL/NCM Nº 8418.50.90 - FINAME: 0270377 Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0 °C,

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



CE
ISO
9001:2008
CERTIFICATION



mais ou menos 1°C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO9001-2008, ISO 13485-2003 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF conforme RDC 59, com as seguintes características principais:

Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de 22.000 doses em ampolas de 5ml cada ou 342 litros úteis, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, impelente por duto embutido e grelha vertical, gabinete externo em formato retangular, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipada com no mínimo 40 blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, equipado Cinco gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico, de fácil manuseio e isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical, contra portas internas fabricadas em acrílico incolor com sistema de identificação das mesmas, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento, Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, Painel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal, apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual, saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo, Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta, Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável, silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em 3 e 7°C, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima no controlador digital micro processado com sistema de memória para total segurança de funcionamento, no painel, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação, sinalizador luminoso de alarme, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, sistema analógico de segurança de funcionamento, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento, Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, Chave geral de energia – liga desliga, Equipamento 220 volts, 50/60 Hz, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, ANVISA, Certificações ISO e B.P.F. e Manual do proprietário em Português. Medidas Externas: Altura: 1850 mm; Largura: 710 mm; Profundidade: 740 mm.

Itens Inclusos:

- Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical.

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



- Sistema de alarme remoto à distância por Discadora Indrel, com memórias de 03 números telefônicos pré-fixados.

- Display em LCD com fundo iluminado e caracteres expandidos, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria, com sistema de porta USB para Pendrive que permite a emissão de relatórios, registro de temperatura e eventos.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Prazo de entrega dos produtos: entrega do refrigerador deverá ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete, devidamente instalado no local indicado pela contratante, pela assistência técnica do fabricante e profissional capacitado para instalação. Neste ato, o produto deverá ser testado e passada todas as instruções de operação do produto, para servidor designado da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados da Conta Bancária:

BANCO DO BRASIL

Agência nº 2755-3

C/C nº 3.396-0

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do equipamento, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

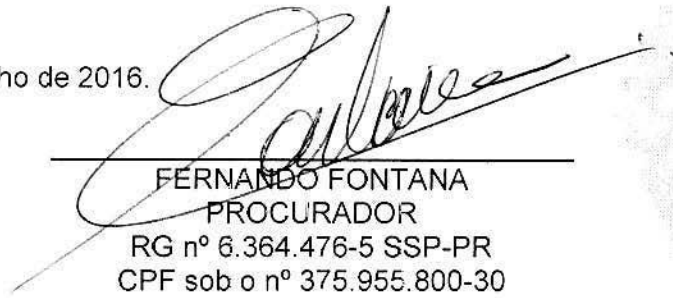
Prazo de garantia: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação.

Assistência Técnica: permanente em todo território nacional com equipe qualificada, sendo a empresa MARCFRIO REFRIGERAÇÃO - MARCOS OSIRES NUNES EPP, CNPJ: 81.742.751/0001-85, Av. Comendador Franco 2711 - Loja 05 - Jd das Américas, Fone: (41) 3266-7586 / 3366-8715 / 9967-9034 / 9967-6792, Curitiba - PR, CEP: 81520-000, E-mail: marcfrio@uol.com.br, Att: Marcos / Tânia, sendo a empresa credenciada e autorizada a prestar serviços de assistência técnica, treinamentos e instalação dos equipamentos on site, no local onde o equipamento estiver instalado durante o período da garantia. Comprometemo-nos a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Londrina, 21 de julho de 2016.

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.


FERNANDO FONTANA
PROCURADOR
RG nº 6.364.476-5 SSP-PR
CPF sob o nº 375.955.800-30

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

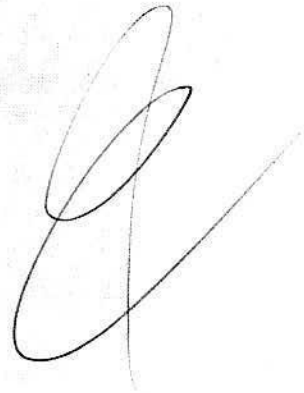
Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

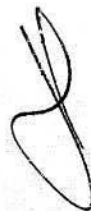
Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

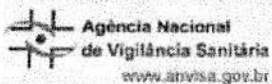
CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F











Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.589.504/0001-86	Autorização:	1025302
Produto:	INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	CI3D; RVH 137D; RVH 137D/2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV880D; RVV1500D; RVV1500/2; RVV2000D		
Registro:	10253020013		
Processo:	25351.234666/2012-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	CNPJ 78.589.504/0001-86	
Endereço Completo Avenida Tiradentes Nº 4455 - CENTRO CEP: 86072360 - LONDRINA/PR	Telefone 43-33785500	
Responsável Técnico JOSE AUGUSTO RAPCHAM	Responsável Legal ALBERTO RAPCHAM	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.02.530-2	Data do Cadastro 17/03/1995	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.170092/94	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EMBALAR		
- Correlato		
EXPORTAR		
- Correlato		
FABRICAR		
- Correlato		
IMPORTAR		
- Correlato		
TRANSPORTAR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Técnico-Normativo

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor do Departamento Técnico-Normativo - UTEN, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 8.380/78, do Decreto 79.094/77 e considerando, ainda, o parecer técnico resolve:

1. Conceder Autorizações de Funcionamento, Alterações e os Cancelamentos de Autorização de Funcionamento de Empresas na conformidade da relação anexa.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.U., nº 0046, Seção 1, págs. nº 3105 e nº 3111, publicado no dia 08 de março de 1995.

MARCELO AZALIM

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

SERINDEX PRODS MEDIC HOSPITALARES LTDA C.G.C.-80.783.178/0001-95 ENDER.-R DESENB WESTPHALLEN C.E.P.- 80.220.000 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.312/93 2005/ BAIRRO-REBOUCAS	AUTORIZ/MS-1.02.401-7 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	UF - PR FONE - 2229240
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR	IMPORTAR
UVCG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA C.G.C.-97.468.151/0001-00 ENDER.-RUA JOSE ANTONIO C.E.P.- 79.010.000 MUNIC.-CAMPO GRANDE	PROC. - 11.391/94 1339/ BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.407-9 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	UF - MS FONE - 3832972
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR	IMPORTAR
EFE CONSULTORIA COM IMP E EXP LTDA C.G.C.-29.903.551/0001-86 ENDER.-AV RAL CAMARA C.E.P.- 20.020.080 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 07.541/94 160/1602 BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.438-4 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	UF - RJ FONE - 2405361
CORRELATO ARMAZENAR IMPORTAR	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR
DIGIGARE TECNOLOGIA LTDA C.G.C.-40.436.123/0001-94 ENDER.-RUA TORRA C.E.P.- 21.545.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 18.177/93 358/ BAIRRO-COLEGIO	AUTORIZ/MS-1.02.454-0 DATA AUT - BAIRRO-COLEGIO	UF - RJ FONE - 3722644
CORRELATO EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR	
CIRURGICA MANTIQUEIRA LTDA-ME C.G.C.-65.060.014/0001-46 ENDER.-R QUINTINO BOCAIUVA C.E.P.- 12.500.000 MUNIC.-GUARATINGUETA	PROC. - 00.138/92 198/ BAIRRO-NOVA GUARA	AUTORIZ/MS-1.02.456-8 DATA AUT - BAIRRO-NOVA GUARA	UF - SP FONE - 224650
CORRELATO DISTRIBUIR			
PAYAN NEDA C.G.C.-93.721.512/0001-28 ENDER.-RUA 7 DE SETEMBRO C.E.P.- 90.010.190 MUNIC.-PORTO ALEGRE	PROC. - 04.461/94 703/701 BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.487-5 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	UF - RS FONE - 2211480
MEDICAMENTO DISTRIBUIR	IMPORTAR		
ULTRALAB COM E IMP DE PRODS PARA LABORAT LTDA C.G.C.-76.264.076/0001-96 ENDER.-RUA DR FATUFE C.E.P.- 090.010.190 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.313/93 692/ BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.498-3 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	UF - PR FONE - 0
CORRELATO ARMAZENAR	IMPORTAR		
BO FARMA MEDICAMENTOS LTDA C.G.C.-24.345.886/0001-73 ENDER.-R DEMOCRITO DE SOUZA FILHO C.E.P.- 30.610.120 MUNIC.-RECIFE	PROC. - 10.037/93 243/ BAIRRO-MADALENA	AUTORIZ/MS-1.02.499-7 DATA AUT - BAIRRO-MADALENA	UF - PE FONE - 2271817
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO EMBALAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR
EQUMEDICA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA C.G.C.-34.745.980/0017-43 ENDER.-RUA GONCALVES LEDO C.E.P.- 60.110.000 MUNIC.-FORTALEZA	PROC. - 01.320/93 1033/ BAIRRO-ALDEOTA	AUTORIZ/MS-1.02.500-9 DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA	UF - CE FONE - 2266961
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR		
CORDES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		AUTORIZ/MS-1.02.501-2	
C.G.C.-97.474.845/0001-30 ENDER.-AVERIOA RIO BRANCO C.E.P.- 21.040.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 18.180/94 311/313	DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	UF - RJ FONE - 2803848
MEDICAMENTO DISTRIBUIR	CORRELATO EXPORTAR	IMPORTAR	
SISMATEC IND E COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA C.G.C.-78.380.987/0001-04 ENDER.-R ONILIO MONTEIRO SOARES C.E.P.- 81.030.001 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.097/94 1614/ BAIRRO-VILA FANNY	AUTORIZ/MS-1.02.502-6 DATA AUT - BAIRRO-VILA FANNY	UF - PR FONE - 2771331
CORRELATO FABRICAR			
OPONTO CEARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-10.492.296/0001-69 ENDER.-R PADRE ANTONIO TOMAZ C.E.P.- 60.140.000 MUNIC.-FORTALEZA	PROC. - 00.982/93 2110/ BAIRRO-FORTALEZA	AUTORIZ/MS-1.02.503-1 DATA AUT - BAIRRO-FORTALEZA	UF - CE FONE - 2619410
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR		
GLUMZ E JENSEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-52.073.319/0001-40 ENDER.-AV SANTOS DUMONT C.E.P.- 83.400.000 MUNIC.-COLOMBO	PROC. - 23.062/94 47/ BAIRRO-CAMPO PEQUENO	AUTORIZ/MS-1.02.534-7 DATA AUT - BAIRRO-CAMPO PEQUENO	UF - PR FONE - 3561514
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR TRANSPORTAR	EMBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR PRODUZIR	EXPORTAR REEMBALAR
SUPER DENTARIA NAPOLEAO LTDA C.G.C.-33.083.434/0001-29 ENDER.-R GENERAL CALDWELL C.E.P.- 20.230.190 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 17.673/94 161/ BAIRRO-CENTRO	AUTORIZ/MS-1.02.535-0 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO	UF - RJ FONE - 2241439
CORRELATO FABRICAR	IMPORTAR	REEMBALAR	
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA C.G.C.-59.293.662/0001-40 ENDER.-R SAO CAETANO C.E.P.- 9.360.000 MUNIC.-S CAETANO DO SUL	PROC. - 08.790/93 2790/ BAIRRO-SANTA MARIA	AUTORIZ/MS-1.02.536-4 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MARIA	UF - SP FONE - 4171366
CORRELATO FABRICAR	PRODUZIR		
VECTRON LABORATORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-68.618.503/0001-69 ENDER.-AV VINTE E QUATRO C.E.P.- 21.941.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 06.839/94 S/N BAIRRO-ILHA DO FUNDAO	AUTORIZ/MS-1.02.537-8 DATA AUT - BAIRRO-ILHA DO FUNDAO	UF - RJ FONE - 2300130
CORRELATO EMBALAR PRODUZIR	EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR
REICHEN, CH INSTRUMENTOS E FIBRA OTICA LTDA C.G.C.-1.032.280/0001-86 ENDER.-R WASHINGTON LUIZ C.E.P.- 4.627.003 MUNIC.-SAO PAULO	PROC. - 05.983/94 5415/ BAIRRO-JD AEROPORTO	AUTORIZ/MS-1.02.538-1 DATA AUT - BAIRRO-JD AEROPORTO	UF - SP FONE - 2407011
CORRELATO DISTRIBUIR	EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR
STARLINE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA C.G.C.-71.371.215/0001-67 ENDER.-AV DR MISAEL R CASTRO C.E.P.- 38.406.190 MUNIC.-UBERLANDIA	PROC. - 19.548/94 510/ BAIRRO-SANTA MONICA	AUTORIZ/MS-1.02.539-5 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MONICA	UF - MG FONE - 2344620
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR TRANSPORTAR	EMBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR PRODUZIR	EXPORTAR REEMBALAR
TWOWAY COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA C.G.C.-72.107.428/0001-49 ENDER.-R MARQUES DO POMBAL C.E.P.- 90.340.000 MUNIC.-PORTO ALEGRE	PROC. - 04.118/94 1740/404	AUTORIZ/MS-1.02.524-7 DATA AUT - BAIRRO-	UF - RS FONE - 3432304
CORRELATO DISTRIBUIR	IMPORTAR		
EXPORTADORA MARINA LTDA C.G.C.-38.946.919/0001-45 ENDER.-RUA EWALDO SCHIEBLER C.E.P.- 82.500.000 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.140/94 906/ BAIRRO-INDUSTRIAL	AUTORIZ/MS-1.02.529-0 DATA AUT - BAIRRO-INDUSTRIAL	UF - PR FONE - 2642496
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	IMPORTAR	
INDREL IND DE REPRESENTACOES LONDRINENSE LTDA C.G.C.-78.589.304/0001-86 ENDER.-AV TIARADENTES C.E.P.- 86.072.360 MUNIC.-LONDRINA	PROC. - 17.092/94 4455/ BAIRRO-INDUSTRIAL	AUTORIZ/MS-1.02.530-2 DATA AUT - BAIRRO-INDUSTRIAL	UF - PR FONE - 3385055
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR	EMBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR TRANSPORTAR	EXPORTAR
LAC CLINICA IND COMERCIO REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-66.909.409/0001-33 ENDER.-RUA SANTA CRUZ C.E.P.- 13.800.000 MUNIC.-MOGI MIRIM	PROC. - 13.821/94 1199/ BAIRRO-SANTA CRUZ	AUTORIZ/MS-1.02.531-6 DATA AUT - BAIRRO-SANTA CRUZ	UF - SP FONE - 605757



DNV



DNV BUSINESS ASSURANCE MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 169460-2014-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

**INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.**

Avenida Tiradentes 4455, Londrina, Paraná, Brazil. 86072-000

has been found to conform to the standard:

ISO 9001:2008

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

**DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING, MARKETING AND SERVICES OF
REFRIGERATION EQUIPMENTS FOR MEDICAL- HOSPITALAR, LABORATORY AND
SCIENTIFIC AREA.**

Initial Certification date:
27 December 2014

This Certificate is valid until:
22 January 2018

*The audit has been performed under the
supervision of*

José Mário Martins
Lead Auditor



Place and date:
Høvik, 27 December 2014

for the Accredited Unit
**DNV GL Business Assurance
Norway AS.**

Eugenie Winger Husebye
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digitalsignatures for more info.

HEAD OFFICE: Det Norske Veritas AS, Veritasveien 1, 1322 Høvik, Norway. Tel: +47 67 57 99 00 Fax: +47 67 57 99 11 - www.dnv.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:15:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416bf4ac6e80ad588b9fb10eod7e19
48f646c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d899552d14a55bb197d3040dc3b58df57b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

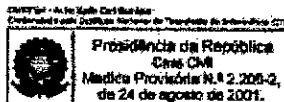
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

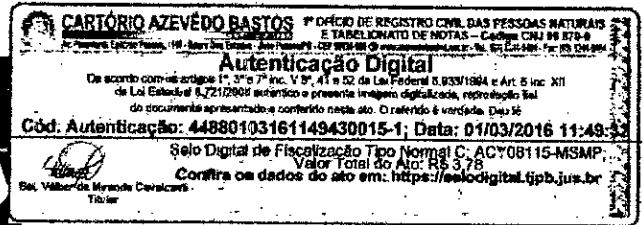
Código de Controle da Certidão: 495480

Código de Controle da Autenticação:

44880103161149550640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DNV BUSINESS ASSURANCE MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 169461-2014-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Avenida Tiradentes 4455, Londrina, Paraná, Brazil. 86072-000

has been found to conform to the standard:

ISO 13485:2003

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

**DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING, MARKETING AND SERVICES OF
REFRIGERATION EQUIPMENTS FOR MEDICAL- HOSPITALAR, LABORATORY
AND SCIENTIFIC AREA.**

Initial Certification date:

27 December 2014

This Certificate is valid until:

22 January 2018

*The audit has been performed under the
supervision of*

José Mário Martins
Lead Auditor



Place and date:

Høvik, 27 December 2014

for the Accredited Unit:
**DNV GL Business Assurance
Norway AS.**

Eugenie Winger Husebye
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digital/signatures for more info

HEAD OFFICE: Det Norske Veritas AS, Veritasveien 1, 1322 Høvik, Norway. Tel: +47 67 57 99 00 Fax: +47 67 57 99 11 - www.dnv.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:15:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b43d8360fc7ae32a27b623e4ec
9667448c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d870051d19427607cd8b0c1da6449d7057

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

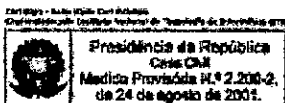
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495479

Código de Controle da Autenticação:

44880103161149430015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REFRIMED

REFRIGERADORES
PARA VACINAS,
HEMODERIVADOS,
KIT, LABORATÓRIOS,
REAGENTES E
TERMOLÁBEIS





INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

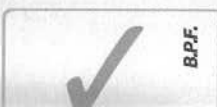
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 100/2016
DATA DE ABERTURA: 21/07/16 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"
EMPRESA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ N.º 78.589.504/0001-86
IE: 601.031.17-54
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 4455 –
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL – LONDRINA/PR – CEP: 86072-000
FONE/FAX: (43) 3378-5500 / 3378-5501
E-MAIL: licitacao2@indrel.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1436

Data: 21 / 07 / 16

HS: Mojave 13.248



INDREL

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 450, Apartamento nº 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CMR
Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF N° 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento o Sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM** resolve alterar os dados que constam em sua qualificação com a seguinte redação:

“JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF n° 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG n° 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss n° 450, Apartamento n° 801, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

Passando a constar da seguinte forma:

“JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF n° 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG n° 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias n° 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato, a sociedade que tem como objeto social as atividades de:

- a) Industrialização e comercialização de congeladores, refrigeradores para banco de sangue, laboratorial, científico, médico hospitalar e industrial;
- b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização;
- c) Representação Comercial por conta própria ou de terceiros.

Passa a ter como objeto social as atividades de:

- a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
- b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
- c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
- d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB N° 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 3 de 10

reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

A vista das alterações aqui havidas e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 116.247.799-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 1.388.023, expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

MARIA HELENA RAPCHAM, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF/MF nº 731.097.709-20 e da Cédula de Identidade/RG nº 977.001 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu nº 45, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-630, no Município de Londrina, Estado do Paraná;

JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Separação de Bens, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/PR sob o nº 19112-D REG 40.215, portador do CPF/MF nº 364.319.749-72 e da Cédula de Identidade/RG nº 3.042.555-3 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Huss nº 465, Apartamento nº 202, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.030-490, no Município de Londrina, Estado do Paraná; e,

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, bacharel em administração de empresas, portador do CPF/MF nº 033.374.979-00 e da Cédula de Identidade/RG nº 6.415.936-4 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua das Bromélias nº 320, Lote 06 – Quadra 10, Condomínio Alphaville Jacarandás, CEP 86055-734, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 10

Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração sob o nº 20133382583 em sessão de 01/07/2013, resolvem por este instrumento particular, promover a Consolidação do Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- OKA
- Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes;
 - Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização em geral;
 - Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e,
 - Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 10

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
ALBERTO RAPCHAM	200.000	R\$ 200.000,00
MARIA HELENA RAPCHAM	80.000	R\$ 80.000,00
JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
JOÃO FERNANDO RAPCHAM	260.000	R\$ 260.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro(s) sócio(s) ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o(s) outro(s) sócio(s), o(s) qual(is) terá(ão) o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições. O sócio alienante deverá informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 10

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ALBERTO RAPCHAM, JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM e JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 7 de 10

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações das sócias serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS
LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, sempre que conveniente, na forma prevista neste contrato, levantar balanços intermediários, para fins de distribuição de lucros a seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 8 de 10

Parágrafo Terceiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas poderá ser de forma desbalanceada em relação à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

Parágrafo quarto: Por decisão unânime dos sócios, fica, neste ato, acordado os seguintes percentuais de participação:

- 1) ALBERTO RAPCHAM 30%
- 2) MARIA HELENA RAPCHAM 10%
- 3) JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM 30%
- 4) JOÃO FERNANDO RAPCHAM 30%

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) em permanecer na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 100%

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

Página 9 de 10

(cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Assistência Técnica, fica designado o engenheiro mecânico **JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM**, inscrito no CREA/PR sob o nº19112-D, qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual; que terá autonomia necessária para gerenciar o departamento e desenvolver as suas atribuições.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

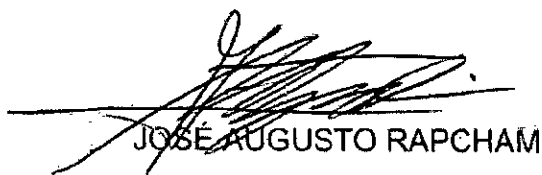
Página 10 de 10

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via e na presença de 02 (duas) testemunhas, maiores e capazes a qual será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina, 01 de Setembro de 2015.


ALBERTO RAPCHAM

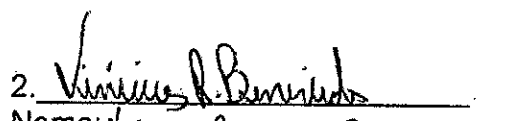

MARIA HELENA RAPCHAM


JOSÉ AUGUSTO RAPCHAM


JOÃO FERNANDO RAPCHAM

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Antonio Carlos Machado
RG/CPF: Contador - CRC-PR 057553/0-7
CPF 023.446.809-26

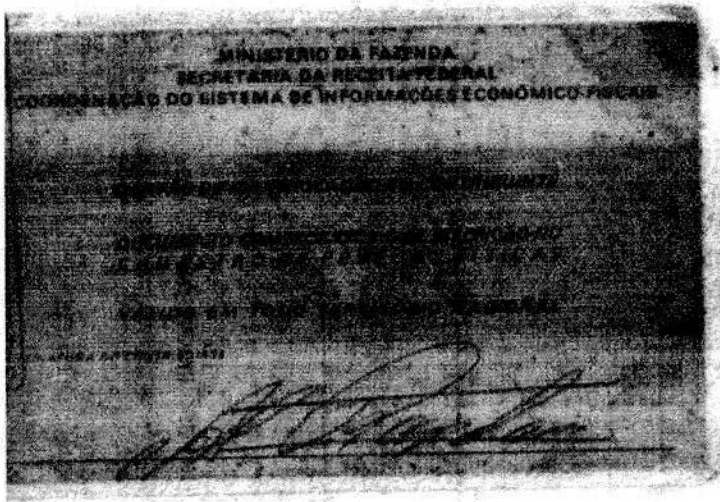
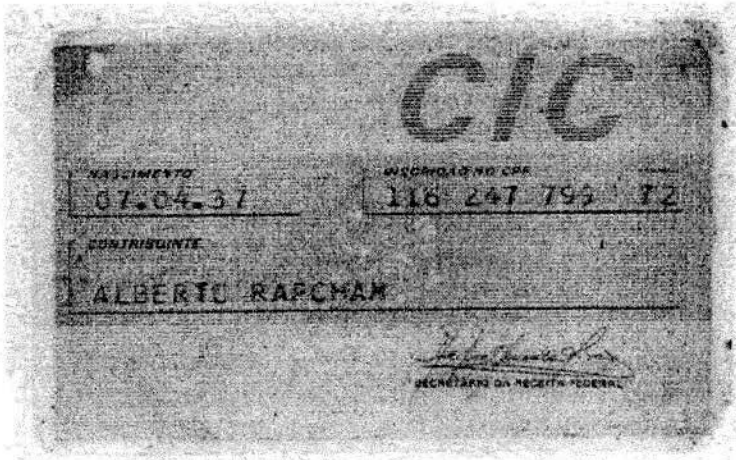
2. 
Nome: VINICIUS RODRIGUES BENVIDES
RG/CPF: 10.458.576-0/069 297-469-59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 09:46 SOB Nº 20156649918.
PROTOCOLO: 156649918 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156649918. NIRE: 41201599205.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44883010151108240273-1; Data: 30/10/2015 11:08:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI08097-10CII;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

Sel. Valor da Mensagem: Cavalcanti

[Handwritten Mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 15:17:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbfd2f341963b4d094249c89e9fa584bda2285b77143c9
8da7fc4819d06b0ca810d38506453cfaae9d808f4755fb50618369c237090dfb10433

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

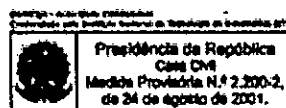
Esta certidão tem a sua validade até: 31/10/2016 às 04:22:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 446191

Código de Controle da Autenticação:

44883010161108240273-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



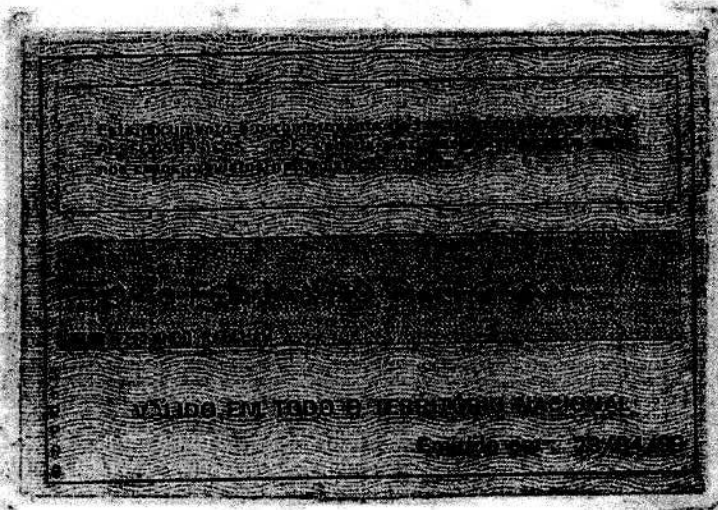

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOAO FERNANDO RAPCHAM

Nº de inscrição
033374979-00

Data do Nascimento
25/08/78

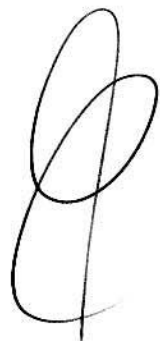





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Dutra, 114 - Sala 101 - Jd. Paraíso - CEP 08325-020 - www.cartorioabastos.sp.br - Tel. 011 3242-0664 - Fax: 011 3242-5401

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e protocolo impresso digitalizado, reproduzido fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O registro é livre de taxa. (Lei 14)

Cód. Autenticação: 43883010151108360101-1; Data: 30/10/2015 11:09:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC08114-BCPG;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.dps.jus.br>
De: Victor de Souza Coimbra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 15:16:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbf2f341963b4d094259aed4e08848dc8ef1454127a1903df2c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8428057b77bcf77d84049e04bc4f02557

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

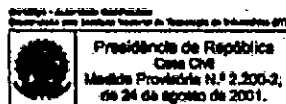
Esta certidão tem a sua validade até: 31/10/2016 às 04:22:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 446193

Código de Controle da Autenticação:

44883010151108560101-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



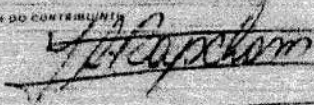
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE



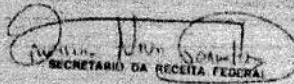
CIC

NASCIMENTO
04.03.61.

INSCRIÇÃO NO CPF
354 319 749 72

CONTRIBUINTE

JOSE AUGUSTO RAPCHAM



SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54090-000 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel. (51) 3344-6666 - Fax: (51) 3344-6664

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 quanto a forma e conteúdo de registro do documento referido no
Cód. Autenticação: 44883010151109050023-1; Data: 30/10/2015 11:09:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI08115-TD16
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

Seu Valor de Arrecadação: R\$ 2,99

b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 15:16:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbd2f341963b4d094298b56b3ab1212f881fbdfe20ec3c66dc4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8e84cf9ebc4b389dca37faf0f0077fa09

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

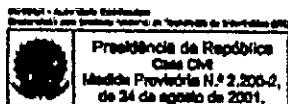
Esta certidão tem a sua validade até: 31/10/2016 às 04:22:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 446194

Código de Controle da Autenticação:

44883010151109050023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CASAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO: **731097709 20**

NOME COMPLETO:
MARIA HELENA RAPCHAM

NASCIMENTO:
17.12.40

ASSINATURA:
Maria Helena Rapcham

TERNA VALIDADOR DESMISTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE.

VÁLIDA POR 120 DIAS DE CONTINUIDADE RESIDENCIAL

ESTE CARTÃO É O INSTRUMENTO COMPROVANTE DO REGISTRO DO CASAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DO USO JURÍDICO RESIDENCIAL LEGALMENTE RECONHECIDO PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRINCIPALMENTE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARGO DO AGENTE EMITIDOR:

91.000/7667
02 / 05 / 88
DRF - LONDRINA - PR

ASSINATURA DO AGENTE EMITIDOR: *[Assinatura]*

FORMA: MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO EM 17/12/2015 11:09:31

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Das Águas - João Pessoa/PB - CEP 53010-900 - www.cariocasertorio.com.br - Tel. (51) 3244.6444 - Fax: (51) 3244.6444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 o cartório apresenta impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44883010151109130788-1; Data: 30/10/2015 11:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC108116-8WFO.
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2015 às 15:16:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ee28c6bdf85afbd2f341963b4d094231a08a20b3ce144942a6284b90
e7a30ac4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8c35292376a5334fd0b0f0d595cf2a8df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

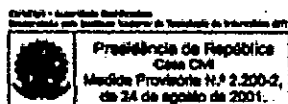
Esta certidão tem a sua validade até: 31/10/2016 às 04:22:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 446195

Código de Controle da Autenticação:

44883010151109130788-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO FELIX PACHECO

REGISTRO N.º 1 388 023

N.º DE ORDEM 232629

P-6 .1.D

ASSINATURA DO PORTADOR

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO FELIX PACHECO

Alberto Rapcham.

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Est. do Paraná:

7.4.937

Jose Rapcham e Madalena Rapcham.

18 de março 1957

18 3 18 37

18 57 18 57

MARCA ARMAS DA REPUBLICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa 116 - Bairro São João - 81010-000 Foz de Iguaçu - PR - Brasil - Tel: 011 3244-0201 - Fax: 011 3244-0202

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 62 da Lei Federal 2.335/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44880103161148420140-1; Data: 01/03/2016 11:48:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACYC0110-73XH.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcant.
Tábuas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:14:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b04897a0df84cfb01575e898ec5d8019c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8085329626cf4f2b80783a47ad4c0f557

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

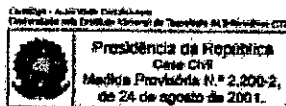
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495474

Código de Controle da Autenticação:

44880103161148420140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



10 DÍGITOS DE IDENTIFICAÇÃO



JOÃO FERNANDO RAPCHAM
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.415.936-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/02/1992

NOME: JOÃO FERNANDO RAPCHAM

FILIAÇÃO: ALBERTO RAPCHAM
MARIA HELENA RAPCHAM

NACIONALIDADE: LONDRIANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1978

DDC ORIGEM: COMARCA=LONDRIANA/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC 14250, LIVRO=143A, FOLHA=16

CPF: [Redacted]

CLIRITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

10 DÍGITOS DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44880103161148540578-1; Data: 01/03/2016 11:48:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY08111-73NR;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribal

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:14:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b7878924aa669f1b5f5550c1588
07745bc4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8622e1fd00a3b74dac4522a926c90ec5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

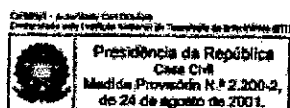
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495475

Código de Controle da Autenticação:

44880103161148540578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.042.555-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL: 3.042.555-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/03/2013

NOME: JOSE AUGUSTO RAPCHAM

FILIAÇÃO: ALBERTO RAPCHAM
MARIA HELENA RAPCHAM

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=M.AZUL PAULISTA/SP, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP#1319, LVRD#258, FOLHA=88

CPF: 364.319.745-72

CPF/PR: 364.319.745-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44880103161149060640-1; Data: 01/03/2016 11:48:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY08112-NEFW
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Corralcans
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estadcs 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:14:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b1ddff6fb7442578418e544f48da
61983c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8806c20e9acbf4f12756dea2c5c5170a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

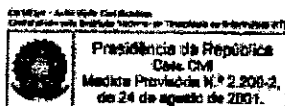
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495476

Código de Controle da Autenticação:

44880103161149060640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



5

CEDULA DE IDENTIDADE




Maria Helena Rapchan
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA
REGISTRO GERAL 977.001

NOME: MARIA HELENA RAPCHAN

RELACÃO: Jose Oriente Jacob
Antonia Beninelli

Município: Agudo - S.P. DATA DO NASCIMENTO: 17/02/1940

NATURALIDADE: CURITIBA - PR DATA DO REGISTRO: 29/03/1972

Jose Oriente Jacob
DIRETO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44880103161149170671-1; Data: 01/03/2016 11:49:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACY08113-4KSM.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:15:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416be565af08e95b89a3f4088a5f12
b9d537c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8d125ee3f0ce4ebb9000da5a71a98d0a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

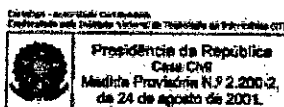
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495477

Código de Controle da Autenticação:

44880103161149170671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1966
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/06/2016 às 11:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:40:51 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **4434.331C.95F4.0E5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/02/2016 08:40

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78589504/0001-86
Razão Social: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

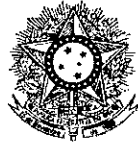
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071503092156699118

Informação obtida em 15/07/2016, às 10:11:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.589.504/0001-86

Certidão n°: 37719269/2016

Expedição: 18/04/2016, às 17:59:28

Validade: 14/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.589.504/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, abaixo da primeira assinatura.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014677120-77



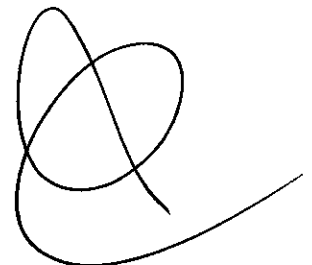
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.589.504/0001-86**
Nome: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 833194 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CPF/CNPJ: 78589504000186

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de maio de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Yc0Zb&vr0Yg

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Dasehatti
Edenilson Donizete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.
504/0001-86

Busca referente aos últimos 20 anos exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 12.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 9,162 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 29 de Junho de 2016.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 08:38:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39a680f582960ed9fd1a5cb808d89
40bfe9c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d85a5dde725ccd77046ec091102b69a92c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

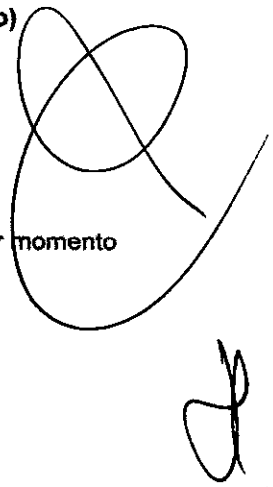
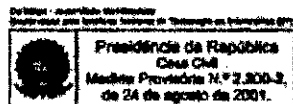
Esta certidão tem a sua validade até: 05/07/2017 às 04:30:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 556284

Código de Controle da Autenticação:

44880407161059280437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

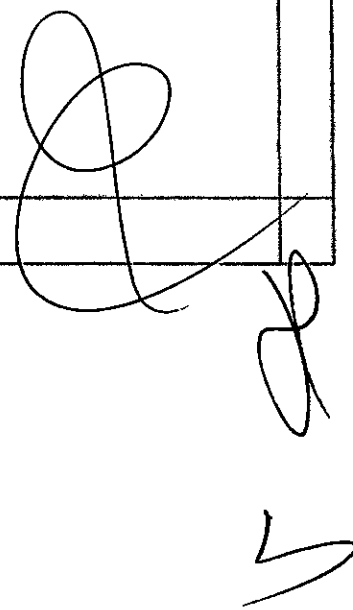
Av. Tiradentes, 4.455 – Setor Industrial

CEP: 86072-000 – Londrina/PR

CNPJ 78.589.504/0001-86

Balanço Patrimonial

31/12/2015

A large, stylized handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page, extending slightly below the bottom border of the main content area.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201599205	CNPJ 78.589.504/0001-86	
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 00054
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.87.54.CC.DD.E6.95.EC.EA.71.8D.1C.BF.84.6B.21.3E.07.FE.12	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	02344680926	ANTONIO CARLOS MACHADO	376232465787968774103 02344680926	10/04/2015 a 08/04/2018
Administrador	11624779972	ALBERTO RAPCHAM	414771968234882149770 11624779972	28/05/2015 a 26/05/2018

NÚMERO DO RECIBO:

FD.87.54.CC.DD.E6.95.EC.EA.71.8D.1
C.BF.84.6B.21.3E.07.FE.12-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2016 às 15:44:12

5A.9E.47.76.15.FE.75.6A
78.5E.03.15.34.7E.38.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
NIRE: **41201599205**
CNPJ: **78.589.504/0001-86**
Número de Ordem: **54**
Natureza do Livro: **DIARIO GERAL**
Município: **Londrina**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **13/07/1966**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **107212**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Natureza do Livro: **DIARIO GERAL**
Número de ordem: **54**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **107212**
Data de inicio: **01/01/2015**
Data de término: **31/12/2015**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 78.589.504/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 00054
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 19.197.536,24	R\$ 22.837.732,01
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 17.656.790,64	R\$ 21.060.276,49
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.909.711,18	R\$ 6.551.947,98
CAIXA	R\$ 94.406,74	R\$ 748.208,93
CAIXA	R\$ 94.406,74	R\$ 748.208,93
BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$ 12.563,72	R\$ 1.053.081,06
BRASIL S/A	R\$ 11.747,40	R\$ 1.052.465,74
BRABESCO S.A.	R\$ 96,35	R\$ 34,85
SANTANDER S/A	R\$ 411,50	R\$ 5,00
ITAU S/A	R\$ 0,00	R\$ 150,00
SICOOB LONDRINA AG.4355-9	R\$ 308,47	R\$ 425,47
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	R\$ 1.802.740,72	R\$ 4.750.657,99
BANCO SANTANDER S/A	R\$ 7.470,66	R\$ 0,00
BRABESCO S/A	R\$ 300.061,62	R\$ 205,86
BRABESCO S/A - POUPANCA	R\$ 18.623,11	R\$ 0,00
BANCO SICOOB	R\$ 136.111,80	R\$ 150.591,13
BANCO ITAU S/A - APLIC AUT	R\$ 207.707,38	R\$ 71.174,11
BANCO BRASIL R FIXA LP 50 MIL	R\$ 1.027.260,92	R\$ 3.097.525,27
BANCO DO BRASIL ACOES BB	R\$ 13.447,86	R\$ 9.147,64
BCO SANTANDER - CDB	R\$ 92.057,37	R\$ 0,00
BCO SANTANDER FIC FI EMPRESACP	R\$ 0,00	R\$ 29.676,53
SANTANDER FIC FI SELECT YIELD	R\$ 0,00	R\$ 1.392.337,45
CREDITOS	R\$ 9.200.986,03	R\$ 7.797.964,27
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 9.196.006,03	R\$ 7.797.964,27
2 BATALHAO DE INFATARIA DE SELVA	R\$ 0,00	R\$ 14.420,00
7PLENA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A UNITEC PROD. ASSIST TECNICA, INST E MANUT DE EQUIP LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.N.R. SERVICOS DE VACINACAO HUMANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
AFIM COMERCIO E SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE TOCANTINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROPECUARIA P.T.B. LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILANE DE CARVALHO ARAUJO - HAVIDA SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJINOMOTO DO BRASIL INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 29.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ALERGOCLIN ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE BOLOTARI DURAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE MARTINS JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE ZETOLIS DA SILVA BELASCO 74205846991	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLVET QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 500,00
ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMI - ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMO PREVENIR CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 380,00
ANDRE BINOTTI CANDIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO GERALDO ZAMPOLA RIBEIRAO PRETO EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO GOMES DA SILVA ME	R\$ 873,00	R\$ 873,00
APTA-DEPTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC. BENEF. CAMPO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC. BENEFICIENTE HOSP. N. S. DA PIADE	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
ASSOC. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC. HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	R\$ 0,00	R\$ 51.000,00
ASSOC. HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ASSOC. OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	R\$ 0,00	R\$ 26.995,00
ASSOCIACAO ASSIT SOCIAL SANTA CASA MISERICORDIA DE ARAXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS RECEPTORES DE SANGUE ERECHIM	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00
ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - EP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE MINAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABATETUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALBI E ANDRADE COM. E SERVICOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 29.700,00
BALTEAU PRODUTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DE OLHOS DO CEARA - B.O.C LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DE SANGUE DE CAXIAS DO SUL LTDA.	R\$ 29.900,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAYER S.A	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
BEAUFOR IPSEN FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 28.141,85
BIO SANTEC COM. ART. HOSP. LTDA EPP	R\$ 16.968,27	R\$ 12.259,72
BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 5.665,00
BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BIOSYSTEMS COM. E MANUT. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.625,00	R\$ 782,00
BISETTO & CESAR CLINICA DE VACINACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLAUSIEGEL IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLF CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORGES E ARAUJO REPRESENTACOES LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOZELLI MEDICINA E SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL MEMORIAL S/A-EMPREEND.PARTIC.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUXELAS INCORPORADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C M LOPES DE OLIVEIRA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C T A CENTRO DE TRANSFUSAO E AFERENSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
C V T CENTRO DE VACINACAO TIJUCA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.H. OLIVEIRA DO AMARAL E CIA. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 307,00
CAMPINAS DAY HOSPITAL SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
CARDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MAQ. E EQUIP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 998,00
CARDIO PULMONAR DA BAHIA S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA E EDUARDO IMUNIZACOES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
CARLOS RODRIGO BARBOSA 05804282654	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 3 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAROLINE TORRES DA SILVA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO E NERY LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDIPI CLIN. ESP. DOENCA INFECTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONT.PARASIT.IMUN.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENACLIN - CENTRO DE ANALISES CLINICAS DA COMUNIDADE LTDA.	R\$ 10.330,00	R\$ 0,00
CENTOAMORE & VICENTINI LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 8.664,00
CENTRA - CENTRO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL SOROLOGICA DO RIO GRANDE DO SUL EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO CATARINENSE DE REUMATOLOGIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MOGI DAS CRUZES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE IMUNIZAÇÕES DE NATAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
CENTRO DE INFUSAO E TERAPIA IMUNOBIOLOGICA - EV CITI SOCIEDA	R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
CENTRO DE PREVENCAO E SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTOS DST /AIDS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE TRATAMENTO DE TUMORES BOTAFOGO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA DE FLORIANOPOLIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO ESPECIALIZAÇÕES LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO INTEG DEFESA AEREA CONT TRAFEGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.500,00
CENTRO MEDICO ALCIR VISELA CHACAR LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 15.200,00
CENTRON - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHOCOLATES GAROTO S.A	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICAVEL CIRURGIA CASCAVEL LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CID SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CION - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA SS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURG RIOPRETANA LTDA ME COM DE MAT M	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIA UNIAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICA MARTOMED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIAP SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIKMAIS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 17.400,00
CLINARE CONSULTORIOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
CLINAT - CLINICA DE VACINAS NATAL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE DOENCAS PULMONARES E ALERGIA PETRONIO LEITAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA VIVER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE IMUNIZ.DE LONDRINA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE IMUNIZAÇÕES DE MARINGA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE REUMATOLOGIA DR. MARCUS LAZARO DE CARVALHO COSTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE VACINACAO AC LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE VACINACAO BELISA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE VACINACAO DE JOAO NEIVA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE VACINACAO VIVAX LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
CLINICA DE VACINAS DA BARRA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE VACINAS FERNANDES DA FONSECA LTDA	R\$ 2.625,00	R\$ 0,00
CLINICA DR. MARIO I. MESQUITA PEDIATRIA E VACINAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA GEO MEDICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA IFI LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
CLINICA INFANTIL SCALLI S/S LTDA - EPP	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
CLINICA MATRE-BABY LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
CLINICA PEDIATRICA DR NELSON FAIDIGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PEDIATRICA DRA GREICE DE BONA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
CLINICA REABILITAR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA VACILIM LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICAS INTEGRADAS SECCO E JUNG S.S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIRAD CLIN. DE RADIOTERAPIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMM ALVES CLINICA DE VACINACAO S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.375,00
COMANDA DA AERONAUTICA - SEGUNDO COMANDO AEREO REGIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 5 de 56

5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA MARINHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VITALMED LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSAS LTDA	R\$ 3.134,00	R\$ 0,00
CPQUALI PESQUISA CLINICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRESCER CLINICA DE VACINAS PEDIATRICA LTDA	R\$ 14.666,00	R\$ 0,00
CRISMED COM. HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRYOPRAXIS - CRIOBIOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSH - CENTRO DE SAUDE HUMANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUIDARTE CLINICA DE ENFERMAGEM - EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
CURA CENTRO DE ULTRASSONOLOGIA E RADIOLOGIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAKOTA COM.DE ELETRO ELETR.LTDA	R\$ 224.800,00	R\$ 224.800,00
DARIO CARABETTI DINIZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID EDUARDO ASSAD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENILSON BAZETH	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGATEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIP.MEDICO- HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOMAR PEDRO SCHERER-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRETORIA DE ORCAMENTO PUBLICO	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA	R\$ 4.378,00	R\$ 0,00
DISPEC DO BRASIL IND. E COM. DE PROD.	R\$ 0,00	R\$ 0,00




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGOS DE JESUS RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DU PONT DO BRASIL S A	R\$ 0,00	R\$ 18.900,00
DUOMED PROD MED HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E N LACERDA DOS SANTOS ME - AGAPE TOP SERVICE	R\$ 240,00	R\$ 240,00
E.C.S. SCHREURS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO CHAGAS VICTOR	R\$ 0,00	R\$ 132,00
EMBRAER S A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	R\$ 0,00	R\$ 17.550,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENG-CLASS COMERCIAL LTDA -ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUISUL-COMERCIO DE EQUIP LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
EXPORTACAO / IMPORTACAO	R\$ 64.362,38	R\$ 193.246,72
EZ-CRIOGENICS SERVICOS LTDA ME	R\$ 14.695,96	R\$ 2.310,86
F A OLIVEIRA E FILHO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. N. MINOTTO - ME	R\$ 2.330,00	R\$ 0,00
FABIO JOSE DE OLIVEIRA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	R\$ 22.776,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEMINA PREST SERV MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.760,00
FERNANDA LOPES PUSCH	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FERNANDO M. AARESTRUP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FHEMRON - FUND. HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA ESTADO RONDONIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIT DERM LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 10.284,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 7 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FLEURY S.A	R\$ 0,00	R\$ 146.999,97
FLEURY S.A. FILIAL	R\$ 0,00	R\$ 26.900,00
FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
FRANCINUBIA DE ARAUJO MAGLIONI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND HEMATOL. HEMOTERAPIA PERNAMBUCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND UNIV FEDERAL MATO GROSSO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND. ASSIST. EST. PESQ. UBERLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 27.020,00
FUND. COORD. DE PROJ. PESQ. TECNOL. COPPETETEC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND. FACULDADE REG. MED. SAO JOSE RIO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND. MUNICIPAL DE SAUDE DE MAFRA	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
FUND. SERVICOS DE SAUDE DE MS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO APOIO PESQUISA-FUNAPE IPTTSP	R\$ 32.340,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO BUTANTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA	R\$ 225.299,98	R\$ 0,00
FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ESPECIAL DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
FUNDACAO HEMATOLOGIA HEMOT DO AMAZONAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
FUNDACAO JOSE SILVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	R\$ 0,00	R\$ 28.780,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO OSWALDO RAMOS	R\$ 35.900,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 8 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

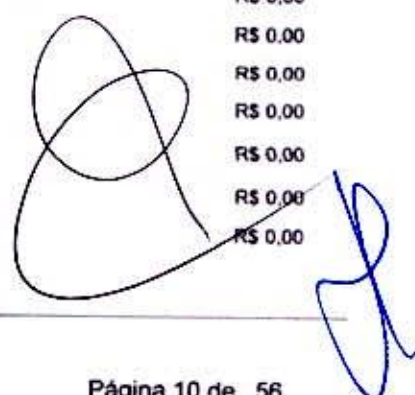
Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER-HMC	R\$ 63.020,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	R\$ 0,00	R\$ 20.200,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO	R\$ 56.940,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO BIO-RIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CENTRO HEMAT. E HEMOT. DE MG	R\$ 81.810,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO EZEQUIAL DIAS - FUNED	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO GERALDO CORREA - HOSP. SÃO JOÃO DE DEUS	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHMIG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO MOCINHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	R\$ 88.000,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	R\$ 0,00	R\$ 37.900,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - FUNESA	R\$ 229.075,00	R\$ 229.075,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 129.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	R\$ 80.479,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	R\$ 3.512.095,70	R\$ 1.384.612,79
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-HEMOCENTRO	R\$ 18.736,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
FUNDO MUNIC SAUDE PALOTINA	R\$ 0,00	R\$ 15.390,00
FUNDO MUNIC SAUDE PREF MUNIC PEROLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 16.770,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE - BALNEARIO CAMBORIU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CONCORDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.840,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE GUARANESIA	R\$ 32.864,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ILHEUS	R\$ 46.240,00	R\$ 46.240,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAJUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TOLEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE MORRO DA FUMAÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. SAUDE DE CASCAVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC. SAUDE DE SAO PEDRO DO IGUACU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INDAIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 32.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALTO PARAISO	R\$ 0,00	R\$ 20.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ARROIO TRINTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CALIFORNIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CRUZMALTINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JERONIMO MONTEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JOAQUIM TAVORA	R\$ 0,00	R\$ 15.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LIMOEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARECHAL CANDIDO RONDON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MIRADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MIRASELVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MOREIRA SALES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OSORIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PALMITAL PARANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **78.589.504/0001-86**
Número de Ordem do Livro: **00054**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REBOUCAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TERESINA	R\$ 0,00	R\$ 187.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / IMBITUVA	R\$ 23.990,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARLOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA FERRAZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONOINHAS	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	R\$ 15.500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA	R\$ 0,00	R\$ 15.860,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUARACU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAJE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS/PR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO IVAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBOARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JAGUAPITA	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 11 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE	R\$ 168.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARACATU	R\$ 0,00	R\$ 83.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA - GO	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTAL DO PARANÁ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRANCHITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TERESA	R\$ 0,00	R\$ 12.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNEPU - FUNDACAO DE ENSINO E PESQ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. GOTUZZO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEIGER SCOPE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIS INSTITUTO DE REPRODUCAO HUMANA CASCAVEL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENOMIKA DIAGNOSTICA S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.452,00
GEORGE ALESSANDRO MARANHÃO CONRADO	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
GERALDO TADEU DOS REIS	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
GIGA COML DE PROD HOSP, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 11.325,00	R\$ 0,00
GILMAR CHIZZOLINI EPP	R\$ 13.524,80	R\$ 13.524,80
GNB INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00
GRANDES MARCAS - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA E CUOGHI LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERRA E ZATTAR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
H. MEDICOS ASSOC. DE MOGI MIRIM S/S	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
HABBAMED COMERCIO E MANUT. EQUIP. MEDICO- HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELENIZA TICIANEL PACCOLA DAMICO - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCENTRO DALTON BARBOSA CUNHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOCLINICA SERVICOS DE HEMOTERAPIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOMED-MEDICINA TRANSFUSIONAL SS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOPA - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	R\$ 4.555,00	R\$ 3.146,00
HEMOSERVE SERV.HEMOT.E HEMODER. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEMOVIDA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORACIO SCHNEIDER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	R\$ 15.320,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 12 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL CENTRAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 0,00	R\$ 49.600,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DE PORTO ALEGRE	R\$ 11.862,50	R\$ 0,00
HOSPITAL DE ALVORADA TAGUATINGA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 340,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	R\$ 0,00	R\$ 24.400,00
HOSPITAL DE ORTOPEDIA ORTOCENTER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 38.856,00
HOSPITAL E CLINICA SÃO ROQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LUCIO PEREIRA MACHADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO PORTINARI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL GERAL DR. JOSE PANGELLA DE VILA PENTEADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MATERNIDADE ANALIA FRANCO S/A	R\$ 11.550,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	R\$ 0,00	R\$ 21.635,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	R\$ 24.799,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL - SESAP	R\$ 0,00	R\$ 17.783,00
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	R\$ 0,00	R\$ 255,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - UNIDADE JOINVILLE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL PEDRO I	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA LUCIA S/A	R\$ 17.128,80	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 525,00	R\$ 0,00
HOSPITAL TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIV. PROF. ALBERTO ANTUNES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IABAS- INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANÇADA A	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

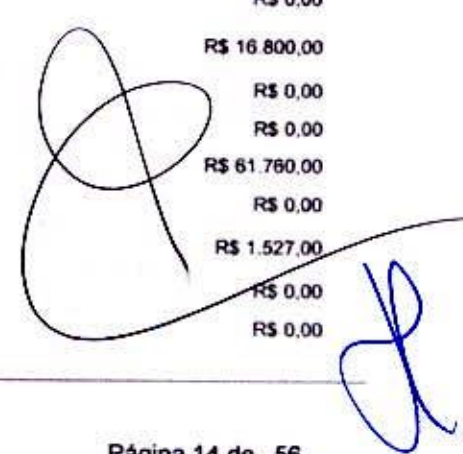
Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 13 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUDE		
IGENOMIX BRASIL LABORATORIO DE MEDICINA GENETICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR SCHNEIDER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IHEC - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE CASCAVEL LTDA	R\$ 7.125,00	R\$ 0,00
IHEL-INST.DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 18.500,00
IHENE INST. HEMAT. DO NORDESTE LTDA.	R\$ 7.154,67	R\$ 0,00
IMUNE MEDICINA E IMUNIZACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. DE HEMAT. E HEMOT. CURITIBA SC LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	R\$ 0,00	R\$ 47.450,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM HOSP. IBDAH	R\$ 0,00	R\$ 4.812,50
INSTITUTO BUTANTAN	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DA CRIANCA E DO ADOLECENTE LTDA ICAMM - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO	R\$ 0,00	R\$ 20.600,00
INSTITUTO DE MEDICINA E SAUDE LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00
INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL CAMPINAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTENSIVA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
INSTITUTO FED DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ES	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	R\$ 0,00	R\$ 13.520,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SC	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SC	R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEdia	R\$ 0,00	R\$ 61.760,00
IRMAND. SANTA CASA MIS. PORTO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 1.527,00
IRMANDADE N.SRA DAS MERCES M. CLAROS	R\$ 6.344,50	R\$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE MIS. DE MARILIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ISAMA - INST.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL HENZ - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITASUL IMP. E INST. TECNICO LTDA.	R\$ 5.182,28	R\$ 5.182,28
J.R. VACIN CLINICA DE VACINAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 2.416,00
JEAN MARCELO MORENO	R\$ 1.950,00	R\$ 0,00
JHONNY LOUISY FREIRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL IND E COME. DE PROD. P/ SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARCOS LICERAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JVPM COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
KATIA REGINA SCAREL - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLY MATOS MOREIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00
KLM LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KMP DE MORAES COMERCIO E REPRESENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
L. C. F. PAIVA & CIA LTDA	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
LA VITTA CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA DO AMAZONAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
LAB DE PAT CLINICA DR GASPAR VIANA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAB. NACIONAL AGROPECUARIO - LANAGRO / SP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PASTEUR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO NAC. DE REF. ANIMAL	R\$ 0,00	R\$ 7.990,00
LABORATORIO VENCOFARMA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATÓRIO MARQUES PEREIRA S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABTEC LABORATORIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABTEST DIAGNOSTICA S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LADIVET CLINICA VETERINARIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.666,00
LANZOTTI SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAU COM.DE EQUIP.ELETRO ELETR.LTDA	R\$ 27.940,00	R\$ 59.700,00
LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.900,00
LE SANTE CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LORENA XAVIER COSTA BRZEZINSKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUKMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00
M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. G. REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO BATTISTONI CASSANO ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO PESCE GOMES DA COSTA	R\$ 0,00	R\$ 5.660,00
MARCOS OSIRES NUNES	R\$ 12.450,00	R\$ 13.870,00
MARIA CAROLINA CHIARELI DIOGO - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA PAULA CRUZ SCHNEIDER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA BORATTO PEIXOTO CARRAMALHO - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO AUGUSTO KRUGNER LOPES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLUCI MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERCLINICA CLINICA MATERNO INFANTIL S/S LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERNIDADE DE CAMPINAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIAL COM E ASSIST TECNICA EM ELETRODOMEST LTDA. ME	R\$ 2.850,00	R\$ 22.302,33
MEDICALCENTER DIST. MED. EIRELLI LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.815,00
MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 529,00	R\$ 480,00
MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICINA NUCLEAR ALTO DA XV LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIMAX CENTRO DE DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLAGOS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSYSTEM COM. MANUT. SERV. HOSP. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROVIX VALIDACAO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDAS COM. ATACADISTA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE - HOSP GERAL BONSUCESSO	R\$ 35.450,00	R\$ 19.200,00
MK2 COM. DE MAQUINAS LTDA	R\$ 8.834,89	R\$ 8.834,89
MOBIUS LIFE SCIENCE IND E COM DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.8 do Visualizador

Página 16 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 123.000,00	R\$ 0,00
MRS LOGISTICA S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI SAUDE SERVICOS MEDICOS S/S - ME	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
MULTICARE MEDIAL COMERCIO, DIST., PART., EXP., IMPORT., LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.730,60
MULTILINE E VICANTO COMERCIO HOSPITALAR ODONTOLOGICO LTDA	R\$ 53.611,75	R\$ 42.039,03
MULTIMED COM. ASSIST. TEC. EM EQUIP. MEDICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ABAETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS	R\$ 55.800,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDRADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACRUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARUNA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS	R\$ 0,00	R\$ 15.600,00
MUNICIPIO DE BARRA LONGA	R\$ 0,00	R\$ 18.400,00
MUNICIPIO DE BELO VALE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA	R\$ 156.580,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRASOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BURI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACOAL	R\$ 50.370,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	R\$ 0,00	R\$ 59.100,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DE BARRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **78.589.504/0001-86**
Número de Ordem do Livro: **00054**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORBELIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COROADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COTIA	R\$ 118.250,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA	R\$ 0,00	R\$ 143.700,00
MUNICIPIO DE DIVINO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOURADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTRELA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 780,00
MUNICIPIO DE EXTREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SEC. MUNIC. SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	R\$ 15.250,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATINGUETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBERTIOGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBITINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIUNA	R\$ 18.800,00	R\$ 18.800,00
MUNICIPIO DE INCONFIDENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITANHAEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA	R\$ 11.300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JANUARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JARINU	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JEQUITIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO DEL REI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUNDIAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 18 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LAJEADO	R\$ 106.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LORENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAE	R\$ 13.250,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARAGOGIPE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARLIERIA	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO RICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MESOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MULITERNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LIMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ORINDIUVÁ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OSVALDO CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAÓPEBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARDINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSABEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPETINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATINHA	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUITANDINHA	R\$ 0,00	R\$ 16.740,00
MUNICIPIO DE RIO CASCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 80.190,00
MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 19 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DAS MISSOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BELA VISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIS - SEC. MUNC. SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO	R\$ 96.400,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SCHROEDER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SULINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE	R\$ 105.600,00	R\$ 64.000,00
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 19.800,00
MUNICIPIO DE TUPANCIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUPASSI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIOS DE MORRETES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUA DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIA SKORUPA PARACHIN PROJETO / CNPQ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASSER & FIGUEREDO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA CRISTINA FABIANO EPP	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
NEW SERVICE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUCLEO DE HEMATOLOGIA E TERAPIA CELULAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODILON VIDOTTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICE MED MOVEIS E EQUIP. P/ ESC. E HOSP. LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLGA MARIA NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
OLIVEIRA COM. DE ACESS. CIRUR. MED. HOSP. ODONT. EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E BREDT SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOCLINICA CLINICA MEDICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOPAR CLINICA DE ODONTOLOGIA S/C LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAUDE PUBLICA - OSSPUB	R\$ 6.890,00	R\$ 0,00
OSIMAR DE CARVALHO SANCHES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 20 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.M. NOVA TEBAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAREXEL INTERN. PESQUISAS CLINICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOS & ZANINI LTDA - EPP	R\$ 4.660,00	R\$ 0,00
PATOLOGIA CLINICA SÃO MARCOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PED CARE SAUDE INFANTIL LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDIATRIA 24 HORAS SS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDIATRIA BATEL S/S - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEL - ASSISTENCIA A INFERTILIDADE LTDA. - EPP	R\$ 2.875,00	R\$ 0,00
PETROLEO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA	R\$ 7.207,20	R\$ 7.207,20
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 332.000,00
PIAUI SECRETARIA DE SAUDE MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PILARES IMUNIZACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACIDOS CIRURGICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 243.807,60	R\$ 325.076,80
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CMED	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC ALTONIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC CASTRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC INAJA	R\$ 16.040,00	R\$ 16.040,00
PREF MUNIC MATELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC PARANAPOEMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC RIVERSUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC SANTA CECILIA DO PAVAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNIC SERRANOPOLIS IGUACU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUN. NOVA ODESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNC.SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNIC. AZUL PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE ARARAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE BEBEDOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE BOM JESUS DOS PERDOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE CARMO DO PARANAIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE CASCAVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE CAXIAS DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE CORDEIROPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE COSMOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE DOIS IRMAOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE ELIAS FAUSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE ESTEIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE GOVERNADOR VALADARES	R\$ 0,00	R\$ 126.000,00
PREF. MUNIC. DE GUAICARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE ITAJU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE ITAUNA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE JAGUARACU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE LENCOIS PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE LEOPOLDINA	R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
PREF. MUNIC. DE LINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE MONTE MOR	R\$ 0,00	R\$ 27.730,00
PREF. MUNIC. DE MUNIZ FERREIRA	R\$ 12.075,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE NOVA CANAA PAULISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE NOVO HAMBURGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE PIRAPOZINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE PLANALTO	R\$ 0,00	R\$ 12.900,00
PREF. MUNIC. DE SANANDUVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE TABATINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE TAPEJARA	R\$ 7.499,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE TAQUARITINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE TATUI	R\$ 0,00	R\$ 67.900,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **78.589.504/0001-86**
Número de Ordem do Livro: **00054**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNIC. DE UBARANA	R\$ 3.982,00	R\$ 3.982,00
PREF. MUNIC. DE URANIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE VESPASIANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. MOGI DAS CRUZES	R\$ 51.730,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. MONTE ALTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. POUSO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. SOROCABA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DA SERRA	R\$ 28.650,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CARAZINHO - RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	R\$ 47.700,00	R\$ 123.500,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 9.990,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC BAURU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE BERNARDINO CAMPOS	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC. DE IBIÁ	R\$ 14.064,66	R\$ 14.064,66
PREFEITURA MUNIC. DE PEDRO LEOPOLDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC. FAZ. RIO GRANDE	R\$ 29.900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	R\$ 9.700,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL	R\$ 37.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	R\$ 16.850,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 23 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	R\$ 16.830,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA	R\$ 537,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA	R\$ 13.775,00	R\$ 13.775,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA	R\$ 15.900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ	R\$ 52.320,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	R\$ 0,00	R\$ 135.902,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL	R\$ 5.850,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA	R\$ 59.400,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IV	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	R\$ 54.304,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICÍPIO DE GETULINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
PREVI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 14.850,00
PRILUS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 135,00
PRIMED HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA EPP	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
PRO VACINA DE MACAÉ CENTRO DE IMUNIZ. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-SAÚDE ABASH	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

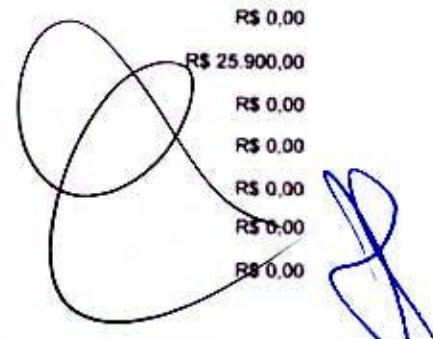
Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO-VACINA DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE IMUNIZACOES S/C LTDA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
PRODAL SAUDE S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARM. S/A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMISSE COM. MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PROSSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 514,00	R\$ 514,00
QUALITY MEDICAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.L. TEIXEIRA EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.M. EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL MAQ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 485,00
REDE D'OR SAO LUIZ S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DOR SÃO LUIZ S/A	R\$ 0,00	R\$ 55.500,00
REFRIGERACAO HUMBERTO E MARTINS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 9.370,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 31.160,00
RONALDO ROZEMBAUM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUY HERMES GOBBI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL - HOSPITAL DO CORACAO	R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CECILIA SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.260,00	R\$ 0,00
SANTANDER LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOAQUIM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00
SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
SAO LUCAS SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	R\$ 33.600,00	R\$ 8.909,08
SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

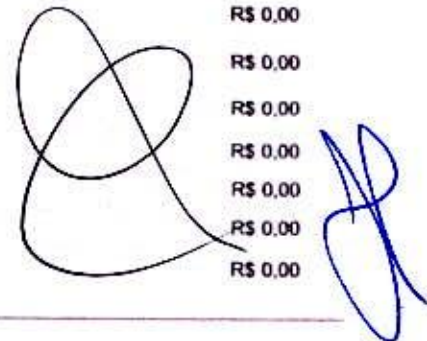
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUDE.COM VACINAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARM LTDA	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
SEC. MUN. SAUDE DE LUZILANDIA	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
SEC. EST. SAUDE - HOSP. GETULIO VARGAS	R\$ 0,00	R\$ 800,00
SECRETARIA D SAUDE DO EST. DE TOCANTINS	R\$ 25.550,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	R\$ 246.100,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	R\$ 636.800,00	R\$ 636.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA	R\$ 38.124,64	R\$ 38.124,64
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 7.850,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO E DE SAUDE E DEFESA CIVIL	R\$ 22.323,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL GETULIO VARGAS	R\$ 0,00	R\$ 273.297,88
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	R\$ 0,00	R\$ 53.266,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CUIABA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR MA	R\$ 74.500,00	R\$ 0,00
SELETRO SERV ELETROT. INDL COML LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SER - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA DA BAHIA S/S -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA ARTEBEL OURINHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE ONCOLOGIA MEDICA MAIS TRATAMENTO DA DOR ONCOLOGIC	R\$ 0,00	R\$ 13.750,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	R\$ 0,00	R\$ 25.900,00
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SANTA MARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILTEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SOC. HOSP. ANGELINA CARON	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
SOC. HOSPITALAR BENEF. SAO VICENTE DE PAULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOC.PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIBRA PARÁ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLABIA BIOTECNOLOGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTREQ S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP LABOR COM. DE PROD. P/ LABORAT. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
SPDM-ASSOC. PAULISTA P/ DESENV. DA MEDICINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R\$ 75.500,00	R\$ 23.967,50
SUDOESTE DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO PAULO SEC. DE ADM PENITENCIARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANI PAULO MACHADO CLINICA DE PROCEDIMENTOS - EIRELI -ME	R\$ 0,00	R\$ 14.500,00
TECNOCLIN ELETRONICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160,00
TEIXEIRA & ALVIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.193,75	R\$ 4.074,31
TELMA MARIA TENORIO ZORN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. ME	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES E CIA LTDA	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
TOTAL MED - VIDA E SAUDE LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL REFRIGERAÇÃO LTDA.	R\$ 758,00	R\$ 0,00
UM - UNIDADE MEDICA DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA UBEC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA UCB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIHEMO - CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED COOPERATIVA SERV. SAUDE VALES TAQUARI E RIO PARDO LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE ARARAS COOP. DE TRAB. MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE ARARAS COOP. DE TRABALHO MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE BAURU COOP. DE TRAB.MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 27 de 56



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICO		
UNIMED DE LINS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SOROCABA COOP.DE TRAB.MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JOAO PESSOA - COOP. TRAB.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
UNIMED RIO VERDE COOP. DE TRABALHO MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED TEOFIL OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED VALE DO PARAIBA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPE	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
UNIMED-RIO EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIOESTE - HOSPITAL UNIVERSITARIO	R\$ 0,00	R\$ 48.640,00
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	R\$ 69.695,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	R\$ 55.240,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	R\$ 16.900,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	R\$ 0,00	R\$ 18.750,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - HOSPITAL DAS CLINICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	R\$ 0,00	R\$ 37.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R\$ 16.100,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 17.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FEDERAL VALE JIQUITINHONHA E MUCURI	R\$ 92.475,00	R\$ 0,00
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 7.672,50
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACCICLIN CLINICA DE IMUNIZACAO LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACCINE CARE - CLINICA DE VACINAS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACICLIM CLINICA DE IMUNIZAC. DE CUIABA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACINE CLINICA DE VACINACAO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACINE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACINE LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACINE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VACINEMAI CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER PINHO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE AUGUSTO DAHER CORNETTA ME	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
VINICIUS DO NASCIMENTO CHITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
W & W DIAGNOSTICO CLINICO LABORATORIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WACHHOLZ E WACHHOLZ LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMORGADO CENTRO DE VACINACAO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZENO BORTOLOTTI - ME	R\$ 13.300,00	R\$ 0,00
ZODIAC PROD. FARMAC. S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	R\$ 4.980,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 4.794.226,34	R\$ 5.459.620,76
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 1.401.261,00	R\$ 1.659.198,00
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 1.401.261,00	R\$ 1.659.198,00
PRODUTOS EM ELABORACAO	R\$ 1.164.950,00	R\$ 1.993.000,00
PRODUTOS EM ELABORACAO	R\$ 1.164.950,00	R\$ 1.993.000,00
MATERIA PRIMA	R\$ 1.959.790,84	R\$ 1.442.657,89
MATERIA PRIMA	R\$ 1.959.790,84	R\$ 1.442.657,89
MATERIAL DE EMBALAGEM	R\$ 41.260,25	R\$ 45.425,97
MATERIAL DE EMBALAGEM	R\$ 41.260,25	R\$ 45.425,97
MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ 22.290,00	R\$ 22.290,00
MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ 22.290,00	R\$ 22.290,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.718,67	R\$ 133.662,04
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.718,67	R\$ 133.662,04

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 29 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **78.589.504/0001-86**
Número de Ordem do Livro: **00054**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTACOES EM ANDAMENTO	R\$ 123.109,25	R\$ 127.449,51
IMPORTACOES EM ANDAMENTO	R\$ 123.109,25	R\$ 127.449,51
MATERIAL SECUNDARIO	R\$ 846,33	R\$ 35.937,35
MATERIAL SECUNDARIO	R\$ 846,33	R\$ 35.937,35
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.630.026,97	R\$ 1.220.447,55
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 134.130,81	R\$ 136.100,69
ABM - ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACAMU COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
ADVOCACIA GRASSANO & ASSOCIADOS	R\$ 26.200,00	R\$ 0,00
AIR PARANA COMPRESSORES LTDA	R\$ 220,73	R\$ 0,00
AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMPLE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTARES COML. IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 194,00	R\$ 0,00
ATHENAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURORA TROPICAL DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1.649,20	R\$ 0,00
BETA INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 250,00
BIAGI & LUCHINI LTDA	R\$ 49,50	R\$ 0,00
BONFIM COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
BRAZ LOGISTICA INTERNATIONAL LTDA	R\$ 33.627,45	R\$ 0,00
CASA SANTA LUZIA IMPORT. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIAVENA COMERCIO DE VEICULOS IMP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CILA COSMETICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIMPER DO BRASIL TERM.CONST.ELET.LTDA	R\$ 216,76	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 267,00	R\$ 0,00
DROIDTECH SISTEMAS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. M. PONTI E CIA LTDA - ME	R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
ECOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULT EM SOFTWARE EIRELI - ME	R\$ 192,86	R\$ 0,00
EMBTECH TECNOLOGIA EMBARCADA S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

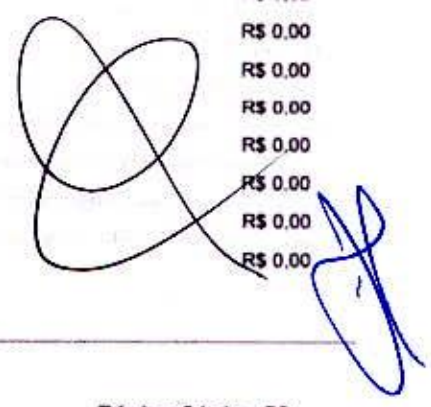
Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 30 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENIO LUIZ SEHN ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAMPAR IND. E COM. DE MATRIZES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	R\$ 348,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 260,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 26,70	R\$ 0,00
FABRICASE EMBALAGENS LTDA - EPP	R\$ 429,00	R\$ 0,00
FAZFERTIL PROD. AGROPECUARIOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COM. E DISTRIB. SA	R\$ 0,00	R\$ 3.304,74
GASPARINI DO BRASIL S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASPECAS COM PECAS APAR GAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	R\$ 4.374,62	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 5.805,16
HAYAMAX DIST. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HBV PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LIMITADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALAR FEIRAS, CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 110.217,65
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMRWB4 PROMOCIONAIS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FENACON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IT MIDIA S/A	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 380,00	R\$ 0,00
JMK DESIGN GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMK GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RICARDO PASCOALINOTTO ME	R\$ 257,00	R\$ 0,00
JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDRICIR COM MAT HOSPITALARES LTDA	R\$ 268,00	R\$ 0,00
LOPES E MENDONCA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.L. FAZAN IND. COM. ETIQ. MET. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACRIPAR DIST. PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	R\$ 9,58	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAFA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICAS LTDA	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
METALREVEST PINT. ELET. A PO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MISTER CUCA CONFEITARIA LTDA.	R\$ 4.560,00	R\$ 0,00
MULTI-CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO DE IDEIAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORPADI SISTEMAS PARA HIGIENE LTDA	R\$ 396,00	R\$ 0,00
P.H. ROCHA COSTA BRINQUEDOS E PRESENTES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASTAS ZIPZAP COM. LTDA	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
PEDRO COMERCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 9.264,00
POSTO P.S.R.V. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUBLIMED EDITORA LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO MARECHAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENT HOTEIS DO BRASIL LTDA. EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL PANTANAL LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 67,20	R\$ 0,00
SAO PAULO FEIRAS COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEculo COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.379,77
SINALON COM. MAT. ELETR.ELETR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS S/A	R\$ 962,48	R\$ 549,20
TECNOCLIN ELETRONICA LTDA	R\$ 1.254,30	R\$ 50,00
TEIXEIRA MARQUES COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSAGE TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSHIZZA TRANSP.CARGAS E ENC.LTDA.	R\$ 90,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA REAL 2000 LTDA	R\$ 6.114,80	R\$ 0,00
U.R. BARBOSA E CIA LTDA	R\$ 750,60	R\$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA	R\$ 171,42	R\$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA.	R\$ 53,41	R\$ 0,00
VITORIA COLLECTION UNIFORMES E CONFECOES LTDA - ME	R\$ 2.840,20	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VRG LINHAS AEREAS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 280,17
YAMAZAKI & CIA LTDA. - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 7.344,93	R\$ 20.555,59
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 7.344,93	R\$ 20.555,59

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 32 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.480.551,23	R\$ 1.054.639,70
I.C.M.S. A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.P.I. A RECUPERAR	R\$ 1.457.000,57	R\$ 1.032.361,25
I.R.R.F. A RECUPERAR	R\$ 1.205,29	R\$ 9,42
CONT. SOCIAL RET. NA FONTE O.P	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE O.PUBLICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE O. PUBL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.R. RETIDO NA FONTE O. PUBLIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN A COMPENSAR	R\$ 321,95	R\$ 0,00
I.N.S.S. A COMPENSAR	R\$ 22.023,42	R\$ 22.061,92
PIS RETIDO LEI 10833/03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO LEI 10833/03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL RETIDA LEI 10833/03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 207,11
CONTAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 1.151,57
BRAZ LOGISTICA INTERNATIONAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENILSON FLORIPES SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PAROLINO	R\$ 0,00	R\$ 198,70
ESCRITORIO CONTABIL SANTO ANTONIO S/S LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDI SEGUROS S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANEIDE SOUSA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 39,74
LUCAS DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 198,70
MACRIPAR DIST. PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 515,73
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIMARAES	R\$ 0,00	R\$ 198,70
PAULO HENRIQUE RAIMUNDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TITULO DE CAPITALIZACAO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 121.840,12	R\$ 30.295,93
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	R\$ 24.054,91	R\$ 30.295,93
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	R\$ 24.054,91	R\$ 30.295,93
FEIRAS E EVENTOS	R\$ 97.785,21	R\$ 0,00
CREDITOS C/ SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.540.745,60	R\$ 1.777.455,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 24.847,46	R\$ 94.527,37

BALANÇO PATRIMONIAL**Entidade:** INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**Período da Escrituração:** 01/01/2015 a 31/12/2015**CNPJ:** 78.589.504/0001-86**Número de Ordem do Livro:** 00054**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITOS E CAUCOES	R\$ 19.855,00	R\$ 89.534,91
DEPOSITOS E CAUCOES	R\$ 19.855,00	R\$ 89.534,91
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	R\$ 4.992,46	R\$ 4.992,46
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	R\$ 4.992,46	R\$ 4.992,46
INVESTIMENTOS	R\$ 129.746,08	R\$ 140.682,33
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 4.790,34	R\$ 4.790,34
SUDENE - FINOR	R\$ 255,68	R\$ 255,68
SUDAM - FINAM	R\$ 229,20	R\$ 229,20
FISET - TURISMO	R\$ 32,68	R\$ 32,68
FISET - PESCA	R\$ 621,12	R\$ 621,12
FISET - REFLORESTAMENTO	R\$ 1.220,91	R\$ 1.220,91
EMBRAER	R\$ 88,72	R\$ 88,72
SUDENE - FINOR C/IPC	R\$ 256,89	R\$ 256,89
SUDAM - FINAM C/IPC	R\$ 86,03	R\$ 86,03
FISET - TURISMO C/IPC	R\$ 32,83	R\$ 32,83
FISET - PESCA C/IPC	R\$ 624,06	R\$ 624,06
FISET - REFLORESTAMENTO C/IPC	R\$ 1.226,69	R\$ 1.226,69
EMBRAER C/IPC	R\$ 89,14	R\$ 89,14
FUNDO CULTURAL PROMOCOES	R\$ 13,16	R\$ 13,16
FUNDO CULTURAL PROMOCOES C/IPC	R\$ 13,23	R\$ 13,23
PARTICIPACOES OUTRAS EMPRESAS	R\$ 83.173,36	R\$ 94.109,61
PARTICIPACOES OUTRAS EMPRESAS	R\$ 248,02	R\$ 248,02
PARTIC. EM OUTRAS EMPRESAS IPC	R\$ 249,19	R\$ 249,19
SICOOB NORTE DO PARANA	R\$ 80.381,15	R\$ 91.317,40
ACOES CIELO	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
INVESTIMENTOS DE RENDA	R\$ 41.782,38	R\$ 41.782,38
TELEFONE	R\$ 518,00	R\$ 518,00
APLICACOES EM OURO	R\$ 20.051,46	R\$ 20.051,46
TELEFONE C/IPC	R\$ 1.066,59	R\$ 1.066,59
APLICACOES EM OURO C/IPC	R\$ 20.146,33	R\$ 20.146,33
IMOBILIZADO	R\$ 1.340.772,80	R\$ 1.444.910,20
IMOVEIS DE USO - BENFEITORIAS	R\$ 47.466,20	R\$ 47.466,20
IMOVEIS DE USO - BENFEITORIAS	R\$ 47.466,20	R\$ 47.466,20
MAQUINISMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.269.372,01	R\$ 1.521.114,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 34 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINISMO E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.269.372,01	R\$ 1.521.114,73
VEICULOS	R\$ 363.133,05	R\$ 381.945,43
VEICULOS	R\$ 363.133,05	R\$ 381.945,43
MOVEIS, UTENS. E INSTALACOES	R\$ 149.411,56	R\$ 163.601,25
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 121.946,73	R\$ 143.467,42
INSTALACOES	R\$ 27.464,83	R\$ 20.133,83
FERRAMENTAS	R\$ 82.147,44	R\$ 88.354,72
FERRAMENTAS	R\$ 82.147,44	R\$ 88.354,72
OUTRAS IMOBILIZACOES	R\$ 131.408,33	R\$ 142.302,01
COMPUTADOR E PERIFERICOS	R\$ 131.408,33	R\$ 142.302,01
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	R\$ (702.165,99)	R\$ (899.874,14)
(-) DE IMOVEIS DE USO-BENFEITORIAS	R\$ (7.594,56)	R\$ (9.493,01)
(-) DE MAQUINISMO E EQUIPAMENTOS	R\$ (393.133,45)	R\$ (536.428,00)
(-) DE VEICULOS	R\$ (96.585,71)	R\$ (124.355,23)
(-) DE MOVEIS, UTENS.E INSTALACOES	R\$ (107.031,99)	R\$ (102.232,79)
(-) DE FERRAMENTAS	R\$ (34.806,46)	R\$ (41.911,40)
(-) DE COMPUTADOR E PERIFERICOS	R\$ (63.013,82)	R\$ (85.453,71)
INTANGIVEL	R\$ 45.379,46	R\$ 97.335,62
MARCAS E PATENTES	R\$ 5.154,79	R\$ 9.774,79
MARCAS E PATENTES	R\$ 5.154,79	R\$ 9.774,79
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	R\$ 89.363,18	R\$ 163.398,89
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	R\$ 89.363,18	R\$ 163.398,89
WEBSITE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
WEBSITE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA (-)	R\$ (59.138,51)	R\$ (85.838,06)
(-) AMOR.ACUM.PROGRAMAS COMPUTADOR	R\$ (59.138,51)	R\$ (85.838,06)
PASSIVO	R\$ 19.197.536,24	R\$ 22.837.732,01
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.310.330,38	R\$ 2.948.923,44
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.310.330,38	R\$ 2.948.923,44
FORNECEDORES	R\$ 1.589.880,40	R\$ 1.267.760,15
(-) ACAMU COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ACO INOXIDAVEL ARTEX S/A	R\$ 19.880,23	R\$ 42.355,38
ACTOS COM. IMP. EXP. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 6.727,50
(-) ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.500,00	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 35 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **78.589.504/0001-86**
Número de Ordem do Livro: **00054**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ADD-THERM INDUSTRIA E COMERCIO DE SENSORES LTDA - ME	R\$ 6.209,90	R\$ 12.196,25
(-) ADIPAR ASSOC. DESENV. DA INDUSTRIA INFORMAL DO PARANA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AGRAZ REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 82.571,13	R\$ 26.386,92
(-) AIR PARANA COMPRESSORES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.	R\$ 91,67	R\$ 150,00
(-) ALIMENTAR EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALTERDATA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS E PRODUTOS DE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AMCP ELETRONICA IND. E COM. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 115.531,00
(-) AMCP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	R\$ 322.365,07	R\$ (0,00)
ANTARES COML. IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA	R\$ 85,36	R\$ 630,00
(-) ARAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ARRUZO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ATEND FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AURORA TROPICAL DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AUTO CENTER BANDEIRANTES LTDA. ME	R\$ 874,15	R\$ (0,00)
AXIS S/A	R\$ 50.953,39	R\$ 24.759,86
(-) BATTISTELLA & PORTELLO LTDA.	R\$ 486,00	R\$ (0,00)
BELO OFFICE STORE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 3.852,00
(-) BELQUIMICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENVENHO E CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BONFIM COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BORRACHAS GUAPORE COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BRASOLDA COM. FERRAGENS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 244,80
CANTINA NAPOLITANA COMIDAS CASEIRAS E MARMITEX LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 860,50
(-) CARDOSO E SAITO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - EMPILHADEIRAS	R\$ 923,00	R\$ (0,00)
(-) CASA CERTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CASA DAS LONAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CASA DOS BARBANTES DISTR. COMER. LTDA	R\$ 324,00	R\$ (0,00)
(-) CASA MEDICA COM PROD HOSPITALRES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 36 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CASA SANTA LUZIA IMPORT. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CCR FERRO E ACO LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ 362,46
(-) CENTRAL DO ECO BRINDE - COMERCIO DE BRINDES ECOLOGICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CERCI DIGITAL LTDA-ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CGOMES E FLIMA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CILA COSMETICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CLIMOAR COML. IMP. & SERVIOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CNC METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
COM DE INSTRUM CIENT ADRYANE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 8.000,00
(-) COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 1.175,00
(-) COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPENSADOS CIDADE ALTA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSAB PCS E SERV. P/ ELETROD. LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COOPERATIVA DOS TRAB. NA INDUSTRIAS POLIMEROS DE JOINVILLE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CRIMPER DO BRASIL TERM.CONST.ELET.LTDA	R\$ 766,50	R\$ 3.001,44
(-) CRISTINA APARECIDA PENHA ROSSETO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
D.B.L. DISTR BATERIAS LONDRINA LTDA	R\$ 58.400,00	R\$ 31.998,34
DANFOSS DO BRASIL IND. COM. LTDA.	R\$ 12.068,44	R\$ 7.589,77
(-) DAY BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DAY BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ 2.469,21
(-) DEKFUSE INDUSTRIA ELETRO-ELETRONICA LTDA EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DELCARO HOTEIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPOSITO SAO MARCOS DE MAT.DE CONSTRUC	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA - DICOMAG	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIGI - TRON - INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA	R\$ 3.460,00	R\$ (0,00)
(-) DINORPA SISTEMAS PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	R\$ 456,00	R\$ (0,00)
DISAMAQ COM. DE PROD. INDUSTRIAIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 175,00
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.296,67	R\$ 382,40
(-) DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DROIDTECH SISTEMAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 37 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) E. M. PONTI E CIA LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) E.S.L. SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZACAO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 6.141,80
(-) EBM PAPT MOTORES VENTILADORES LTDA	R\$ 7.806,40	R\$ (0,00)
(-) ECCOS TECNO METALURGICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ECOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ECONOLUX COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 636,00	R\$ 781,06
(-) ECUSTOMIZE CONSULT EM SOFTWARE EIRELI - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EDNA DE FATIMA CANTANTI - PLASTICOS - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EDNA DE FATIMA CANTANTI SANTOS PLASTICO	R\$ 740,70	R\$ 155,20
ELCO DO BRASIL LTDA.	R\$ 23.870,00	R\$ 8.082,00
ELETRO FM COM MAT ELET LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.174,70
ELETRO GLP COM. MAT. ELETR. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.819,50
ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 4.198,96	R\$ 2.175,70
(-) EMBTECH TECNOLOGIA EMBARCADA S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPEC COM. EMPILHADEIRAS E PECAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENIO LUIZ SEHN ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESCOBAR & AZEVEDO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESQUADRILON COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTAMPAR IND. E COM. DE MATRIZES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOPAR IND. E COM. DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EVERY CONTROL DO BRASIL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXTINTORES LONDRINA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
F&K GROUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 7.253,58
F.T.S. COM. DE COMP. E APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	R\$ 150,00	R\$ 312,50
(-) FABRICASE EMBALAGENS LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FAZFERTIL PROD. AGROPECUARIOS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERNANDO ANTONIO ZILOTTO GOMES RESTAURANTE EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FJP SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FLORICULTURA MARAJOARA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORMING TUBING DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOE	R\$ (0,00)	R\$ 1.178,14
FRIGELAP PECAS DE SERVICO P/ REFRIG.	R\$ (0,00)	R\$ 5.189,47
(-) FRIGELAR COM. E DISTR. S/A	R\$ 20.241,95	R\$ (0,00)



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 38 de 56



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **78.589.504/0001-86**
Número de Ordem do Livro: **00054**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FRIGELAR COM. E DISTRIB. SA	R\$ 37.051,82	R\$ 25.309,84
FRIGELAR COM. E DISTRIBUICAO S/A.	R\$ 3.564,51	R\$ 5.732,11
FRIGELAR COM. E DISTRIBUICAO S/A.	R\$ 2.374,42	R\$ 18.012,75
FRIGELAR COM. E DISTRIBUIÇÃO S/A	R\$ 222.568,78	R\$ 108.432,68
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.	R\$ (0,00)	R\$ 5.261,73
(-) FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FULL GAUGE ELETROCONTROLES LTDA.	R\$ 14.544,14	R\$ 17.178,00
(-) GASPARINI DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GASPECAS COM PECAS APAR GAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GELOTECH EMBALAGENS LTDA	R\$ 4.451,20	R\$ (0,00)
(-) GELTECH EMBALAGENS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GERDAU AÇOS LONGOS S/A	R\$ 5.827,38	R\$ (0,00)
(-) GUAPIROL ROLAMENTOS LTDA-ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GUSMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
HAFELE BRASIL LTDA	R\$ 12.501,39	R\$ 7.574,21
(-) HAG PALETES E TRANSPORTES - ME	R\$ 10.500,00	R\$ (0,00)
(-) HAYAMA IND. E COM. DE PROD. ELETRONICO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HAYAMAX DIST. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 11.598,18	R\$ 16.135,13
(-) HAYASHI & AMORIM LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
HAYONIK IND.PROD.ELETRONICOS LTDA	R\$ 24.557,76	R\$ 19.338,66
(-) IBRAVAN SOLUÇÕES QUIMICAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ILPEA DO BRASIL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 3.710,71
(-) IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA	R\$ 1.567,60	R\$ (0,00)
(-) IMRWB4 PROMOCIONAIS LTDA - ME	R\$ 2.489,00	R\$ (0,00)
INDUSTRIA METALURGICA TRIMAC LTDA.	R\$ 3.600,00	R\$ 4.350,50
INDUSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 60,86
(-) INSTITUTO FENACON	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IT MIDIA S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
J. S. ANAYA IND. COM. LTDA EPP	R\$ (0,00)	R\$ 850,00
(-) JANEGITZ E CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JAVALI - COM MAD MAT P/CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.306,00	R\$ (0,00)
(-) JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 39 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JETFRIO REFRIGERACAO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 9.030,00
JONHIS INST. DE MEDICAO LTDA.	R\$ 66.679,30	R\$ 7.515,82
(-) JOSE CARLOS RIBEIRO 43985629900	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JOSE RICARDO PASCOALINOTTO ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
JUVENAL KABA	R\$ (0,00)	R\$ 130,00
(-) K.E.L.F. NICOLINI FERR. ARTISTICA -ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
L. LOMBARDI & CIA LTDA.	R\$ 1.059,20	R\$ 6.165,29
(-) L. R. COM. REV. AUTOM. E MOV. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LE GRIFFON INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LEANDRO DE OLIVEIRA MAXIMO - ESTOPAS	R\$ 2.362,50	R\$ 525,00
(-) LONDRICHAPAS COML DE ALUMINIOS LTDA	R\$ 618,00	R\$ (0,00)
(-) LONDRICIR COM MAT HOSPITALARES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOPES E MENDONCA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LORD MASTER FERRAGENS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LOSINOX LTDA	R\$ 5.671,34	R\$ 14.314,36
(-) LUIS CLAUDIO GONCALVES - INFORMATICA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUMILON LUMINOSOS LONDRINA LTDA.	R\$ 31.916,50	R\$ 24.141,25
(-) LWM - COMERCIO DE VIDROS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) M Z SCALASSARA - UTENSILIOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
M.A. GOES - EMBALAGENS - EPP	R\$ 3.258,00	R\$ 8.584,91
M.L. FAZAN IND. COM. ETIQ. MET. LTDA.	R\$ 13.809,00	R\$ 12.316,50
(-) MACHCORP BRASIL LTDA	R\$ 4.584,30	R\$ (0,00)
(-) MACRI & MACRI LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MACRIPAR DIST. PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	R\$ 12.044,48	R\$ 9.206,11
(-) MACRIPAR DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAKRO ATACADISTA S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MANSANO E PRESTES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 900,00
(-) MAPA TELHAS E PERFIS LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MAR-GIRIUS CONTIN.IND.CONTR.ELTR.LTDA	R\$ 21.798,25	R\$ 14.959,91
MARINGA FITAS DIST. FITAS ABR. INDL LTDA	R\$ 580,00	R\$ 899,38
(-) MASTER CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **78.589.504/0001-86**

Número de Ordem do Livro: **00054**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MATOS MARTINELLI PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	R\$ 13.333,34	R\$ 14.762,33
(-) MATSUMURA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	R\$ 90,00	R\$ (0,00)
MAXLOG BATERIAS COM. E LOGISTICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 116.436,66
(-) METAFA FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
METALREVEST PINT. ELET. A PO LTDA.	R\$ 35.412,71	R\$ 19.935,12
METALURGICA SCHIOPPA LTDA.	R\$ 4.778,40	R\$ 12.695,10
(-) METALURGICA VARZEA PAULISTA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MF PLASTICOS LTDA.EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MIB MONTEMOR IND DE BORRACHA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MICROELETRON SISTEMAS ELETRONICOS IND. E COM. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MILLING FERRAMENTAS PARA PUNCONADEIRAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MINIMERCADO NILROSI LTDA	R\$ 1.273,03	R\$ 789,67
MIPAL IND. DE EVAPORADORES LTDA	R\$ 101.144,73	R\$ 70.693,36
(-) MISTER CUCA CONFEITARIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MITALCOPY MAQ. E EQUIP. P/ ESCR. LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MONFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 10.368,33	R\$ 3.828,12
(-) MONTECNICA ELETRO MECANICA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MORENO & GONCALVES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MORILHA E MELLO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MOVEIS BELO IND E COM LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MQA PAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 14.017,30	R\$ 14.886,96
(-) MULTI CHAPAS COMERCIAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTI-CAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MZ E LUME BRINDES LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NEWTON S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NORPADI SISTEMAS PARA HIGIENE LTDA	R\$ 628,00	R\$ 770,00
(-) NORPAVE VEICULOS S/A.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NOVEX LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 7.702,07
NOVUS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 616,60
(-) NYLKIT IND. COMP. ESQ. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OM & FILHOS DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 3.596,64	R\$ 1.999,00
(-) OXIFLEX GASES INDUSTRIA LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 41 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) P. H. ROCHA COSTA BRINQUEDOS E PRESENTES - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PADO S/A INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PADRAO GRAFIA INDUSTRIAL E COMERCIAL	R\$ 7.378,40	R\$ 4.741,50
(-) PAPAIZ NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PAPELARIA ACACIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PAPELARIA ART NOVA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASTAS ZIPZAP COM. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PATOLA ELETROPLASTICOS IND. E COM. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PATRICIA FERREIRA BARRETO DOMINGUES ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PEROY INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PHD INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 3.205,40
(-) PID BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PLASTIMIL EMBALAGENS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) POC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 211,50	R\$ (0,00)
(-) POLICABOS COM. PROD. TELEINF. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) POLIPEC IND.COM.LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.029,95	R\$ (0,00)
(-) POLLY COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 5.440,00	R\$ (0,00)
PORCELANA SCH LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 247,00
(-) POSTO P.S.R.V. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PRISCILLA DE PAULA E SILVA MONTANINI - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PRODUSI METALURGICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA	R\$ 26.825,02	R\$ 26.775,48
(-) PUBLIMED EDITORA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PURCOM QUIMICA LTDA	R\$ 59.064,04	R\$ 61.320,77
R B J RECUPERADORA LTDA	R\$ 3.390,00	R\$ 1.500,00
(-) R S MACHADO IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECORRE REF. CONS. REFR. LTDA.	R\$ 400,00	R\$ (0,00)
REFRIGERACAO DUFRIO COM. IMP. LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 7.463,67
REFRIGERACAO MARECHAL LTDA	R\$ 26.164,00	R\$ 21.704,80
(-) REFRIPORT LTDA	R\$ 3.132,00	R\$ (0,00)
(-) REPAL CASCAVEL COM. REFR. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REPAL LONDRINA LTDA	R\$ 1.985,00	R\$ 1.800,00
RESARLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 7.683,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 42 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESILONDRI IND COM APARELHOS ELETRON L	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RIBEIRO POLONIO & CIA LTDA EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ROBERTO F. BOULOS & CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ROPEL ROLAMENTOS PRONTA ENTREGA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ROSELY DE MELO KUBICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SANTOS E GOUVEIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SCHOTT FLAT GLASS DO BRASIL	R\$ (0,00)	R\$ 79.435,12
(-) SEculo COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURA ARTES GRAFICAS LTDA. - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SEGURPAR EQUIP DE SEGURANCA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 3.564,00
(-) SILAS NEI DE SOUZA GIROLDO - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SINALON COM. MAT. ELETR.ELETR. LTDA	R\$ 775,00	R\$ (0,00)
(-) SINTERPECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SMR COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 2.361,00	R\$ 991,00
(-) SNJ INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SO SOLDA LTDA	R\$ 227,50	R\$ (0,00)
(-) SOTERVIDIA - DISTRIB. FERRAMENTAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 177,00	R\$ 36,00
SS IND. COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.300,00
SULFERRACO COML DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 671,52	R\$ 665,99
(-) SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	R\$ 312,09	R\$ (0,00)
(-) SYNTERLINE COM. E FERR. LTDA ME	R\$ 3.740,00	R\$ (0,00)
TEC LASER - TECNOLOGIA CNC EM PROCESSAMENTO DE CHAPAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 4.650,75
(-) TECNOCLIN ELETRONICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TECNOMECANICA PRIES IND. E COM. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TECTONER NORTE DO PARANA ASSIST. TECNICA EM IMPRESSORAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 765,00
(-) TEIXEIRA MARQUES COMERCIAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TOMBINI E NICKEL - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.145,00	R\$ (0,00)
TORFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SANITARIOS E FERRAGENS	R\$ (0,00)	R\$ 6.428,10
(-) TRAMONTINA SUL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSFORTE IND.COM.TRANSFORMADORES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSTECNICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	R\$ 27.550,40	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 43 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TRAZINI E CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRES PONTOS DISTR. DE PAPEIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TUDDOLOJAS COM.MAT.EQUIP.PILOJAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
U.B.B. UNIAO BRAS ARTEF BORRACHA LTDA	R\$ 1.350,00	R\$ 530,00
(-) U.R. BARBOSA E CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
UPSAI SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. - EPP	R\$ (0,00)	R\$ 1.758,09
USINA METAIS LTDA	R\$ 32.761,87	R\$ 48.745,20
(-) VALTER ROMANHA & CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VIDROLAR COMERCIAL DE VIDROS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 9.465,77
(-) VITORIA COLLECTION UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VITRIUM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 1.030,59	R\$ (0,00)
(-) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VULKAN DO BRASIL LTDA.	R\$ 3.633,76	R\$ (0,00)
WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 15.555,04	R\$ 34.641,96
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 2.300,45	R\$ 1.433,12
YAMAZAKI & CIA LTDA. - EPP	R\$ (0,00)	R\$ 2.620,40
(-) YOKOGAWA AMERICA DO SUL LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ZILIZ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 127,72	R\$ 192,14
ZOPPAS INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	R\$ 13.260,50	R\$ 3.273,71
OBRIG. E ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 160.386,75	R\$ 163.614,50
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 92.283,31	R\$ 84.520,97
I.N.S.S. A RECOLHER	R\$ 20.824,66	R\$ 60.335,03
F.G.T.S. A RECOLHER	R\$ 13.507,36	R\$ 18.339,06
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	R\$ 115,97	R\$ 419,42
(-) INDENIZACOES A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS S/ REC. BRUTA A RECOLHER	R\$ 33.655,45	R\$ (0,00)
(-) ESTAGIARIOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 636.457,92	R\$ 628.163,99
C.S.L.L. A RECOLHER	R\$ 129.919,40	R\$ 101.346,78
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 224.578,92	R\$ 160.588,44
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	R\$ 993,38	R\$ 675,61
(-) I.P.I. A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 44 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
I.C.M.S A RECOLHER	R\$ 158.809,79	R\$ 255.370,35
I.S.S. A RECOLHER	R\$ 267,54	R\$ 185,93
PIS A RECOLHER	R\$ 19.076,69	R\$ 16.622,35
COFINS A RECOLHER	R\$ 88.046,29	R\$ 76.718,58
ICMS S/IMPORTATIVO A RECOLHER	R\$ 8.925,60	R\$ 9.473,28
I.R.R.F. A RECOLHER	R\$ 5.840,31	R\$ 7.182,67
DEBITO COM SOCIOS	R\$ 3.631,72	R\$ 3.853,15
JOAO FERNANDO RAPCHAM	R\$ 3.631,72	R\$ 3.853,15
(-) BANCO DO BRASIL S/A.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BANCO ITAU S/A	R\$ 1.197,97	R\$ (0,00)
OBRIGACOES PROVISIONADAS	R\$ 194.033,57	R\$ 166.435,25
(-) PROVISAO P/ 13o SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISAO P/ FERIAS	R\$ 168.287,31	R\$ 146.960,97
(-) PROVISAO P/INSS S/ 13o SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/FGTS S/ 13o SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISAO P/ INSS S/ FERIAS	R\$ 12.283,80	R\$ 7.433,90
PROVISAO P/ FGTS S/ FERIAS	R\$ 13.462,46	R\$ 12.040,38
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 219.344,31	R\$ 48.480,00
(-) 7PLENA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALICE ZETOLIS DA SILVA BELASCO 74205846991	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOC. BENEF. CAMPO GRANDE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABATETUBA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BANCO DE OLHOS DO CEARA - B.O.C LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARDIO PULMONAR DA BAHIA S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARLOS RODRIGO BARBOSA 05804282654	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CENTRO DE PREVENCAO E SAUDE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CENTRON - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CINCOR CENTRO INTEGRADO DO CORACAO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 5.870,00
CLIENTE NAO IDENTIFICADO	R\$ 9.990,00	R\$ 2.630,00
(-) CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CLINICA PEDIATRICA DR NELSON FAIDIGA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 45 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	R\$ (0,00)	R\$ 4.900,00
(-) CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSH - CENTRO DE SAUDE HUMANA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DARIO CARABETTI DINIZ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DENILSON BAZETH	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIOMAR PEDRO SCHERER-ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DOMINGOS DE JESUS RODRIGUES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXPORTACAO / IMPORTACAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) F A OLIVEIRA E FILHO LTDA - EPP	R\$ 18.370,00	R\$ (0,00)
(-) FABIO JOSE DE OLIVEIRA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FIOTEC - FUNDACAO P/ O DESENVOLVIMENT	R\$ (0,00)	R\$ 7.500,00
(-) FUNDACAO JOSE SILVEIRA	R\$ 118.289,31	R\$ (0,00)
(-) FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO MUNIC. DE SAUDE - BALNEARIO CAMBORIU	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARINGA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MIRADOR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) G. GOTUZZO & CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GEIGER SCOPE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GUERRA E ZATTAR LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HABBAMED COMERCIO E MANUT. EQUIP. MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HEMOCLINICA SERVICOS DE HEMOTERAPIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HEMOMED-MEDICINA TRANSFUSIONAL SS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HEMOSERVE SERV. HEMOT. E HEMODER. LTDA	R\$ 830,00	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL E CLINICA SÃO ROQUE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	R\$ 18.000,00	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL PEDRO I	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA	R\$ 14.500,00	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IABAS- INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANÇADA A SAUDE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 46 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INNOVAMED MANUT. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INST. DE HEMOT. DE MARINGA S/C. LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 4.200,00
(-) INSTITUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LTDA ICAMM - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSTITUTO DE MEDICINA INTENSIVA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRMANDADE SANTA CASA DE MIS. DE MARILIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISAMA - INST.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JHONNY LOUISY FREIRE	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
JOSE JORGE GONCALVES FERREIRA	R\$ (0,00)	R\$ 12.000,00
(-) JOSE TIAGO ESTEVAN DE ALMEIDA EIRELI - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) KATIA REGINA SCAREL - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) KELLY MATOS MOREIRA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) KMP DE MORAES COMERCIO E REPRESENTACAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LA VITTA CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA DO AMAZONAS LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LAB DE PAT CLINICA DR GASPAR VIANA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LABORATÓRIO MARQUES PEREIRA S/S LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LABTEST DIAGNOSTICA S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LEAL MOREIRA ENGENHARIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MARCELO PESCE GOMES DA COSTA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERCLINICA CLINICA MATERNO INFANTIL S/S LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MEDSYSTEM COM. MANUT. SERV. HOSP. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTI SAUDE SERVICOS MEDICOS S/S - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTIMED COM. ASSIST. TEC. EM EQUIP. MEDICOS LTDA	R\$ 955,00	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE JANUARIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NASSER & FIGUEREDO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NEO - NUCLEO DE ENDOSCOPIA E ONCOLOGIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 3.330,00
(-) OFFICE MED MOVEIS E EQUIP. P/ ESC. E HOSP. LTDA ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OSIMAR DE CARVALHO SANCHES - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PILARES IMUNIZACAO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 47 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREF. MUNIC. AZUL PAULISTA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREFEITURA FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	R\$ 22.760,00	R\$ (0,00)
(-) PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) QUALITY MEDICAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) R.L. TEIXEIRA EIRELI - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RUY HERMES GOBBI	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL - HOSPITAL DO CORACAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SAO JOAQUIM HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	R\$ 160,00	R\$ (0,00)
(-) SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SC HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SOC. HOSP. ANGELINA CARON	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SOC.PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SOCIBRA PARÁ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SP LABOR COM. DE PROD. P/ LABORAT. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) START UP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TALITA YASMIN TOLEDO - ME	R\$ (0,00)	R\$ 7.750,00
(-) UNIMED DE SOROCABA COOP.DE TRAB.MEDICO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UNIMED RIO VERDE COOP. DE TRABALHO MEDICO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UNIMED TEOFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VACCINE CARE - CLINICA DE VACINAS LTDA EPP	R\$ 15.490,00	R\$ (0,00)
(-) VINICIUS DO NASCIMENTO CHITA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) W & W DIAGNOSTICO CLINICO LABORATORIAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) WACHHOLZ E WACHHOLZ LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS DEBITOS	R\$ 525.397,74	R\$ 670.616,40
CONTAS A PAGAR	R\$ 251.731,44	R\$ 350.023,33
(-) A.A.A. ACLEMAQ COM.MAQ. EQUIP.ESC.LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ABIMO-ASSOC. BRAS. IND. ART. EQUIP. MED. ODONT. HOSP. E DE L	R\$ 6.541,34	R\$ (0,00)
(-) ABM - ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADVOCACIA GRASSANO & ASSOCIADOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALAMEDA VITORIA HOTEL LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALARMTECH PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALEXANDRE URIZZI - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALEXSANDRO ABEL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALRA S/S LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALS COPIAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ALUGUEL A PAGAR	R\$ 180.000,00	R\$ 300.000,00
(-) ALVES E CAMARA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AMIX RENTAL ANDAIMES E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AMPLE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA.	R\$ 500,00	R\$ (0,00)
(-) ANGELICA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUZA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ANTONIO SEVERINO ALVES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APARECIDA ROSA DE CAMPOS - ME	R\$ 410,40	R\$ 285,00
(-) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMUNIZACOES - SBIM	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ATHENAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA. - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AUTO CENTER BANDEIRANTES LTDA. ME	R\$ 883,05	R\$ (0,00)
(-) BC CONECTIVIDADE LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BENVENHO E CIA LTDA	R\$ 13.764,38	R\$ 1.787,50
(-) BIOSYSTEMS COM. E MANUT. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BLUE TREE HOTELS E RESORTS DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ 2.801,74
(-) BORTOLOTTTO TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BRASIL 21 EVENTOS E HOTELARIAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 49 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BRAZ LOGISTICA INTERNATIONAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BRUNO C. JULIANI LOCAÇAO DE SOM E LUZ - EIRELI-ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BT AIRPORT HOTEIS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BT VERBO DIVINO HOTEIS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) C.H.T.T. SUPRIMENTOS P/ RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAMBEQUIP MAQUINAS EQUIP LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAP IMAGEM REPRESENTACOES LTDA. ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CEDRO HOTEL LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CENTRAL DE TRATAMENTO RESIDUOS SOLIDOS, IND E COM CHAPECO LT	R\$ 269,70	R\$ (0,00)
(-) CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CIRURGICA MARTOMED LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CLINICA DE IMUNIZ.DE LONDRINA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COBO E COTRIM LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMMAND PERFECT INFORMATICA LTDA	R\$ 1.400,00	R\$ (0,00)
(-) CONEXXO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONNECT CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONNECT PARTNERS CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTEMPORANEA PROJETOS E LOCAOES LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COSTA E JACOB INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CPS 7 INFORMATICA LTDA. - ME	R\$ (0,00)	R\$ 1.658,00
(-) DELCARO HOTEIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DENILSON FLORIPES SOUZA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIAG SYSTEMS COM. DE PROD. LABORATORIAIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIEGO MARADONA DE SOUSA CRUZ	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIOGO CARLOS TORRECILLAS E SILVA MARKETING PROMOCIONAL ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DIOGO MIGUEL PERES	R\$ (0,00)	R\$ 833,00
(-) DUARTE E CASTANHO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) E V ROCHA E CIA LTDA	R\$ 320,00	R\$ (0,00)
(-) E.S.L. SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI - ME	R\$ 80,00	R\$ (0,00)
(-) ECIL - PROCUTOS SISTEMAS MED E CONT LT	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	R\$ (0,00)	R\$ 720,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 50 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EDUARDO CHAGAS VICTOR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ELETRONICA VALTECH LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ELIANA DE FATIMA PEREIRA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMESERV SERVICO E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPEC COM. EMPILHADEIRAS E PECAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A ESC. CONT. SANTO ANTONIO S/S LT	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTAMPAR IND. E COM. DE MATRIZES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXTINTORES LONDRINA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORMAL GERENCIALMENTO DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FUNDACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) G.S. BOMBAS PARA CONCRETO LTDA-ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GAIVOTA HOTEL LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GASPARINI DO BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
GELT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 854,85	R\$ 847,94
GRAFICA UNIVERSAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 753,00
(-) GUINDASTES PIVARO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HAEX CONSULTORIA E INTERMEDIACOES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HAYASHI & AMORIM LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HBV PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LIMITADA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
HOSPITAL DO LAGO SERV.MED.HOSP.S/C LTD	R\$ 309,62	R\$ 40,00
(-) HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HOTEL FIT LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HTS SERVICOS DE HOTELARIA E TURISMO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ILDAN PROC. DE DADOS LTDA	R\$ 6.200,00	R\$ 6.450,00
(-) INOVACAO CONSULTORIA S/S LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	R\$ (0,00)	R\$ 230,00
(-) IP SOLUTION GESTAO EM TELEFONIA LTDA. ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ITASPURG DO BRASIL FUMIGACOES E INSP. AGRIC. LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ITASUL IMP. E INST. TECNICO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JANEGITZ E CIA LTDA	R\$ 622,40	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 51 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JARDIM ELETRICO PRODUCOES LTDA. EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JMK DESIGN GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JMK GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JOANA D'ARC ALARCON MARTINELLI	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JOAO BATISTA BAZZO COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JOAO PAULO PALMA VIDOTTI	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JOAO RICARDO BRANDAO - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JORGE LUIS SANSON	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUVENAL KABA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) L. F. SCHIMIDT GESTAO E EDUCACAO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LA HOTELS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LA HOTELS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LA HOTELS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LA HOTELS EMPREENDIMENTOS 1 LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LINE FORT - DEFESA PATRIMONIAL E PESSOAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LONDRIMED MEDICINA DO TRABALHO SC LTDA	R\$ 484,84	R\$ 473,25
(-) LUBRI LIDER LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCIANO T TONETTO COLNAGO EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUIS CLAUDIO GONCALVES - INFORMATICA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) M Z SCALASSARA - UTENSILIOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) M. C. FERNANDES DE ALMEIDA & CIA LTDA. - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) M. G. REFRIGERACAO LTDA. - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MACABULAB - COM. DE EQUIPAMENTO HOSPIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAGNATHA EXPOSITORIES PORTATEIS LTDA. EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAKIL INSTR. DE MEDICAO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANSANO E PRESTES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MARANATA TELEC. E INF. LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MARCIO ROGERIO CAETANO DE SOUZA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MARCOS SOUZA PRIMO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MAREDOMUS TURISMO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
MARILZA FERREIRA DE MOURA	R\$ (0,00)	R\$ 435,00
(-) MARIZETE DALILA SANSON	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MEPAR - EMPILHADEIRA PARANA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 52 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MUNDO DE IDEIAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) NEWVAL INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA. M	R\$ 12.182,00	R\$ (0,00)
(-) NONACA FOTOGRAFIAS LTDA. - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NORPAVE VEICULOS S/A	R\$ (0,00)	R\$ 220,87
NORTE HOTELARIA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 862,50
(-) DIAGUN SERVICOS LTDA. ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OPPORTUNITY REDACAO, REVISAO GRAMATICAL DE TEXTO LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) P.L.E. PRODUTOS ELETRONICOS IND. E COMERCIO LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PAULO EDUARDO CARVALHO RAMOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 294,75	R\$ 594,66
PEREZ E ADVOGADOS - ME	R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
(-) PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROMENADE APART HOTEIS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PULSARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
QUALITERM CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. ME	R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
(-) R A LUDKA INFORMATICA ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REFRIGERACAO HUMBERTO E MARTINS LTDA	R\$ 2.874,40	R\$ 3.250,00
(-) RENT HOTEIS DO BRASIL LTDA. EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESIDENCIAL PANTANAL LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RICATTO & LOPERA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ROBERTO APARECIDO AMBROSIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ROGERIO CEZAR RODRIGUES REPRESENTACOES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RR EVOLUCAO SERVICOS EM PATRIMONIO E EVENTOS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SAO PAULO FEIRAS COMERCIAIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SEBRAQ SERV.BRAS. DE ANALISES AMB. QUIM. BIOLÓGICAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SEGUROS A PAGAR	R\$ 7.756,52	R\$ 11.401,05
(-) SGT TELECOM LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SHF - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SILVA, CAMILLO & CIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SISTEMA 1 SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR LTDA	R\$ 1.586,70	R\$ 1.639,20

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 53 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SOC BRAS DE PATOLOGIA CLINICA/MEDICINA LABORATORIAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SOTERVIDIA - DISTRIB. FERRAMENTAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) STILO CARGO TRANSP E LOGISTICA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SVA INTERNET LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TECNOCLIN ELETRONICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 0,20
(-) TELEFONES A PAGAR	R\$ 5.180,64	R\$ (0,00)
(-) TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 403,65	R\$ (0,00)
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.130,42
(-) THOMASI E THOMASI LTDA	R\$ 937,20	R\$ (0,00)
(-) TOTAL REFRIGERAÇÃO LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSMENDES TRANSP ENTULHOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TUNGUE & CIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UP-TRONIC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VB INFORMACOES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VIVAZ REPRESENTACOES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) W.W.N. LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ZILIZ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 75,00	R\$ 60,00
(-) INDENIZACOES A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FRETES A PAGAR	R\$ 96.923,43	R\$ 143.850,20
(-) ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	R\$ 2.637,43	R\$ (0,00)
(-) B. TRANSPORTES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BIAGI & LUCHINI LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 80,00
(-) EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.633,96
(-) EXCELLENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXPRESSO MERCURIO S/A.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	R\$ 30,00	R\$ (0,00)
(-) EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 303,00	R\$ 75,00
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ 26,70	R\$ (0,00)
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 118,00
(-) EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	R\$ 84.421,00	R\$ (0,00)
IOLANDA IRMER DOS SANTOS - ME	R\$ (0,00)	R\$ 130.046,00
J. J. 2000 TRANSPORTES LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 474,59
(-) JADLOG LOGISTICA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PAULINERIS TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 332,03	R\$ (0,00)
(-) RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RODONAVES TRASPORTES E ENCOMENDAS LTDA	R\$ 86,99	R\$ (0,00)
RODOVIARIO AFONSO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 54,15
(-) SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAM LINHAS AEREAS S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 133,21	R\$ 142,10
TRANSAGE TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) TRANSHIZZA TRANSP.CARGAS E ENC.LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSHIZZA TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.	R\$ 125,53	R\$ (0,00)
TRANSPEROLA TRANSP. RODOV. LTDA.	R\$ 5.544,52	R\$ 5.222,08
(-) TRANSPORTADORA PEROLA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRANSPORTADORA REAL 2000 LTDA	R\$ 2.316,92	R\$ 3.064,61
VIACAO GARCIA LTDA	R\$ 966,10	R\$ 139,71
(-) VIACAO GARCIA LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISOES DIVERSAS	R\$ 176.742,87	R\$ 176.742,87
PROVISOES INDENIZACOES	R\$ 176.742,87	R\$ 176.742,87
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 11.157,00	R\$ 86.780,64
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 11.157,00	R\$ 86.780,64
OBRIG.TRABALHISTAS/TRIBUTARIAS	R\$ 11.157,00	R\$ 2.368,32
ICMS S/IMPORTATIVO A RECOLHER	R\$ 11.157,00	R\$ 2.368,32
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ (0,00)	R\$ 84.412,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

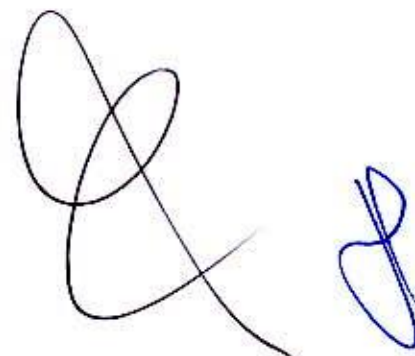
Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 55 de 56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IPI A COMPENSAR	R\$ (0,00)	R\$ 84.412,32
(-) DEBITO C/ SOCIOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 15.876.048,86	R\$ 19.802.027,93
CAPITAL SOCIAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 15.076.048,86	R\$ 19.002.027,93
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 15.076.048,86	R\$ 19.002.027,93
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 9.888.842,36	R\$ 15.076.048,86
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 9.888.842,36	R\$ 15.076.048,86
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ 15.440.900,05	R\$ 8.067.812,39
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ 15.440.900,05	R\$ 8.067.812,39
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (10.253.693,55)	R\$ (4.141.833,32)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (10.253.693,55)	R\$ (4.141.833,32)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 78.589.504/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 38.756.329,91	R\$ 31.028.073,81
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 38.426.468,26	R\$ 30.719.096,19
RE VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 290.310,65	R\$ 238.136,62
RECEITAS DE SERVICOS	R\$ 39.551,00	R\$ 70.841,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (6.756.091,26)	R\$ (5.982.465,26)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	R\$ (5.354.566,12)	R\$ (4.671.641,15)
(-) DEVOLUCOES, ABATIMENTOS E CANCELAMENTOS	R\$ (1.401.525,14)	R\$ (1.310.824,11)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 32.000.238,65	R\$ 25.045.608,55
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (10.870.341,52)	R\$ (10.591.692,12)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (10.726.249,54)	R\$ (10.480.361,07)
(-) CUSTO DE REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ (144.091,98)	R\$ (111.331,05)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 21.129.897,13	R\$ 14.453.916,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.405.531,17)	R\$ (5.295.444,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (3.359.183,64)	R\$ (3.738.213,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.504.545,23)	R\$ (2.258.354,08)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (43.250,10)	R\$ (29.905,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (68.382,46)	R\$ (83.400,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 370.346,53	R\$ 468.096,75
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (883.089,68)	R\$ (137.337,80)
OUTRAS RECEITAS	R\$ 2.082.573,41	R\$ 483.669,31
LUCRO ANTES DA PROV. P/ C.S.L.L.	R\$ 16.724.365,96	R\$ 9.158.471,99
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (444.373,76)	R\$ (373.508,23)
LUCRO ANTES DA PROV. P/ I.R.	R\$ (16.279.992,20)	R\$ 8.784.963,76
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	R\$ (839.092,15)	R\$ (717.151,37)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 15.440.900,05	R\$ 8.067.812,39

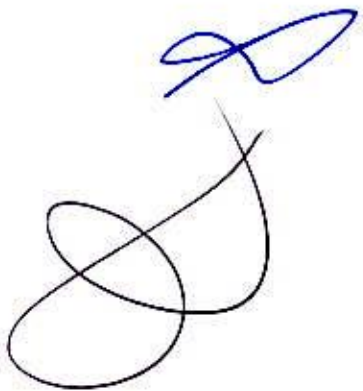

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.6

Página 1 de 1

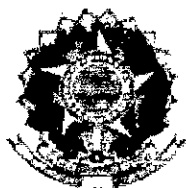
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNP** 78.589.504/0001-86 **Número de Ordem do Livro:** 00054
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Resultado Final da DIPA - LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)
Saldo anterior de lucros acumulados		15.076.048,86
Lucro líquido do período-base		8.067.812,39
Soma dos recursos		23.143.861,25
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados		(-)4.141.833,32
Soma das aplicações		(-)4.141.833,32
Lucros acumulados		19.002.027,93

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO CARLOS MACHADO
REGISTRO.....	: PR-057553/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.446.809-26

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 15.07.2016 as 10:16:22.

Válido até: 13.10.2016.

Código de Controle: 195640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455 Londrina | PR | Brasil CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone + 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86 ICMS 601.03117-54 C.M.C 015.099-1-C Ativ. 241.104-0 CREA 4551-F



CARTÃO AZEVEDO BASTOS... Autenticação Digital... Cód. Autenticação: 44882308181286120902-1... Confira os dados do ato em: https://validadigital.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

A Empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, por intermédio de seu Contador Antonio Carlos Machado, portador da Carteira de Identidade nº 6.370.764-3 SSP-PR e do CPF/MF nº 023.446.809-26, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nº. 057.553/O-7, apresenta para fins de comprovação os seguintes Índices do Balanço Patrimonial com posição em 31/12/2015:

ILG = (AC R\$ 21.060.276,49 + RLP R\$ 94.527,37) / (PC R\$ 2.948.923,44+ELP R\$ 86.780,64) ≥ 1

ILG: 6,97

ILC = (AC R\$ 21.060.276,49) / (PC R\$ 2.948.923,44) ≥ 1

ILC: 7,14

ISG = AT R\$ 22.837.732,01 / (PC R\$ 2.948.923,44+ELP R\$ 86.780,64) ≥ 1

ISG: 7,52

GE = (PC R\$ 2.948.923,44+ELP R\$ 86.780,64)/AT R\$ 22.837.732,01 ≤ 0,50

GE: 0,13

Handwritten signature of Antonio Carlos Machado and stamp: ANTONIO CARLOS MACHADO, Rua São Vicente, 139 - CEP 86026-030 Londrina - PR Tel/Fax: (43) 3324-543- Contador CRC PR 057553/O-7 CPF 023.446.809-26

INDREL - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda ALBERTO RAPCHAM SÓCIO GERENTE

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 15:37:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947addbcd13521cb3ec834bd669e01d7a219c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8763158a01cf7c63db530636df214a209

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

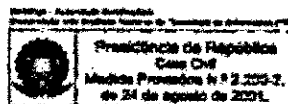
Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2017 às 15:26:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536269

Código de Controle da Autenticação:

44882305161256120902-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.589.504/0001-86	Autorização:	1025302
Produto:	INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	CI3D; RVH 137D; RVH 137D/2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV880D; RW1500D; RVV1500/2; RVV2000D		
Registro:	10253020013		
Processo:	25351.234666/2012-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Escola Para Procedimentos Invasivos 25351 299179/2012-04
 Escovas para Cirurgia KARL STORZ
 FABRICANTE: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
 10389A, 10389B, 10389AE, 10389BE, 13266K, 13266KE, 13266L, 13266LE, 13266M, 13266ME, 10359, 24514, 27923Y, 60007RL, 60007BS, 60266L, 60266LE, 60266M, 60266ME, PARTES 24514A, 24514C, 24514B, 13266L
 CLASSE: I 10302860203
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT/EXPORTACAO LTDA 103027-2
 Luvas Descartáveis 25351 282333/2012-75
 LUVA PLÁSTICA DE DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL - HAL-PLAST
 FABRICANTE: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT/EXPORTACAO LTDA - BRASIL
 DISTRIBUIDOR: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT/EXPORTACAO LTDA - BRASIL
 Pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 1000 unidades tamanho único. Caixa de papelão com 5000 unidades.
 CLASSE: I 10022729001
 8036 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
 HIDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP 8 05096-1
 Equipos 25351 284859/2012-30
 Disposable Infusion Set with Micron Filter
 FABRICANTE: PERFECT MEDICAL INDUSTRY VN CO. LTD., VIETNAM
 V031810200001
 V032010200001
 V032910200001
 CLASSE: II 80509610006
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Equipos 25351 284848/2012-99
 Disposable Administration Set
 V0411112010001
 V0411112020001
 CLASSE: II 80509610007
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8 06339-7
 Escova Odontológica Para Profilaxia 25351 804287/2010-10
 ESCOVA PARA PROFILAXIA HOT SPOT
 FABRICANTE: STORRDARD MANUFACTURING COMPANY LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
 DISTRIBUIDOR: HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272
 CLASSE: I 80633970001
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 06936-9
 Cáteretes 25351 113233/2012-64
 CATERET BILIAR
 FABRICANTE: Marlow AG - Medical Equipment - SUÍÇA
 Cáterete Biliar Simples Modelos: BSS1 7/5, BSS1 7/7, BSS1 7/10, BSS1 7/12, BSS1 7/15, BSS1 10/5, BSS1 10/7, BSS1 10/10, BSS1 10/12, BSS1 10/15 Cáterete Biliar Duplo Modelos: BS-DP 3/4, BS-DP 5/7, BS-DP 5/10, BS-DP 7/4, BS-DP 7/7, BS-DP 7/10, BS-DP 10/5, BS-DP 10/10, BS-DP 10/15, Cáterete Biliar Anestésia Modelos: BSA 7/5, BSA 7/7, BSA 7/10, BSA 7/12, BSA 7/15, BSA 10/5, BSA 10/7, BSA 10/10, BSA 10/12, BSA 10/15 Cáterete Biliar Mono Jato Modelos: BSS 7/5, BSS 7/7, BSS 7/10, BSS 7/12, BSS 7/15, BSS 10/5, BSS 10/7, BSS 10/10, BSS 10/12, BSS 10/15
 CLASSE: II 80603600063
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Conjunto Para Nefrostomia 25351 128641/2012-52
 CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTANEO HM
 FABRICANTE: MAR FLOW AG - SUÍÇA
 PDS10, PDS12, PDS16, PDS16, PDS18, PDS20, PDS22
 CLASSE: II 80603600064
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Instrumentos cirúrgicos 25351 172724/2012-67
 Instrumental cirúrgico de laparoscopia
 FABRICANTE: ZHEJIANG SUJIA MEDICAL DEVICE CO. LTD - CHINA
 F3005, F3010, F3015, F3020, F3105, F4010, F4012, F4110, T9533, T5533, T0933, T3933, F1500, F1510, F1520, F1610, F1620, F1630, F1640, F1810, F1820, F1830, F1710, F1720, F1010, F1020, F1030, F1040, F1050, F1060, F1070, F1110, F1120, F1130, F1140, F1210, F1220, F1230, F1240, F1310, F1320, F1330
 CLASSE: I 80603600065
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Imagem Produtos Radiológicos Ltda 8 00688-4
 AGULHA PARA BIÓPSIA 25351 273908/2012-39
 Agulha de Biópsia / Aspiração de Medula Óssea
 FABRICANTE: GTA SRL - ITÁLIA
 G081R, MN0810 / MN0815 / MN0910 / MN0915 / MN1110 / MN1115 / MN1307 / MN1310 / MN01310 MANCA MA1501 /

MA1503 / MA1601 / MA1603 / MA1801 / MA1803 NAXI NAXI NAXI1804 / NAXI1801 / NAXI1503 / NAXI1601 / NAXI1603 / NAXI1801 / NAXI1803
 CLASSE: II 80068840001
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INCOMEPE INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 1 03952-7
 Instrumental Para Implante Ortopedico 25351 128939/2010-16
 INSTRUMENTAIS PARA SÍNTESE OSSEA - IRENE
 FABRICANTE: JIANJIN ZHENGJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: JIANJIN ZHENGJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
 CO3009 - GUIA DE BROCA COMBINADA 3.2, CO3017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 4.5, CO3025 - ALICATE ALTO CENTRALIZADO R, CO4009 - ALFATE AUTO-CENTRALIZADO R 260MM, CO5002 - CHAVE SEXTAVADA UNIVERSAL SW2.5, CO5001 - ALICATE DE APOIO OSSEO PEQUENO, CO5005 - ALICATE DE APOIO OSSEO GRANDE, CO5006 - FORCEPS DE REFLEXÃO RETO, CO5007 - FORCEPS DE REDUÇÃO ORTODONTOLÓGICO, CO5008 - FORCEPS DE REDUÇÃO ORTODONTOLÓGICO CURTO, CO5009 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS DE PLACAS 40MM, CO5011 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS TRÍPLAS 40MM, CO5013 - ALICATE DE PONTAS AJUSTÁVEIS 160, CO5014 - ALICATE DE POSIÇÃO PÉLVICA 340MM, CO5016 - ALICATE DE PLACAS 8X10MM, CO6001 - GUIA DHS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 135 X 2.6, CO6003 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 100MM, CO6012 - PEÇA DE MÃO EM T 8.0X7.0X220, CO6017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 3.5, CO6922 - TURQUIMETRO 5.5 X 4.0
 CLASSE: I 10395270052
 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA 1 03432-0
 Esfigmomanômetro 25351 002599/2012-93
 ESFIGMOMANÔMETRO CLÍNICO
 FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
 CLASSE: II 10343209003
 8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
 Termometro Clínico 25351 162035/2012-56
 MEDFERRE
 FABRICANTE: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
 MEDFERRE, INCOTERM
 CLASSE: I 10343209004
 8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
 INDEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA 1 02510-2
 Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351 234666/2012-01
 INDEL REFRIGER - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOBANCOS
 FABRICANTE: INDEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 DISTRIBUIDOR: INDEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 CDD: RVH 137D; RVH 137DA; BSR30D; RCD2; RVV10D; BSR20D; BSR20B; RVV20; BSR30D; BSR30B; RVV30D; BSR40D; RVV40D; BSR50D; RVV50D; RVV100D; RVV150D; RVV200D
 CLASSE: II 10251020613
 80026 - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
 INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA 1 01606-1
 CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE H25351 208162/2012-98
 SOLUÇÃO DE CONTROLE INJEX SENS
 FABRICANTE: I-SENS INC. - CORÉIA DO SUL
 Solução A: 1x4mL + Solução B: 1x3mL
 CLASSE: II 10160610049
 8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, importado
 Inovações pesquisa e desenvolvimento biotecnológico Ltda 8 05919-4
 Curativo 25351 205777/2010-81
 MANOSKIN CURATIVO
 FABRICANTE: Inovações pesquisa e desenvolvimento biotecnológico Ltda - BRASIL
 10 x 10 cm, 10 x 15cm
 CLASSE: III 80591940001
 8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
 INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA LTDA - EPP 8 05179-8
 Sondas 25351 234833/2012-30
 Sonda para nutrição enteral tipo button baixo perfil com balão Médica
 FABRICANTE: Medicina Ltd - REINO UNIDO
 DISTRIBUIDOR: Medicina Ltd - REINO UNIDO
 B12/10, B12/12, B12/15, B12/17, B12/20, B12/23, B12/25, B12/27, B12/30, B12/35, B12/40, B12/45, B12/50, B12/55, B12/60, B12/65, B12/70, B12/75, B12/80, B12/85, B12/90, B12/95, B12/100, B14/10, B14/12, B14/15, B14/17, B14/20,

B14/23, B14/25, B14/27, B14/30, B14/35, B14/40, B14/45, B14/50, B14/55, B14/60, B14/65, B14/70, B14/75, B14/80, B14/85, B14/90, B14/95, B14/100, B16/10, B16/12, B16/15, B16/100, B18/10, B18/12, B18/15, B18/17, B18/20, B18/23, B18/25, B16/17, B16/20, B16/23, B16/25, B16/27, B16/30, B16/35, B16/40, B16/45, B16/50, B16/55, B16/60, B16/65, B16/70, B16/75, B16/80, B16/85, B16/90, B16/95, B18/27, B18/30, B18/35, B18/40, B18/45, B18/50, B18/55, B18/60, B18/65, B18/70, B18/75, B18/80, B18/85, B18/90, B18/95, B18/100, B20/10, B20/12, B20/15, B20/17, B20/20, B20/23, B20/25, B20/27, B20/30, B20/35, B20/40, B20/45, B20/50, B20/55, B20/60, B20/65, B20/70, B20/75, B20/80, B20/85, B20/90, B20/95
 CLASSE: II 80517980027
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA 8 09169-2
 Gaze e Algodão 25351 297427/2012-80
 COMPRESSA DE GAZE NAU ESTÉRIL, TEK LAB PREMIER FABRICANTE: PRODUTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
 500 UN - 4 DOBRAS 8x8x60x75cm X75cm-REF 13 cm X27cm-11 e 13 FIOS-RN
 CLASSE: I 80916920001
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Algodão 25351 297443/2012-13
 ALGODÃO HIDROFÍLO TEKLAB PREMIER FABRICANTE: PRODUTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
 SACOS DE 100, ROLOS DE - 25G, 50G, 100G, 250G, 500G, 2000G
 CLASSE: I 80916920002
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA 8 01737-0
 FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 25351 155997/2012-14
 Caixa para coleta de sangue
 FABRICANTE: MACHEREY NAGEL GMBH & CO KG - ALEMÂNIA
 Bloco com 50 folhas de 4 a 5 círculos, Folha 50 x 50 - Pacote com 100 unidades
 CLASSE: I 80173700017
 8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, importado
 JOÃO GOMÊS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 1 02969-0
 Pulsoeira de Identificação 25351 11180/2012-22
 PULSERA DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID
 FABRICANTE: KUNSHAN MSTER GRADE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: JOÃO GOMÊS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
 VI 5000 - ADULTO
 VI 5001 - ADULTO
 VI 5002 - INFANTIL
 VI 5003 - MALE/FILHO
 CLASSE: I 10296900056
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Canulas 25351 311225/2012-61
 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO GOLD
 FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: JOÃO GOMÊS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5, 10.0
 CLASSE: II 10296900057
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Canulas 25351 311222/2012-84
 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD
 FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: JOÃO GOMÊS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0, 2.5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5, 10.0
 CLASSE: II 10296900058
 80097 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 8 01459-0
 Haste modular para artroscopia de quadril 25351 312804/2010-13
 HASTE FEMORAL TRI-LOCK ORTHOPROX
 FABRICANTE: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
 DISTRIBUIDOR: DEPUY INTERNATIONAL LTD - INGLATERRA (REINO UNIDO)
 DISTRIBUIDOR: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
 101204005, 101204010, 101204020, 101204030, 101204040, 101204050, 101204060, 101204070, 101204080, 101204090, 101204100, 101204110, 101204120, 101204130, 101204140, 101204150



INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS.

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DESTE MANUAL ANTES DE LIGAR O EQUIPAMENTO.

REGISTRO ANVISA Nº

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long tail stroke.

Rev. 00

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, similar in style to the one above.

A small, handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter 'S' or a similar symbol.

1 - INTRODUÇÃO	2
2 – SIMBOLOGIA	3
2.1 – Simbologia	3
2.2 – Simbologias da Embalagem	4
3 – ADVERTÊNCIAS	4
4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO	5
5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS	6
5.1 - Limite de temperatura de Trabalho	8
6 – DADOS TÉCNICOS	9
6.1 – Tabela Geral de Produtos	9
6.2 – Características Elétricas	9
7 – PAINEL DE CONTROLE	10
8 – CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE	11
8.1 – Definições	11
8.1.1 – INDREL - REFRIMED	11
8.1.2 – ALARME	11
8.2 – Ajustes	11
8.2.1 – CONFIGURAÇÃO DE SET POINT DE TRABALHO DO USUÁRIO:	11
8.2.2 – PARA INIBIR O SOM DO ALARME DE TEMPERATURA:	11
8.2.3 – PARA REALIZAR LEITURA DE MÁXIMA E DE MÍNIMA TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO:	12
8.2.4 – CONFIGURAÇÕES	12
8.2.5 – Parâmetros de Configuração (IRL 234) – com Buzzer – Alarme	12
9 - OPCIONAIS	13
9.1 – Registradores Gráficos	13
9.2 - Sistemas de Emergência Indrel – No-break (externos) Safety Sistem (No-break) Interno – parte integrante ao equipamento	13
9.2.1 – Tabela de Autonomia	15
9.3 - Sistemas de Discadora a Distância	16
9.4 - Portas de Vidro tipo “no fog”	17
9.5 - Sistema de Controle por computador Indrel – Interface – IND 01 - Interface – RS 232 / 485 – software Indrel.	17
9.6 - Sistema de Controle com painel LCD Indrel – Multi-sensores	18
9.7 - Opcionais estrutural do produto	20
9.8 – Sistemas de painel vivo	20
9.9 - Frasco Criogênico	20
9.10 - Contra portas em acrílico para produtos para linha BSG e RC	21
9.11 - Sistema de Segurança por chave na porta	21
9.12 - Certificados de calibração RBC	21
9.13 - Sistema de impressora térmica Indrel	21
9.14 - Sistema de leitura e memória para armazenamento de dados através de pendrive (item exclusivos para comandos LCD)	21
9.15 - Sistema de Alarme remoto por mensagens diretas ao cliente (item exclusivos para comandos LCD)	21
9.16 - Saída serial com porta de comando 4 / 20 mA	21
9.17 - Controlador de temperatura com sistema P.I.D / Data-logger ou C.L.P.	21
9.18 - Leitor de códigos de barra para controle de produtos armazenados diretamente no painel	21
9.19 - Sistema de controle e segurança por cartão magnético	21
9.20 - Sistema de controle e segurança biométrico	21
9.21 – Estabilizador de Voltagem:	21
9.22 – Sistema de back up de energia (energia auxiliar) por placa e sistema de energia solar	21
10 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA	21
10.1 – Manutenção Preventiva	22
10.2 – Manutenção Corretiva	24
11 - EMBALAGEM E ARMAZENAGEM	24
11.1 - Embalagem	24
11.2 – Armazenamento Do Equipamento Embalado	25
11.3 – Armazenamentos de Componentes no Equipamento	25
11.4 - Transporte	25
12 – PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS	26
13 – CERTIFICADO DE GARANTIA	26
ANEXO I	29

1 - INTRODUÇÃO

O objetivo deste manual é dar ao proprietário e usuários as informações necessárias para o perfeito funcionamento e manuseio do equipamento, instruções passo a passo para eventuais ajustes de temperatura ou a reprogramação dos parâmetros operacionais estabelecidos em fábrica.

Cuidados e providências desde a entrega do equipamento, a localização, a instalação e o procedimento para o primeiro funcionamento.

A temperatura é fundamental para a conservação do produto, indicando cada linha de armazenamento e suas variações. O manual deve estar sempre acessível para qualquer dúvida próximo ao produto e de fácil utilização pelos clientes / usuários do mesmo.

Estamos orgulhosos pela sua escolha por equipamentos **INDREL**, produtos de alta tecnologia, resultado de nossa longa história na garantia de qualidade em refrigeração médico – laboratorial e científica.


Além das informações aqui contidas, você poderá contar também com o apoio do nosso departamento técnico pelo contato direto suporte@indrel.com.br


Com a Nota Fiscal de compra e o Certificado de Garantia devidamente preenchido o primeiro usuário terá direito ao serviço gratuito de assistência técnica dentro do período de vigência (ver certificado).

Devido ao alto nível de nossa tecnologia, e as freqüentes atualizações tecnológicas, a INDREL coloca-se em total liberdade para eventuais alterações do mesmo sem prévio aviso.

A leitura deste manual é de suma importância para seu perfeito funcionamento e longa vida útil do produto. Os equipamentos são ajustados com padrões pré-configurados de fabricas e chegam ao cliente pronto para utilização, não necessitando nenhum ajuste adicional ao iniciar seu trabalho.











Alertas e símbolos importantes nos produtos:

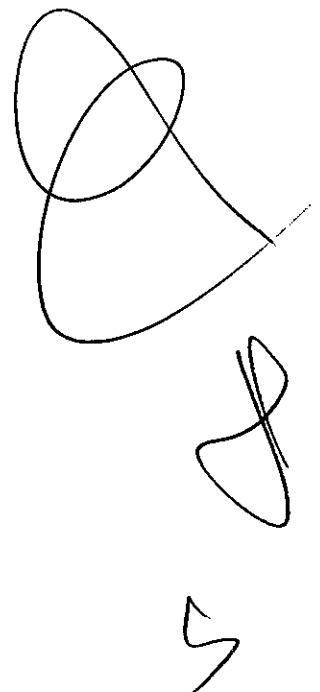
 **ADVERTÊNCIA!** Uma situação potencialmente perigosa que, se não for evitada, pode resultar em ferimentos graves ou morte.

 **CUIDADO!** Uma situação potencialmente perigosa que, se não for evitada, pode resultar em ferimentos leves, moderados ou danos ao usuário.

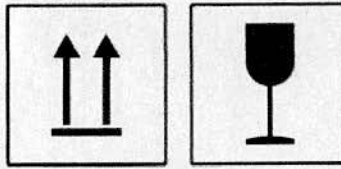
2 – SIMBOLOGIA

2.1 – Simbologia

SIMBOLOGIA			
	<i>Cuidado</i>		<i>Corrente alternada</i>
	<i>Perigo de descarga elétrica</i>		<i>Desligado</i>
	<i>Superfície quente</i>		<i>Ligado</i>
	<i>Superfície fria</i>		<i>Cuidado com as mãos</i>
	<i>Terminal de aterramento para proteção</i>		<i>Terminal de aterramento geral</i>




2.2 – Simbologias da Embalagem





www.indrel.com.br

 <p>PROTEGER DA CHUVA PROTEGER DE LA LLUVIA KEEP AWAY FROM RAIN</p>	 <p>PROTEGER DA LUZ DO SOL PROTEGER DE LA LUZ SOLAR KEEP AWAY FROM SUNLIGHT</p>
 <p>INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5 GRAUS INCLINACIÓN MÁXIMA DE 5 GRADOS MAXIMUM INCLINATION OF 5 DEGREES</p>	 <p>PROIBIDO EMPILHAR PROHIBIDO APILAMIENTO PROHIBITED HEADING UP</p>
 <p>LIMITES DE TEMPERATURA LIMITES DE TEMPERATURA TEMPERATURE LIMITS</p>	 <p>FABRICANTE FABRICANTE MANUFACTURER</p>



CONSULTE AS INSTRUÇÕES DE USO
CONSULTE LAS INSTRUCCIONES DE USO
CONSULT INSTRUCTION FOR USE

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

3 – ADVERTÊNCIAS


Antes de instalar, utilizar ou realizar manutenção no seu equipamento INDREL, por favor, leia este item do manual e as etiquetas de advertência presente no equipamento com cuidado. O não cumprimento destas instruções pode provocar uma avaria no equipamento e resultar em ferimentos ou danos. Abaixo estão as precauções de segurança importantes aplicáveis ao nosso equipamento:




- Utilize este aparelho apenas conforme descrito no manual e na sua literatura;
- Não modificar componentes do sistema, especialmente o controlador. Utilizar componentes de substituição de peças e partes do equipamento somente da marca Indrel. Antes do uso, confirmar que o produto não tenha sido alterado de alguma forma original;



O equipamento deve ser devidamente ligado ao ponto terra, em conformidade com a rede

elétrica local e/ou nacional de dispositivos elétricos. Nunca ligue o equipamento em fonte de alimentação sobrecarregada;

 Desligue a unidade de todas as fontes de energia antes de limpar, resolver problemas ou realizar outra manutenção no equipamento.

-  O cabo de alimentação deve ser conectado em uma tomada fixada permanentemente na parede ou bancada, de acordo com as normas e legislações vigentes para instalações elétricas de baixa tensão e legislações elétricas para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, nunca utilize extensões;
- É recomendável utilizar na rede de alimentação do equipamento uma chave blindada com fusíveis de proteção ou de disjuntores, compatíveis com a capacidade do equipamento;
- Não forre as prateleiras ou gavetas com toalhas, plásticos ou outros materiais que possam prejudicar a circulação do ar no interior do equipamento;
- Recomenda-se distribuir as cargas uniformemente nas prateleiras ou gavetas;
- Esse equipamento funciona com sistema microprocessador em painel de LED ou LCD, assim requer uma rede estabilizada e um bom aterramento;
-  Mantenha a porta da câmara sempre fechada e evite abri-la desnecessariamente;
- Certifique-se de que não há nada dificultando o fechamento da porta ou seu uso;
- Não utilize panos, toalhas ou outros produtos semelhantes sobre o equipamento, para não obstruir o fechamento da porta;
- Não acione as teclas de comando com a unha, e também não utilize objetos pontiagudos para acioná-las podendo assim prejudicar o sistema de comando e painéis;
- Este equipamento possui um sistema de isolamento térmica de alta densidade em poliuretano injetado de no mínimo 70 mm de espessura.
-  Para sua segurança, realize apenas a manutenção prevista nesse manual e trabalhos técnicos com equipe qualificada e credenciada Indrel;



Em momento algum deve-se tomar o equipamento por mais de 5°. Utilizem nossa rede de assistentes técnicos credenciada – Fone (43) 3378 5500.
Os serviços prestados por equipe técnica para instalação de qualquer equipamento Indrel não deverá ser pago pelo cliente.
Rede credenciada e treinada para todo território nacional.

4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

LOCALIZAÇÃO - Observações necessárias; o local para instalação do aparelho deve ser arejado e longe de fontes de calor; tais como raios solares, estufas, banho-maria e outros que possam interferir na temperatura do ambiente que deve ser de aproximadamente 25°C próximo ao equipamento (temperatura ideal sugerida para trabalho e longa vida útil do mesmo).

INSTALAÇÃO - É muito simples e fácil, mas requer atenção para as seguintes observações:

- Ao receber o equipamento verifique se a embalagem encontra-se em perfeitas condições, sem marcas de atritos, quebras ou danos externos aparentes.
- Ao desembalar verifique se o equipamento tem sinal de maus tratos no transporte.
- Retire a base de madeira removendo os quatro parafusos, coloque os pés de NYLON reguláveis tipo sapata que acompanham o equipamento, ou os rodízios com sistemas de freio, dependendo do modelo de seu equipamento, observando neste caso que os rodízios providos de freios devem ser posicionados na parte dianteira do equipamento para fácil manuseio. Fazer o nivelamento do mesmo, no sentido largura e profundidade.

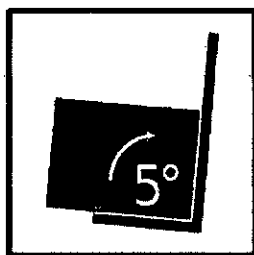
- No local de instalação, deixar um espaço de no mínimo de 10 cm afastado da parede, para permitir a perfeita ventilação do equipamento (caso tenham problemas de espaço ou dúvidas, favor entrar em contato com equipe Indrel).
- **⚠ ATENÇÃO** – Antes de ligar o equipamento, remova os calços que fixam a unidade frigorífica e as serpentinas, os calços das gavetas ou prateleiras no interior do equipamento e verifique se a hélice do conjunto frigorífico está livre. Gire-a com a mão.
- **⚠** Antes de ligar a tomada certifique-se da tensão na rede se é de 110-127 ou 220-240 volts. Conecte em tomada exclusiva de boa qualidade e com fios de bitola mínima de 2,5 mm², com chave disjuntor de proteção exclusiva ou com fusíveis do tipo ação retardada de 20 Ampéres (itens recomendados).
- Após certificado das orientações acima, ligue o equipamento na energia e acione a chave geral (localizada na parte superior ao fundo do equipamento), provocando o funcionamento.
- **⚠** No primeiro funcionamento deixe o produto ligado por um período médio de 3 horas para estabilizar a temperatura antes do início do armazenamento.
- O período de garantia contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, (salvo observações em contrário, especialmente observadas na nota fiscal), a partir da data da emissão da Nota Fiscal do fabricante ou revendedor ao primeiro proprietário.

Os equipamentos Indrel possuem filtros eletrônicos contra ruídos eletromagnéticos contra interferências externas de produtos ou de rede local. Recomendamos a utilização de sistemas de estabilizadores de voltagem ou sistemas de segurança tipo no-breaks (safety-system Indrel ou nobreaks – ver itens opcionais) caso tenham alto índice de variações ou constantes “apagões” no local de instalação dos produtos. Para maiores detalhes entre em contato com nossa linha de suporte técnico para orientações quanto a capacidades e autonomias dos sistemas.

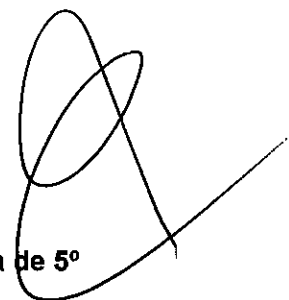
Estes produtos são equipados com interruptor liga e desliga, localizado na parte posterior, protegido por uma tampa. O interruptor é enviado na posição desligada para evitar descarga da bateria do equipamento. Após conectar o equipamento à tomada de força adequada, proceder a ligação do interruptor geral do equipamento, o que provocará a iniciação imediata de funcionamento do equipamento.

- FIO TERRA:

Todos os equipamentos Indrel possuem em seu cabo de força a ligação para fio terra. Pedimos conectar o fio terra do seu produto a um cabo terra eficiente, evitando riscos a quaisquer pessoas próximas ao produto. A ligação do fio terra é necessária em qualquer tensão (110v ou 220v) e em qualquer produto eletroeletrônico, não devendo ser conectado ao fio neutro da rede, tubulações elétricas, hidráulicas, de gás entre outras. Para execução do aterramento, siga as normas da ABNT-NBR 5410 Seção “ATERRAMENTO” ou chame um electricista de sua confiança.



Possui Rodas Especiais e nivelamento de sapata. Inclinação máxima de 5°



5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS

INDREL – Equipamentos projetados e desenvolvidos para armazenamento e conservação de **imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolabeis e assemelhados**. Indicado para hospitais, farmácias, postos de saúde, clínicas de vacinas, bancos de sangue e laboratórios em geral para uma perfeita manutenção e estabilidade da rede de frio.

Câmara externa:

As câmaras Indrel - Refrimed, possuem sua estrutura externa fabricadas em chapa de aço tratada com pintura eletrostática a pó em epóxi na cor branca (ou cinza claro – definido por cliente) ou gabinete externo totalmente construído em aço inoxidável (item opcional para todos os produtos da linha – padrão nos modelos RVV 1500D e RVV 2000D) (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

Câmara interna:

A câmara interna é totalmente construída em aço inoxidável para todos os modelos de linha (Aço inox AISI 430 ou AISI 304). Os produtos são fabricados com sistema de gavetas ou prateleiras deslizantes com trilhos telescópicos para total deslocamento das mesmas do interior da câmara, removíveis, ajustáveis e totalmente fabricadas em aço inoxidável para longa vida útil e assepsia. (Podem ser prateleiras ajustáveis construídas em aço inoxidável para todos os modelos – Item padrão nos modelo RVV 1500D e RVV 2000D). (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

Isolamento térmico:

Os equipamentos possuem isolamento térmico de alta densidade em poliuretano injetado expandido, livre de CFC, com espessura mínima de 70mm a 100 mm nas paredes – projetados para equipamentos médicos e laboratórios, evitando assim sudacão nas paredes e com ótimo aproveitamento e controle da temperatura interna. Material livre de CFC (Clorofluorcarbono - Free).

Refrigeração:

Dotado de sistema de refrigeração ecológico isento de C.F.C. (Clorofluorcarbono - Free), com compressor hermético, selado, montado sobre base especial que evita a transmissão de vibração para o produto armazenado, com condensação a ar forçado, ultra silencioso de baixo consumo de energia. Sistema de circulação forçada de ar interna para otimizar a temperatura na câmara com perfeita homogeneidade entre as gavetas / prateleiras no sentido vertical. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento quando da abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Sistema analógico de segurança através de termostato programável que permite a manutenção da temperatura dentro das faixas de trabalhos pré estabelecidas em fábrica. Sistemas de segurança por termostatos Indrel.

Degelo automático seco:

Os equipamentos possuem degelo automático seco com evaporação do condensado, evitando assim qualquer trabalho do cliente/usuário quanto a recipientes com água degelada ou pontos de drenagem (O sistema Indrel não necessita nenhum trabalho adicional com o degelo do equipamento).

Contra portas e contra tampas:

Os modelos verticais são equipados com visor frontal em acrílico transparente para visualização interna (contra portas internas individuais por compartimento), o que minimiza a entrada de ar quente (Padrão para linha de produtos RVV – Opcional para os demais equipamentos BSG / RC).

Os modelos horizontais são providos de duas contra portas internas para semi-abertura da câmara em material acrílico de alta resistência que minimiza a entrada de ar quente possuindo ainda um sistema de racks internos para o fácil manuseio e organização dos produtos.

Sistemas de comando micro processado:

Os equipamentos possuem a temperatura controlada através de controlador eletrônico micro processado, calibrado com padrões RBC de fábrica em laboratório interno Indrel, com sistema de momento, máxima e mínima temperatura no painel digital em toda a linha, equipados com 01, 02, 03 sensores tipo NTC ou PT 100, encontra-se posicionado em solução diatérmica para controlar a temperatura efetiva do produto armazenado na câmara, no ar do gabinete para controle direto quando da abertura de porta e no sistema de segurança para controle geral independente (Sistemas Indrel multisensores – 03 / 04 / 05 sensores tipo NTC ou PT 100 ou mais unidades como itens opcionais aos produtos). O equipamento recupera rapidamente e mantém a estabilidade da temperatura oferecendo maior segurança ao produto armazenado, sistema de auto teste das funções programadas com senha de segurança. Sistemas de comando opcional com display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos e leituras diretas de sistema Indrel multi sensores. (opcional para sensor em temperatura ambiente).

Os equipamentos podem utilizar um sistema de BACKUP (safety system Indrel ou nobreak) de emergência para falta ou instabilidade de energia elétrica, com autonomia variável entre 06 e 48 horas, dependendo do modelo e litragem de cada produto (ver tabela em itens opcionais).

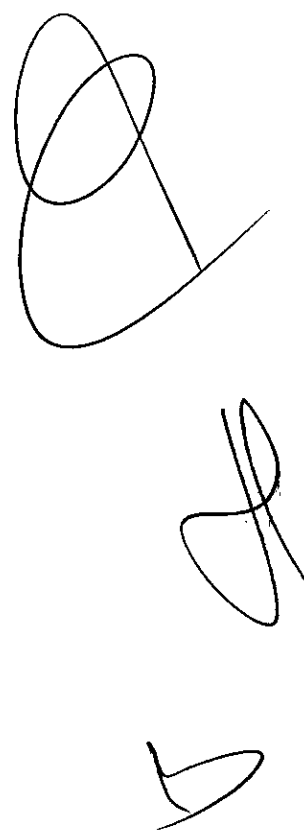
Iluminação interna:

Os produtos possuem iluminação interna com sistema temporizado com acionamento em painel externo por período de 50 segundos mesmo com porta fechada (modelos com opcional de porta de vidro). Para o sistema de comando em LCD o período de tempo de iluminação interna é programável pelo cliente. Quando os produtos possuem porta fechada, o acionamento ocorre quando de sua abertura em sistema automático. A iluminação é constituída de LEDs de alta capacidade e vida útil ou lâmpada incandescentes dependendo do modelo (capacidades de 20 a 40 watts).

5.1 - Limite de temperatura de Trabalho

Características de Controle – LED e LCD	
Temperaturas	
Resolução do Display de Temperaturas	0,1°C
Faixa de Controle	-2,5°C a +8°C pré set
Pré-set - produtos	4,0°C
Precisão do Controle – Ajustáveis de:	± 0,7°C a 4,0°C
Faixa de Atuação do Display de Temperatura	- 40,0°C a 60,0°C

Faixa de trabalho dos equipamentos para imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados..
Entre 2°C a 8°C com set point pré-ajustado em fabrica em 4,0°C.



6 – DADOS TÉCNICOS

6.1 – Tabela Geral de Produtos

Linha Refrimed Indrel - Refrigeradores de Vacinas, Sangue, Laboratório e Termolabels						
MODELO	Dimenssões Externas	Capacidade (Litros - úteis)	Capacidade (Bolsas - 500 ml)	Capacidade (doses de 5 ml)	Gavetas / Prateleiras / Racks	Disposição
CI3D	750x580x390	30L	10	3.200	02 Racks	Horizontal
RVH 137D	1150x1050x580	140L	150	13.700	04 Racks	Horizontal
RVH 137D / 2	1150x1680x890	325L	320	27.000	06 Racks	Horizontal
BSG02D/ RC02D/ RVV11D	930x610x660	120L	45	8.100	02 a 03	Vertical
BSG04D/ RC220D/ RVV22D	1550x620x740	280L	150	12.500	04 a 06	Vertical
BSG05D/ RC330D/ RVV440D	1850x710x740	342L	270	22.000	05 a 07	Vertical
RC430D	1910x710x790	430L	340	27.000	05 a 07	Vertical
RC504D	1980x710x790	504L	450	32.000	05 a 07	Vertical
RVV880D	1980x900x900	684L	750	40.000	06 a 08	Vertical
RVV1500D	2005x1380x700	972L	920	98.000	08 a 12	Vertical
RVV1500D / 2	2005x1380x700	1200L	1150	120.000	08 a 14	Vertical
RVV2000D	2070x2050x715	1560L	1300	148.000	12 a 16	Vertical

6.2 – Características Elétricas

MODELO	Voltagem (V ~)	Corrente (A)	Potência (W)
CI3D	110-127 ou 220-240 volts	1,5	180
RVH 137D	110-127 ou 220-240 volts	3,5	250
RVH 137D / 2	110-127 ou 220-240 volts	3,8	340
BSG02D/ RC02D/ RVV11D	110-127 ou 220-240 volts	2,0	175
BSG04D/ RC220D/ RVV22D	110-127 ou 220-240 volts	3,6	275
BSG05D/ RC330D/ RVV440D	110-127 ou 220-240 volts	3,5	345
RC430D	110-127 ou 220-240 volts	4,3	420
RC504D	110-127 ou 220-240 volts	5,1	475
RVV880D	110-127 ou 220-240 volts	3,5	480
RVV1500D	110-127 ou 220-240 volts	4,5	610
RVV1500D / 2	110-127 ou 220-240 volts	4,5	610
RVV2000D	110-127 ou 220-240 volts	5,8	870

7 – PAINEL DE CONTROLE

INDREL - Equipado com micro processador de controle eletrônico digital, totalmente automático, parâmetros operacionais programados na fábrica para o perfeito funcionamento com senha de acesso, sensor controlador que indica a temperatura do produto na câmara de armazenamento. (Opção multi sensores). Controlador e teclas com design sinóptico e visor digital para leitura de temperatura e ajuste eventual, alarmes audiovisuais de desvio de temperatura configurável de máxima e de mínima, sinalizadores em lâmpadas neon ou led que indicam equipamento energizado, sistemas de alarmes gerais, refrigeração em recuperação entre outros. Interruptor de silenciador do sistema de alarme e chave geral liga/desliga. Sistema de registros de temperatura de momento, máxima e mínima temperatura diretamente no painel com memória, para total segurança em toda linha por até 03 sensores, sendo 01 direto em solução diatérmica para controlar a temperatura efetiva do produto armazenado na câmara, 01 no ar do gabinete e outro no sistema de segurança do equipamento.

O sistema de comando e alarme opera independente, através de energia fornecida por uma bateria tipo selada, recarregável automaticamente pelo sistema elétrico/eletrônico integrado (com leitura digital de sistema de 7 a 48 horas de funcionamento), com vida útil estimada em 30 meses – sistema painel vivo. Sistema opcional para modelos CI3D, RVV 11D, BSG 02D e RC 02D (solicitar sistema de painel vivo). Sistemas de alarme áudio – visual para temperatura fora dos limites de alta e baixa, falha de energia do sistema, porta aberta entre outros. Sistema opcional de comando digital com saída RS 232 / RS 485 com interface de comunicação Windows padrão incluso ou sistema de monitoramento de saída em rede. (verificar com equipe técnica Indrel para a melhor solução e ao que melhor atenderá sua necessidade).

Demais características:

- Sistema de senha de segurança com acesso personalizado.
- Sistema de restart do sistema com padrões de fábrica.
- Sistema com temperatura de momento, máxima e mínima registradas diretamente no painel de forma simultânea.
- Modo multi-sensores com opção para até 03 sensores de temperatura.
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos.
- Sistema de controle dos alarmes:
 - Porta aberta.
 - Alarme de alta temperatura.
 - Alarme de baixa temperatura.
 - Alarme de falha de energia.
- Tecla silenciadora de alarmes (botão direto no painel).
- Tecla de acionamento de luz interna temporizada por 50 segundos sem abertura de porta. Com acionamento direto ao abrir a porta.
- Sistema de monitoramento de rede, restabelecendo parâmetros de programação em caso de variação brusca de energia elétrica.
- Sistema de memorização do sistema pré-programado em fábrica com reset automático pelo cliente para auto ajustes e recomeço de trabalhos padrão Indrel.



8 – CONFIGURAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE



8.1 – Definições

8.1.1 – INDREL - REFRIMED

Equipado com microprocessador de controle eletrônico digital totalmente automático, parâmetros operacionais programados na fábrica para o perfeito funcionamento do mesmo e a temperatura operacional ajustada em 4,0°C, para a conservação de vacinas, sangue e termolabeis com absoluta segurança. Caso necessário fazer ajuste de temperatura ou a reprogramação das funções avançadas, ver o procedimento passo a passo nos itens abaixo.

8.1.2 – ALARME


É visual e sonoro de máxima e de mínima, emitindo um bipe intermitente quando está alarmado, o display fica piscando e mostrando a mensagem AL 1, se a temperatura estiver abaixo da pré-fixada para a mínima (alarme de mínima temperatura ultrapassada) ou aparecerá a mensagem AL 2, se a temperatura estiver acima da pré-fixada para a máxima (alarme de máxima temperatura ultrapassada).

8.2 – Ajustes



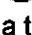
8.2.1 – CONFIGURAÇÃO DE SET POINT DE TRABALHO DO USUÁRIO:

Pressionar tecla  por ± 3 segundos e irá aparecer no Visor a mensagem sequencia de mensagens:

SEE - SP1 – Valor de Set Point programado que deverá ser = 04.0.


Caso precise aumentar o valor, pressionar a tecla 

Caso precise diminuir o valor, pressionar a tecla 

Após definido o valor de 04.0 pressionar  para confirmar o novo valor. Irá aparecer a mensagem SP3 não é necessário configurar. Pressione o  novamente e irá aparecer no visor a mensagem (---), então solte o  o que fará que o visor retorne a tela de trabalho inicial.

8.2.2 – PARA INIBIR O SOM DO ALARME DE TEMPERATURA:

Após energização do equipamento/ligar o equipamento, ele demora 10 minutos para acionar o alarme.

Para inibir: Pressionar simultaneamente a tecla  e  e soltar.

Obs.1: Caso a temperatura não esteja no range de trabalho, o alarme irá soar novamente.


Obs.2: O Range do alarme de alta temperatura é pré-programado na fábrica para 6°C. Quando o equipamento atingir essa temperatura o alarme irá parar de soar. Caso a temperatura aumente 1°C o alarme irá soar novamente. O Range do alarme de baixa temperatura é pré-programado na fábrica para

3°C. Quando o equipamento atingir essa temperatura o alarme irá **parar de soar**. Caso a temperatura diminua 1°C o alarme irá soar novamente.

- Temperatura de Trabalho pré-programada na fábrica 2 a 7°C; Alarme de mínima 2º e Alarme de máxima 7º;


Obs.3: Sinalização Err – Sensor desconectado ou fora da faixa especificada.

8.2.3 – PARA REALIZAR LEITURA DE MÁXIMA E DE MÍNIMA TEMPERATURA DO EQUIPAMENTO:

Pressione  e solte, em seguida irá aparecer no visor o valor de temperatura MÍNIMA, MÁXIMA E ATUAL, nessa ordem.







Obs.: Recomenda-se que a cada turno de trabalho o controlador seja Resetado para se realizar nova leitura de máxima e de mínima.


COMO RESETAR O CONTROLADOR:

Segurar  por ± 5 segundos até aparecer no visor a palavra rSE

8.2.4 – CONFIGURAÇÕES

PROCEDIMENTO: PASSO A PASSO. Configurações protegidas por senha. Senha de acesso 123.

1º Passo - Pressione simultaneamente as teclas  e  até aparecer **Fun** no visor, solte-as e em seguida aparecerá **F01**, pressione num toque rápido a tecla  para confirmar e aparecerá no visor **000** e com a tecla  ou  digite a senha (123) quando pronto, pressione num toque rápido a tecla  para confirmar e o visor voltará a indicar **F01**. A seguir no segundo passo;

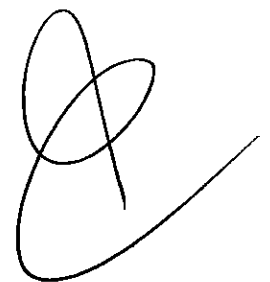
2º Passo – Pressione a tecla  e irá aparecer **F02** ... Proceder conforme passos anteriores usando os parâmetros de configuração conforme definidos na tabela abaixo.

8.2.5 – Parâmetros de Configuração (IRL 234) – com Buzzer – Alarme.

FUNÇÃO CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA (DEFAULT)

SP1 = 04,0 / SP2 = 02.0 / 07.0 / SP3 = 03.9

F01	ajuste a senha em	(123)
F02	ajuste em	(2.1)
F03	ajuste em	(0)
F04	ajuste em	(03.5)
F05	ajuste em	(05.5)
F06	ajuste em	(00.7)
F07	ajuste em	(000)
F08	ajuste em	(3)
F09	ajuste em	(02.0)
F10	ajuste em	(07.0)
F11	ajuste em	(01.0)
F12	ajuste em	(600)
F13	ajuste em	(010)
F14	ajuste em	(010)
F15	ajuste em	(120)
F16	ajuste em	(120)
F17	ajuste em	(0)
F18	ajuste em	(03.9)
F19	ajuste em	(04.0)
F20	ajuste em	(01.0)
F21	ajuste em	(000)
F22	ajuste em	(0)



F23	ajuste em	(000)
F24	ajuste em	(000)
F25	ajuste em	(000)
F26	ajuste em	(0)
F27	ajuste em	(1)
F28	ajuste em	(1.9)
F29	ajuste em	(6.5)
F30	ajuste em	(001)
F31	ajuste em	(001)
F32	ajuste em	(010)
F33	ajuste em	(010)
F34	ajuste em	(0)
F35	ajuste em	(001) opcional endereço.

Pronto fim dos ajustes, aguarde um minuto e aparecerá no visor a temperatura do momento na câmara de armazenamento.

9 - OPCIONAIS

9.1 – Registradores Gráficos

O registrador gráfico registra continuamente as oscilações de temperatura do produto na câmara de armazenamento.

Através de carta gráfica circular de 6", para 7 (sete) dias de duração e registros em modo contínuo e com suprimento fornecido para atender 12 meses.

Os equipamentos com REGISTRADOR GRÁFICO são sempre acompanhados de um manual específico do registrador com as instruções operacionais necessárias para o perfeito funcionamento.

Papel Indrel na cor verde de temperatura de 60°C a -40°C e de 0°C a -100°C. Caneta (pena gráfica) na cor azul para uso descartável (itens inclusos aos produtos com o opcional).

Use peças originais Indrel para perfeito funcionamento do equipamento.

9.2 - Sistemas de Emergência Indrel – No-break (externos) Safety Sistem (No-break) Interno – parte integrante ao equipamento.

NOBREAK – sistema externo ao produto.

Sistema de energia alternativo de emergência Indrel.

O sistema de no-break Indrel (sistema alternativo de segurança) é constituído de comando digitalizado e micro processado, com estabilizador automático de voltagem e banco de baterias. Banco de baterias com bloco de 06 baterias de 12 volts, estacionárias de 46 amp cada. Podemos ter variações de bancos de baterias e diferentes autonomias para manutenção de temperatura alternativa como descritas neste manual abaixo.

Características Gerais.

- No-break Micro Processado com DSP (Processador digital de sinais).
- Gabinete externo em formato pequeno de fácil manuseio.
- Banco de baterias externo em rack tipo CPU de pequeno porte com rodas de fácil deslocamento (o número de bancos de baterias é definido pelo cliente - opcional).
- Tecnologia Senoidal.
- Sistema Indrel com recarga automática quando a rede elétrica normal – não precisando de nenhum serviço ou trabalho adicional ao cliente.
- Proteção contra curtos circuitos – sistema completo de segurança.
- Alarmes visuais e audíveis para carga baixa de baterias – alerta para final de uso e atenção do cliente para recuperação de rede elétrica comercial.

A Autonomia de funcionamento do sistema é equivalente ao número de bancos de bateria e sua perfeita carga e utilização (conforme descrito acima), podendo variar entrar 6 / 12 / 24 / 32 e 48 horas de segurança e funcionamento (dependendo do número de bancos de bateria). Esta autonomia vai depender muito das condições externas de temperatura da sala aonde se encontra o equipamento Indrel e também fontes de calor ao seu redor. Em nível de informação adicional, a temperatura ideal para uma sala com o refrigerador científico é de 25°C. Recomendamos que ao utilizar o sistema, as câmaras sejam abertas apenas quando urgente de sua utilização. Os equipamentos de refrigeração Indrel são fabricados para sua melhor segurança e total controle dos produtos internos. Compatível com toda a linha de produtos Refrimed Indrel. Todos os sistemas são desenvolvidos e testados por longos períodos e com a mais alta tecnologia do mercado atual para melhor atendimento dos clientes Indrel.

Simulação de testes do sistema – Desconecte o cabo de energia de rede elétrica comercial sem desligar seu Refrimed Indrel. Observe automaticamente que irá acionar no painel frontal o sinaleiro (led) falta de rede / energia, automaticamente o sistema de no-break entra em operação e o sinaleiro (led) do painel do refrigerador irá apagar. No display do no-break o mesmo irá sinalizar através de “bipes” que o no-break esta em uso e acionará um led de cor âmbar, conforme o no-break estiver trabalhando, existe em seu painel uma indicação composta por 05 leds de cor azul que sinalizam o nível de carga de 0 a 100% de seu banco de baterias.

Safety system Indrel – sistema interno ao produto (parte integrante ao gabinete do equipamento).

Sistema de energia alternativo de emergência Indrel Safety System – Sistema de emergência para falta de energia elétrica através de conversor de energia 12 volts Indrel.

Seu funcionamento através de sistema de emergência por conversor 12 volts possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica por período entre 06 a 48 horas (dependendo da configuração das baterias e do modelo do produto). O mesmo é dotado de supressor de surtos para evitar problemas mecânicos e seu funcionamento através de baterias seladas especiais podem ser configurado conforme necessidade do cliente (baterias de 100 / 150 / 185 / 200 A). Sistema acoplado ao equipamento.

O banco de baterias pode ser composto por 01, 02 ou mais unidades, conforme necessidade do cliente. No entanto, é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede é que carrega as baterias de forma contínua e linear, e que precisa um período de 12 a 20 horas para carga completa das mesmas (dependendo do número de baterias e sua capacidade).

A Autonomia de funcionamento do sistema é equivalente ao número de bateria e sua perfeita carga e utilização, podendo variar entrar 6 / 12 / 24 / 36 e 48 horas de segurança e funcionamento. Esta autonomia vai depender da carga das baterias, das condições externas de temperatura da sala aonde se encontra o equipamento Indrel e também fontes de calor ao seu redor. Recomendamos que ao utilizar o sistema, as câmaras sejam abertas apenas quando urgente de sua utilização. Os equipamentos de refrigeração Indrel são fabricados para sua melhor segurança e total controle dos produtos internos. Compatível com toda a linha de produtos Refrimed Indrel.

O sistema de emergência com energia alternativa modelo “Safety System Indrel” além de transformar a voltagem de 12 volts contínua em 127 volts ou 220 volts alternados (certifique-se da voltagem correta que adquiriu seu equipamento – em etiquetas de voltagem e etiqueta geral do produto) tem o seu funcionamento totalmente automático e esta instalada no próprio gabinete do equipamento (parte integrante do produto). No entanto é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede comercial é quem carrega as baterias de forma contínua e linear e só tem autonomia máxima quando estiver totalmente carregada. O equipamento Refrimed Indrel, possui em seu painel um sistema de indicação digital de carga de bateria, possibilitando o total controle do cliente quanto a carga de seu sistema de segurança. Assim que a energia elétrica comercial voltar o sistema carregará automaticamente as baterias de seu equipamento.

Simulação de testes do sistema – Desconecte o cabo de energia de rede elétrica comercial sem desligar seu Refrimed Indrel. Observe automaticamente que as luzes do painel irão apagar (exceto a luz vermelha – “falta de rede – energia”), após 03 minutos, o sistema de emergência estará disponível, atuando apenas quando a temperatura do produto se elevar a 5°C, assim o sinaleiro (vermelho) irá se apagar e acenderá o de cor âmbar ou azul (identificando refrigeração em funcionamento). Assim o sistema terá seu funcionamento contínuo pela autonomia desejada.

Após retornar o cabo de força do seu equipamento a rede elétrica comercial, o mesmo automaticamente irá identificar o retorno de energia elétrica e após 03 minutos retornará ao sistema geral do equipamento acendendo o sinal verde (identificando rede comercial – energia elétrica).
O sistema volta a recarregar as baterias automaticamente repondo a energia consumida.

⚠ O Sistema de emergência e segurança Indrel, só deve ser acionado após 05 horas de funcionamento do equipamento, quando a temperatura interna já estiver estabilizada em 4°C. Após este período estará pronto para atuar.

9.2.1 – Tabela de Autonomia

Sistemas de emergência Indrel - Utilização sem energia elétrica comercial.					
MODELO	Autonomia até:	Nobreak	Safety System	Indrel - RVH	Bateria
CI3D	3 horas			x	sem bateria
RVH 137D	48 horas			x	sem bateria
RVH 137D / 2	48 horas			x	sem bateria
BSG02D/ RC02D/ RVV11D	48 horas	x	x		02 x 185A.
BSG04D/ RC220D/ RVV22D	48 horas	x	x		02 x 185A.
BSG05D/ RC330D/ RVV440D	36 horas	x	x		02 x 185A.
RC430D	36 horas	x	x		02 x 185A.
RC504D	24 horas	x	x		02 x 185A.
RVV880D	24 horas	x	x		02 x 185A.
RVV1500D	12 a 24 horas	x	x		02 x 185A.
RVV1500D / 2	12 a 24 horas	x	x		02 x 200A.
RVV2000D	12 a 24 horas	x	x		03 x 200A.
Para sistema "No-break" o mesmo utiliza bancos de bateria (06 unidades cada banco), podendo ter o número de bancos necessários para autonomia exigida pelo cliente.					
Para o sistema de emergência "safety System" a autonomia para a falta de energia elétrica é variável considerando a temperatura ambiente e demais fontes de calores próxima ao produto. Evitar abertura de portas quando o sistema estiver em uso, assim mantendo uma maior autonomia possível. Para o rendimento da tabela acima, as baterias devem estar totalmente carregadas.					
Tempo de recarga das baterias - de 12 a 20 horas.					

Obs.: Bateria de chumbo ácidas reguladas por válvula VRLA.

9.3 - Sistemas de Discadora a Distância

Desenvolvido com foco em segurança como toda linha de produtos Indrel.

Tem seu funcionamento simples e direto.

Assim que receber o equipamento INDREL e proceder a instalação do mesmo conforme descrito anteriormente, deverá conectar uma linha (ou ramal) telefônico no terminal localizado na parte posterior do equipamento, para deixa-lo apto a fazer chamadas de emergência para números de telefone pré-programados, conforme vamos descrever a seguir.

O sistema é programável para até 3 números de telefones. Através de uma mensagem pré gravada, discará, em caso de pane, desvio de temperatura ou falta de energia elétrica para os números programados e tocará a mensagem, avisando o usuário assim que alguma não conformidade com o produto ocorrer.

Instruções:

Programação – Deverá ser realizada a programação quando o discador for conectado pela primeira vez na alimentação. Para programação de funções, autotestes, ajuste de tempo, tom e outros, siga as informações passo a passo.

Instruções de uso do Sistema de Discadora Indrel.

Passo a passo para programação de seu sistema de discadora Indrel.

1° passo

Desligar a chave lateral da discadora (colocar em posição "desligar") após isto, segurar pressionado a tecla FIM até que a mesma emita um bip.

2° passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla de nº **1** e programar o telefone que será memorizado, para finalizar aperte a tecla **FIM** e assim o número será memorizado. Ex: tecla **INICIO** / **tecla nº1** / fone: 33785500 / **tecla FIM**.

Para memorizar os outros 02 números de telefone restantes, seguir o mesmo passo acima trocando a tecla 1 pelas teclas 2 e 3.

Ex: tecla **INICIO** / **tecla nº 2** / fone: 33785500 / **tecla FIM**.

Ex: tecla **INICIO** / **tecla nº 3** / fone: 33785500 / **tecla FIM**.

3° passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº 5** e em seguida a **tecla nº 2** (significando 2 segundos) Assim será selecionado o tempo de discagem.

4° passo

Pressione a **tecla INICO** em seguida a **tecla nº 6** e em seguida a **tecla nº 2** (escolha de sistema) Assim será definido sistema TOM.

5° passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº 7** e em seguida a **tecla nº 1** (escolha de sistema digital ou analógico)

Assim está definido sistema digital.

6° passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº 8** e em seguida a **tecla nº 2** (escolha da velocidade de discagem)

7° passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº 9** e em seguida a **tecla nº 1** (escolha de sistema em modo automático)

8° passo

Pressione a **tecla INICIO** em seguida a **tecla nº 0** e em seguida a **tecla nº 8** (escolha de sistema de chamada)

9º passo

Teste final de programação.

Pressione a tecla INICIO em seguida a tecla nº 4 e em seguida a memória programada. (Memória 1 / Memória 2 / Memória 3).

Assim irá chamar os números das memórias programadas no passo 2.

Obs: Para fazer todos os procedimentos acima de configuração dos números em memória, a chave lateral da discadora deve estar na posição "desligar". Para fazermos os testes de discagem (verificar se estão ligando para os números programados), após os procedimentos acima, a chave deve estar na posição "ligar".

9.4 - Portas de Vidro tipo "no fog"

Opcional de porta de vidro tipo "no fog" Indrel para facilidade em visualização do produto armazenado. Para os modelos RVV 1500D e RVV 2000D, a porta de vidro é item padrão. As portas são de vidros duplos ou triplos. Podendo ter chave ou trava de segurança adicional. Os mesmos podem ser fabricados com portas fechadas em aço inoxidável. (Aço inox AISI 430 ou AISI 304). Os modelos RVV 1500D e RVV 2000D podem ser fabricados com sua estrutura externa pintadas como os demais produtos (verificar itens estrutural acima).

Construída com a mais alta tecnologia e exclusiva da Indrel para os modelos Indrel Refrimed Vacinas, com sistema de isolamento a vácuo e lâminas de vidro temperados para trabalho a baixa temperatura de 4°C.

Modelo com acabamento fino e de alta resistência. Para este opcional o produto trabalha com sistema de temporização automática da luz interna. Tem seu funcionamento por sistema direto no painel sem abertura de porta para total visualização por 60 segundos. Acionamento externo direto em painel frontal ou acionamento quando da abertura da porta automaticamente.

9.5 - Sistema de Controle por computador Indrel – Interface – IND 01 - Interface – RS 232 / 485 – software Indrel.

Software de gerenciamento: Sitrad 4.9 Beta - Data Logger que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativo; Software desenvolvido pela INDREL modelo IND01 - Data Logger que emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativo.

Este sistema foi desenvolvido para total segurança do produto por sistema único computadorizado. Possibilita interligação de diversos equipamentos (todos devem possuir este sistema) em uma mesma central de computador para controle simultâneo e geração de gráficos de estudo individual dos produtos.

Uma nova tecnologia INDREL para seu total conforto e segurança.

O sistema INDREL de controle por computador, é formado de comando digital micro processado específico para sistema Indrel Sitrad, saída serial RS 232 / 485, interface de comunicação direta ao computador instalado junto ao equipamento na parte de trás do produto, 01 cabo com 2 metros de comprimento para conexão de interface em computador, 01 cd de instalação de software Indrel auto instalável e manual de sistema.

Para utilização deste sistema é necessário configuração mínima de:

Sistema Pentium 200 Mhz ou superior.

20 Mb de HD

32 Mb de RAM (recomendável 92Mb)

Windows 98 / ME / NT / XP / 2000 / 2003.

01 porta de comunicação (COM 1, COM 2,).

Para instalação e demais instruções, é enviado o manual do proprietário em anexo passo a passo Indrel.

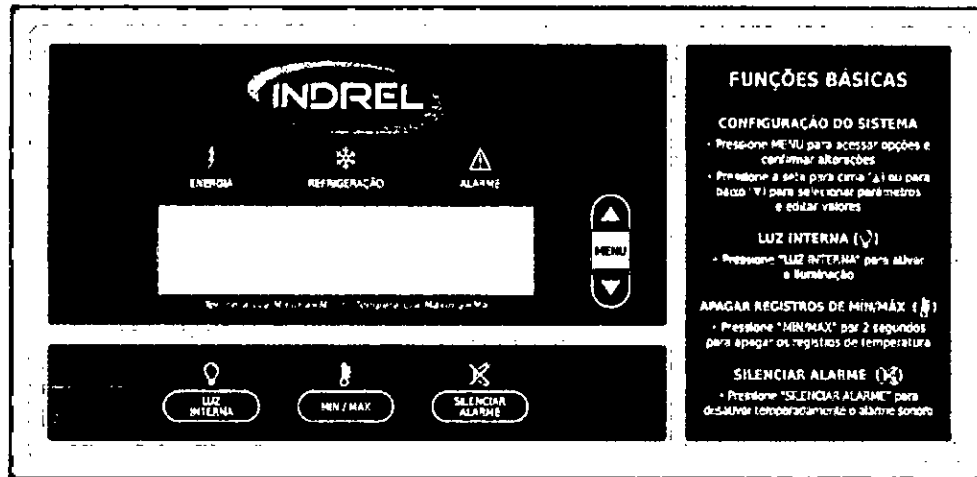
Opção de saídas de 4/20 miliamperes.

- Os sistemas de controles dos produto Indrel podem utilizar dois tipos de software de gerenciamento – (sitrad 4.9 Beta ou IND 01).

Para instalação dos sistemas, verificar no manual do proprietário em "instalação de software", e com uma simples instalação através do CD-ROOM (inclusos ao equipamento) que acompanha o produto o mesmo



será automaticamente instalado criando um ícone de uso em seu computador. Para maiores detalhes entrar em contato com nossa linha técnica pelo e-mail – suporte@indrel.com.br


9.6 - Sistema de Controle com painel LCD Indrel – Multi-sensores.



INDICADORES		
LED	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 ENERGIA	Sinaliza a situação da alimentação elétrica do equipamento.	VERDE: energia elétrica presente. VERMELHO: falta de energia. APAGADO: equipamento desligado (chave geral.)
 REFRIGERAÇÃO	Sinaliza funcionamento da refrigeração do equipamento.	AZUL: equipamento está refrigerando APAGADO: refrigeração desligada
 ALARME	Sinaliza alertas, alarmes e outras situações que requerem atenção do usuário. O evento que gerou o alarme será exibido no visor. Ex: temperatura alta, porta aberta, falta de energia, etc.	APAGADO: Funcionamento OK. Nenhum alarme ativo. VERMELHO: Sinaliza alarme (requer ação do usuário) AMARELO: Sinaliza alerta (apenas informa usuário)

TECLAS DE USO GERAL		
TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 LUZ INTERNA	Acende ou apaga a iluminação interna do equipamento.	- Pressione esta tecla uma vez para acender a iluminação interna. - Pressione novamente para apagar. - OBS: Se nenhuma tecla for pressionada, a iluminação desligará automaticamente depois de um tempo pré-programado.

 MIN/MAX	Permite visualizar ou apagar os registros de temperaturas máxima e mínima.	<ul style="list-style-type: none"> - Pressione esta tecla uma vez para exibir as temperaturas mínima e máxima registradas. - Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para apagar os registros.
 SILENCIAR ALARME	Silenciador do alarme sonoro.	<ul style="list-style-type: none"> - Pressione esta tecla para silenciar temporariamente o alarme sonoro. <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta ação apenas silencia o alarme, mantendo ativas as mensagens na tela. - Se a condição que gerou o alarme não for eliminada, este será novamente ativado dentro de um tempo pré-programado.

TECLAS DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA		
TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 MENU	Visualização e programação de parâmetros.	<p style="text-align: center;">Acesso ao Menu de Opções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressione a tecla MENU para acessar configurações do sistema. - Uma senha será solicitada. Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar a senha de 3 dígitos (padrão de fábrica: 100). - Para confirmar senha, pressione novamente a tecla MENU. - Aguarde confirmação de acesso liberado. <p style="text-align: center;">Visualização / Alteração de Parâmetros (*) (somente após a confirmação da senha)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressione as teclas ▲ ou ▼ para visualizar o parâmetro desejado. - Para alterar um valor pressione a tecla MENU. - Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar os valores desejados. - Pressione novamente a tecla MENU para confirmar e salvar alterações. <p>OBS: se não houver a confirmação dentro de um tempo pré-programado, o sistema cancelará a operação.</p>
<p>(*) Os equipamentos INDREL são desenvolvidos e ajustados pela fábrica para obterem o melhor desempenho de qualidade, confiabilidade e segurança. A alteração indevida dos parâmetros pode causar problemas na performance do equipamento e eventualmente ocasionar a obtenção de resultados indesejados.</p>		

Características do sistema micro processado em LCD:

- Painel frontal superior de fácil acesso.



- Display em LCD com fundo iluminado e caracteres expandidos com indicações visuais simultâneas de temperaturas, e leituras independentes para refrigeração, alterações de temperatura (desvios) temperatura ambiente externa, aquecimento entre outros.
- 32 casas de acesso (opcional com 40 casas).
- Sistema com leitura em 03 línguas (Português / Inglês / Espanhol).
- Sistema de senha de segurança com acesso personalizado.
- Sistema de restart do sistema com padrões de fábrica.
- Sistema de autoanálise e calibração dos sensores diretos no painel de LCD.
- Sistema com temperatura de momento, máxima e mínima registradas diretamente no painel de forma simultânea.
- Modo multi-sensores com opção para até 05 sensores de temperatura.
- Sensores de temperatura – até 05 sensores de temperatura.
 - 03 sensores para controle em solução diatérmica Indrel para real temperatura do produto.
 - 01 sensor em ar do gabinete.
 - 01 sensor em sistema de segurança.
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos.
- Sistema de controle dos alarmes:
 - Porta aberta.
 - Alarme de alta temperatura.
 - Alarme de baixa temperatura.
 - Alarme de falha de energia.
 - Alarme de sensores e falhas em comando.
 - Alarme de bateria fraca (tanto para sistema de emergência (Safety System) quando sistema eletrônico).
 - Alarme de manutenção previa do equipamento Indrel.
- Tecla silenciadora de alarmes (botão direto no painel).
- Tecla de acionamento de luz interna temporizada por 60 segundos sem abertura de porta. Pode ter o acionamento direto ao abrir a porta.
- Sistema de monitoramento de rede, restabelecendo parâmetros de programação em caso de variação brusca de energia elétrica.
- Sistema de memorização do sistema pré-programado em fábrica com reset automático pelo cliente para auto ajustes e recomeço de trabalhos padrão Indrel.

9.7 - Opcionais estrutural do produto.

- Gavetas / Prateleira – fabricadas em aço inox com sistema de deslocamento telescópico (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).
- Racks internos para organização de bolsas de sangue, vacinas e termolábeis – fabricados em aço inox (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).
- Sistema de material criogênicos para Linha BSG e RC.
- Gabinete externo construído em aço inoxidável (Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

9.8 – Sistemas de painel vivo

Sistema opcional para modelos CI 3D / RVV 11D / BSG 02D / RC 02D.

Sistema que possibilita o funcionamento completo dos sistemas elétricos / eletrônicos por período de até 48 horas sem energia elétrica mantendo toda a linha de alarmes e comandos ligados (vivos) para um perfeito monitoramento dos sistemas de alarmes e controles de variações da temperatura sem energia elétrica de rede comercial. Este sistema não trabalha para partes mecânicas dos equipamentos, sendo seu uso apenas para linha elétricas e eletrônicas do painel.

9.9 - Frasco Criogênico

Material criogênico para manutenção inercial de temperatura sem energia elétrica por sistema de troca de calor. Este material é fabricado especificamente para produtos Indrel, não possuindo validade ou data para trocas. O produto não deve ser retirado e congelado para utilização em outros refrigeradores ou caixas de transportes.

9.10 - Contra portas em acrílico para produtos para linha BSG e RC

Contra portas e contra tampas:

Os modelos verticais são equipados com visor frontal em acrílico transparente para visualização interna (contra portas internas individuais por compartimento), o que minimiza a entrada de ar quente (Padrão para linha de produtos RVV – Opcional para os demais equipamentos BSG / RC – também opcional para sistemas de prateleiras). Os modelos horizontais são providos de contraportas (01,02 ou 03 unidades) internas para semi-abertura da câmara em material acrílico de alta resistência, transparente que minimiza a entrada de ar quente possuindo ainda um sistema de racks internos para o fácil manuseio e organização dos produtos (racks opcionais em aço inoxidável - Aço inox AISI 430 ou AISI 304).

9.11 - Sistema de Segurança por chave na porta.

9.12 - Certificados de calibração RBC.

9.13 - Sistema de impressora térmica Indrel.

9.14 - Sistema de leitura e memória para armazenamento de dados através de pendrive (item exclusivos para comandos LCD).

O sistema de leitura e armazenamento de memória Indrel por Pendrive ou cartão de memória, pode ser adquirido para toda a linha de produtos Refrimed, assim o controle de funcionamento de seu equipamento estará diretamente armazenado no dispositivo com planilha automática para gerar gráficos de segurança e controle.

9.15 - Sistema de Alarme remoto por mensagens diretas ao cliente (item exclusivos para comandos LCD).

O sistema de alarme remoto por mensagem funciona através de placa integrada ao sistema de comando Indrel LCD e funciona como sistema de segurança remoto enviando automaticamente mensagens ao cliente via aparelhos móveis celulares, tendo assim o cliente total controle e segurança quanto ao funcionamento do produto, pode ser adquirido para toda a linha de produtos Refrimed. Total controle e segurança para os produtos armazenados.

9.16 - Saída serial com porta de comando 4 / 20 mA.

9.17 - Controlador de temperatura com sistema P.I.D / Data-logger ou C.L.P.

Sistemas de controles opcionais para projetos e câmaras especiais. Item opcional para toda a linha de produtos Refrimed.

9.18 - Leitor de códigos de barra para controle de produtos armazenados diretamente no painel.

9.19 - Sistema de controle e segurança por cartão magnético.


9.20 - Sistema de controle e segurança biométrico.

9.21 – Estabilizador de Voltagem:

Acessório opcional para ser usado nos casos em que a tensão da rede local, apresentar variações bruscas de energia. O estabilizador adquirido deve ter capacidade compatível com o consumo em WATTS.

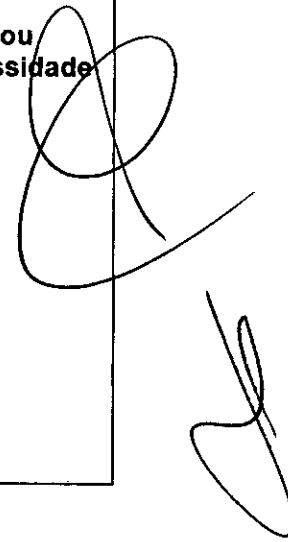
9.22 – Sistema de back up de energia (energia auxiliar) por placa e sistema de energia solar.

10 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA



 Obs.: Qualquer manutenção que NÃO esteja definida nessa seção deve ser realizada somente pelo serviço técnico qualificado INDREL. Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada sempre que for começar a limpeza!

Os Equipamentos da linha INDREL REFRIMED são desenvolvidos com a mais alta tecnologia existente no mercado mundial. Com foco em segurança dos produtos armazenados e de nossos clientes, buscamos total tranquilidade em seu uso. Informações de manutenção e limpeza são essenciais para o uso e durabilidade dos equipamentos.

10.1 – Manutenção Preventiva

Item de Verificação	Frequência
<p>Verificação do Nível de Solução Diatérmica:</p> <p>✓ Verificar o nível da solução diatérmica presente no frasco, localizada dentro do equipamento. A solução não pode conter menos de 50 ml.</p>	<p>Semestral</p>
<p>Limpeza da guarnição interna da porta:</p> <p>A limpeza da gaxeta interna da porta deverá ser realizada utilizando pano macio e sabão neutro somente. Verifique se estão intactas percorrendo com pano macio e seco todo seu trajeto. Após limpeza superficial das mesmas, verifique sua aderência em todas as extremidades. Após fechamento da porta para este teste, abra novamente a porta e realize nova limpeza com pano macio em toda sua superfície, passando com ainda mais cuidado na parte interna da gaxeta de vedação.</p>	<p>A cada 4 meses</p>
<p>Limpeza Interna:</p> <p>Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada!</p> <p>A limpeza interna deverá ser realizada quando a verificação de algum resíduo derramado internamente. Devido ao uso de cada cliente, não existe um tempo padrão definido. O que recomendamos é a verificação contínua de usuário para não mais que 3 meses de cada limpeza. Primeiramente retire o produto armazenado colocando-o em novo equipamento com temperatura ideal já estabelecida, em seguida, retire com cuidado uma a uma as gavetas e ou prateleiras colocando-as em local seco e limpo. Utilize pano seco e limpo para uma perfeita limpeza. Não utilize nenhum produto no interior da câmara – Equipamento construído com material de alta resistência e assepsia. Comece o trabalho de limpeza pela parte superior da câmara. Com movimentos lentos, faça a limpeza interna da câmara retirando os frascos criogênicos das paredes (quando aplicados) e limpando-os separadamente. Todo o processo de limpeza não deverá se prolongar a tempo maior que 30 minutos. Após limpeza, recoloque todos os frascos e gavetas em seus devidos lugares e ligue o produto na rede elétrica. Aguarde por 30 minutos para retomada de refrigeração interna e carregue o produto novamente com material de armazenamento.</p> <p>Atenção - todo o processo de limpeza não deverá prolongar-se por mais de 30 (trinta minutos). Obs.: CUIDADO – Ao limpar o equipamento tome sempre cuidado para não deixar molhar o</p>	<p>A cada 3 meses ou Conforme Necessidade</p> 

sistema de comando dos equipamentos.	
<p>Limpeza externa: Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada!</p> <p>Utilize apenas solução de água com sabão neutro, aplicando com pano macio seguido de pano seco para remover a umidade. Não utilize nenhum tipo de produto químico ou solvente neste procedimento.</p> <p><i>Nota: Para limpeza das GAVETAS e PRATELEIRAS, removê-las do equipamento e proceder a limpeza da mesma forma;</i></p>	<p>A cada 3 Meses ou conforme Necessidade</p>
<p>Desinfecção:</p> <p>Conforme recomendado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, o produto de Primeira escolha indicado para desinfecção de superfícies de equipamentos em estabelecimentos de saúde é o ÁLCOOL 70%.</p> <p>Recomendamos realizar primeiramente o processo de Limpeza, conforme indicado acima e posteriormente, com o auxílio de um pano macio e umedecido em Álcool 70%, limpar a superfície interna e externa do equipamento.</p> <p>Obs1: Sempre que for realizar a Limpeza e Desinfecção, desligar a chave geral e retirar o plug da tomada. Nunca utilize objetos pontiagudos ou cortantes!</p> <p>Obs2: Esta seção fornece instruções de limpeza e manutenção. A manutenção que não é fornecida nessa seção deve ser executada somente pelo serviço técnico qualificado Indrel.</p>	<p>A cada 3 Meses ou sempre que houver derramamento de Materiais Contaminantes no Equipamento</p>

- ✓   Nunca utilize água no interior do gabinete! Para enxaguar, use pano macio umedecido e por último, secar com pano seco;
- ✓ Não utilizar nenhum produto químico ou solvente nesse procedimento.



ATENÇÃO ESPECIAL:

Para limpeza do INDREL REFRIMED, é indispensável o uso de panos e materiais novos.

Remoção das gavetas deslizantes e lubrificação:

Os equipamentos Indrel são providos de um sistema exclusivo de gavetas com trilhos deslizantes, removíveis e ajustáveis, tendo um modo seguro de manusear. Para sua retirada, basta remover a gaveta em sua totalidade para fora do equipamento, localizar as travas plásticas na lateral da gaveta, pressionar simultaneamente a trava da direita para baixo e a trava da esquerda para cima, puxando assim a gaveta para fora do equipamento. Para recolocar, apenas posicione a gaveta com cuidado em frente aos trilhos fixos no gabinete e empurre a gaveta para dentro do equipamento até o seu travamento final, abra a gaveta com cuidado e verifique se esta devidamente encaixada. **ATENÇÃO** – a gaveta deverá correr suavemente, não force ao tentar recolocar, podendo assim danificar os trilhos. Para um perfeito uso e durabilidade, recomenda-se lubrificar os trilhos quando necessário – utilizar lubrificante neutro.





10.2 – Manutenção Corretiva



ATENÇÃO ESPECIAL:

O conserto realizado por técnico não autorizado da Indrel, invalidará sua garantia automaticamente. Contate a Indrel e seu serviço técnico autorizado pelo fone (55) (43) 3378-5500 ou pelo e-mail suporte@indrel.com.br para informação adicional. Para manutenções em geral, é fundamental para garantia da vida útil do produto, que todo trabalho seja realizado por pessoa técnica qualificada e com substituição de peças originais.

11 - EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Por se tratarem de equipamentos desenvolvidos exclusivamente para controle de pesquisa e armazenamento científicos de alta precisão, os equipamentos devem ser armazenados e desembalados de maneira profissional e correta. Para o perfeito funcionamento, recomendamos que o trabalho de desembalagem dos produtos sejam realizados por equipe credenciada e qualificada de assistentes técnicos INDREL.

11.1 - Embalagem

Os equipamentos são embalados com material de alta resistência em madeira, papel especial ou outros materiais não nocivos ao meio ambiente e recicláveis.

Todo e qualquer material desta embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem e ou reaproveitamento posterior.

Informações adicionais com sistema de assistentes técnicos credenciados.

Antes mesmo de receberem os produtos, a rede credenciada INDREL fará contato para agendamento e instalação dos equipamentos. O mesmo ficará em total concordância com a necessidade do cliente.

Desembalagem.

Retirar material de segurança do topo do produto, utilizando chaves de fenda e ou martelo convencional (se embalado com madeira – compensado natural). Ao retirar a tampa, verifique o mesmo procedimento para laterais do produto. Retire o involucro transparente que protege diretamente o equipamento e seus componentes, tais como cantoneiras, suportes laterais / frontais – Não utilize material cortante ou semelhantes. Assim que removido, retire os calços (04 calços – fixadores) localizados abaixo do produto, neste momento necessitam de cuidado maior com o equipamento pois o mesmo pode vir equipado com rodízios de alinhamentos e portanto deverá ser manuseado em base plana. O equipamento deverá ser cuidadosamente alinhado ao chão.



ATENÇÃO ESPECIAL:

Utilizem nossa rede de assistentes técnicos credenciada – Fone (43) 3378 5500.
Os serviços prestados por equipe técnica para instalação de qualquer equipamento Indrel não
deverá ser paga pelo cliente.
Rede credenciada e treinada para todo território nacional.

11.2 – Armazenamento Do Equipamento Embalado

Em caso de recebimento de produto e não disponibilizado para utilização imediata dos mesmos, o armazenamento poderá ser feito seguindo as seguintes recomendações:

- Sempre em local fechado e seguro.
- Sempre em local seco e reservado.
- Sempre evitando contato direto de raios solares.
- Sempre com umidade relativa abaixo de 75%.

O bom armazenamento do produto antes de ser utilizado pelo cliente garante maior vida útil do equipamento e satisfação geral.

Temperatura Ambiente.....5°C a 55°C

Umidade Relativa.....30% a 75%

Obs.: Condições especificadas com o equipamento devidamente embalado.

11.3 – Armazenamentos de Componentes no Equipamento

Ao armazenar adote um critério de ordenamento que proporcione a fácil e rápida identificação do produto desejado no interior do equipamento, evitando-se assim períodos prolongados de portas abertas.

Os funcionários responsáveis pelo manuseio dos produtos, devem conhecer as técnicas básicas necessárias de conservação permissíveis para cada tipo de produto.

Afixar as instruções próximo ao equipamento para o conhecimento dos funcionários que manipulam os produtos é sempre uma solução recomendável.

A refrigeração ocorre normalmente conforme a temperatura programada no controlador e se estabiliza quando atingir a temperatura operacional na câmara de armazenamento.

Caso falte energia elétrica, evite abrir a porta.

 A Indrel não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido aos produtos armazenados.

11.4 - Transporte

O equipamento deve ser transportado na posição vertical, mantendo as condições de embalagem, conforme símbolos harmonizados definidos na embalagem externa. Inclinação máxima de 5°



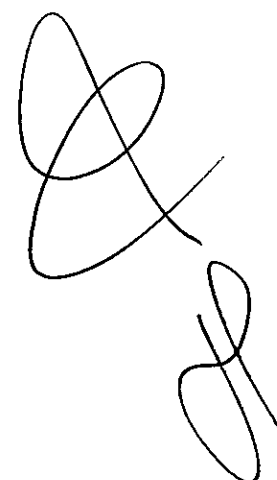
ATENÇÃO ESPECIAL:

***Ao manusear os produtos, deve-se usar o menor tempo possível em cada abertura de porta.
Verificar o fechamento da mesma ao final do uso para que não ocorra nenhum problema de
mudança ou elevação de temperatura evitando assim problemas com o produto armazenado.***

12 – PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS

Falha	Causa	Solução
O equipamento não liga	Painel de controle / comando digital.	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique inicialmente o plug da tomada de força para ver se está corretamente conectada e sem sinais de aquecimento excessivo; - Verifique se a tensão correta na tomada de força do equipamento (127 ou 220 volts); - Se nenhum dos procedimentos acima foram conclusivos e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema
O equipamento está ligado, mas a temperatura está muito alta	Painel de Controle – Sistema mecânico.	<ul style="list-style-type: none"> - Certifique-se de que não foi carregado produto para conservação no equipamento nas últimas 2 horas. (sempre que uma quantidade significativa de produto é colocado no equipamento, a temperatura da câmara pode variar, subindo a patamares que acionem o alarme, isso é normal e não prejudica o que já se encontra depositado). - Verifique inicialmente o plug da tomada de força para ver se está corretamente conectada e sem sinais de aquecimento excessivo. - Verifique se o sistema de compressores trabalha sem nenhum ruído ou se o sinaleiro de refrigeração (painel) esta ligado. - Com o manual em mãos, verifique a temperatura setada (ajustada) no controle digital. Se estiver desajustado, proceda a regulagem conforme orientação passo a passo do manual. - Verificar qual a lâmpada de sinalização do painel de comando esta ligada. - Se nenhum dos procedimentos acima foi conclusivo e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema.
O equipamento apresenta ruído elevado	Sistema Mecânico.	<ul style="list-style-type: none"> - Desconecte o equipamento da tomada e espere até que o equipamento esteja totalmente parado. Abra o painel de controles/ventilação situado na parte superior/inferior do equipamento (localizar base mecânica do produto). Verifique se não há nenhum objeto preso nos ventiladores, tais como papéis plásticos, ou outros. Se não estiver detectado e corrigido prossiga. Mantendo-se em segurança ligue novamente o equipamento provocando o funcionamento do mesmo e sempre sem acessar com a mão ou objetos as partes internas, verifique a causa e local dos ruídos. Se detectado, desligue o equipamento novamente e faça os devidos ajustes. Volte a fechar o equipamento conforme originalmente; - Se nenhum dos procedimentos acima foi conclusivo e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema

<p>A temperatura da câmara não Abaixa</p>	<p>Sistema Mecânico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a tensão da rede de alimentação se a tensão for baixa ou se ela oscilar freqüentemente utilize um estabilizador de tensão; - Verificar se o comando digital esta com padrão e ajustes de fabrica (verificar padrões em manual). - Verificar nível de ruído do sistema mecânico (compressores e micro ventiladores). Se acima do normal, desligar o equipamento e entrar em contato com equipe Indrel. - Verificar com o departamento de Assistência Técnica as marcas e modelos recomendados pela INDREL
<p>Desajuste dos valores de temperatura e alarmes.</p>	<p>Desajuste manual (pessoal não autorizado) ou Ruídos provocados por rede elétrica não apropriada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o manual e seus parâmetros de configuração de fábrica. - Desligar o produto e ligá-lo novamente resetando assim o padrão de fábrica. - Efetuar o reset do equipamento no sistema de comando em "Restaurar config" (apenas em painel de comando em LCD). <p>Se nenhum dos procedimentos der resultado, procurar por equipe técnica Indrel.</p>
<p>Variações de temperaturas internas da câmara</p>	<p>Sistema mecânico – Interno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique se os micro-motores estão funcionando; - Verifique se não há obstrução da circulação de ar ou do micro motor interno;




13 – CERTIFICADO DE GARANTIA

A garantia oferecida refere-se a defeitos de fabricação dos componentes dos equipamentos INDREL. A garantia não cobre frete e embalagens (caso tenha recebido sua embalagem danificada, relatar o mesmo junto a transportadora no verso da cópia da nota fiscal). O período coberto pela garantia é de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão da Nota Fiscal, fornecida pelo fabricante ou revendedor ao primeiro proprietário.

Com a Nota Fiscal de compra e o Certificado de Garantia preenchido, dará direito ao serviço gratuito de assistência técnica no período de garantia. Esta garantia perde o efeito quando o equipamento for operado indevidamente, fora das especificações técnicas fornecidas pela INDREL ou quando instalado em condições precárias em desacordo com as normas de engenharia em refrigeração científica laboratorial e hospitalar. Em caso de instalação ou manutenção por terceiros e não nossa rede de autorizados Indrel, a garantia perde sua validade em imediato. Esta garantia não cobre defeitos de rede ou fatores elétricos externos em nenhum caso (A Indrel não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido aos produtos armazenados). Não estão inclusos nesta garantia, as peças fabricadas por terceiros, tais como itens opcionais, material de reposição e ou descartáveis. Você possui um equipamento de alta tecnologia, não permita que leigos o destruam, mesmo após o período de garantia, consulte o nosso departamento técnico para as orientações que forem necessárias, para informações use o E-MAIL: suporte@indrel.com.br ou pelo tel.: (43) 3378 –5500. Use sempre peças originais Indrel.

EQUIPAMENTO:.....

MARCA:.....MODELO:.....Nº. DE SÉRIE.....

COMPRADOR/REVENDEDOR.....

USUÁRIO/CLIENTE FINAL.....

ENDEREÇO:.....

TEL.(.....).....FAX:.(.....).....E-MAIL:.....

NOTA FISCAL INDREL Nº:.....DATA DA EMISSÃO DA NF DE REVENDA...../...../.....

VENCIMENTO DA GARANTIA...../...../.....

Declaro que recebi o equipamento acima identificado em perfeitas condições de uso e funcionamento, estando também de pleno acordo com as normas de garantia do fabricante, tendo recebido inclusive o manual do proprietário, com as informações necessárias para o perfeito funcionamento e manuseio do equipamento adquirido.

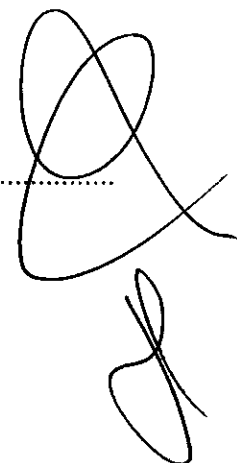
...../...../.....

.....

CLIENTE

.....

INDREL



ANEXO I

Sistema de Rastreabilidade de Temperatura – Padrão Indrel.

Controle de Temperatura Indrel.

Os sistemas de controle de temperatura dos equipamentos INDREL atendem as exigências de todas as normas internacionais e nacionais de medição, pois controlam efetivamente a temperatura dos produtos armazenados, através de exclusivo sistema de controle de temperatura por meio de solução diatérmica no interior dos equipamentos com sistemas de duplo, triplo e até quádruplos sensores.

Com este controle, mesmo nos inevitáveis momentos de degelo do equipamento, em ciclos programáveis e automáticos, onde a elevação da temperatura do ar da câmara pode sofrer variações, o produto armazenado nunca sai da faixa pré - determinada para conservação e controle específico.

Verificação e testes se necessário:

Para verificação das condições de trabalho, de um equipamento, e/ou monitoramento externo das temperaturas para certificações, quando necessário, não devem ser utilizados "data loggers", termômetro capela ou outros diretamente no ar do gabinete, mas sim "data loggers", termômetros de memória entre outros imersos em solução de álcool (mínimo 90°GL). Este processo identifica a real temperatura do produto armazenado e não da câmara interna. Sempre que monitorado o ar da câmara, teremos diferenças de temperaturas e alto nível de variação do ar.

Para perfeito ajuste, posicione os sensores (data loggers, termômetros) no centro das prateleiras do equipamento e monitore por no mínimo 4 horas de funcionamento.

Observação: Faça o monitoramento sempre com o equipamento com no mínimo metade de sua capacidade de armazenamento utilizada, ou seja, com meia carga ou mais de produtos armazenados. É importante ressaltar que os testes jamais devem ser realizados com equipamento vazio.

Avaliação de monitoramento e temperatura ideal:

Na avaliação dos monitoramentos das temperaturas, nas condições acima estipuladas, são aceitáveis variações de temperaturas internas em função do posicionamento das prateleiras (mais baixas, temperaturas menores), posicionamento de sensores e controles, tempo mínimo de monitoramento, capacidade e carga efetiva do produto, variações nos momentos de degelo automático dos equipamentos entre outros. Porém tais variações nunca deverão sair fora da faixa determinada de controle e segurança dos produtos armazenados. Como quadro abaixo:

Produto	Temperatura Indicada	Temperatura Limite	Termômetro indicado
Refrigerador	+4°C	+ 2°C	Termômetro calibrado em solução glicosada

A INDREL através de pesquisas constantes e desenvolvimentos de seus produtos oferecem o que há de melhor em tecnologia de equipamentos de refrigeração médico hospitalar e laboratorial no mercado mundial, com testes contínuos para oferecer segurança na conservação de produtos médico hospitalar. Todos os equipamentos INDREL são testados em laboratório interno por período mínimo de 48/72 horas (dependendo da família de produtos) antes de ser enviado ao cliente. Para maiores informações e segurança em sua rastreabilidade, contate nossa rede de assistentes técnicos autorizada.



A INDREL reserva o direito para fazer mudanças neste manual e nos equipamentos nele descritos sem prévio aviso.

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

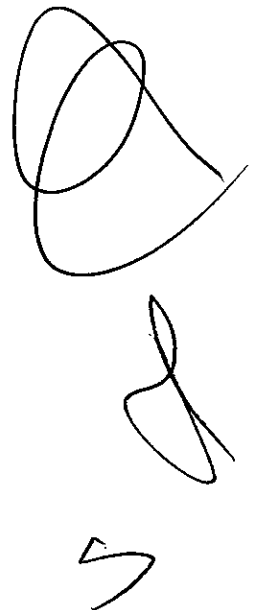
CNPJ:78.589.504 /0001-86 ICMS:601.03117-54 CMC:015099-1-C ATIV.241.104-0 CREA 4551-
F.
AV. TIRADENTES,Nº4455 - CEP.:86.072-000 - Caixa.Postal .Nº423 - Londrina - Paraná -
Brasil
Telefone (55) (43) 3378-5500 - Fax (55) (43) 3378-5501 - www.indrel.com.br -
suporte@indrel.com.br

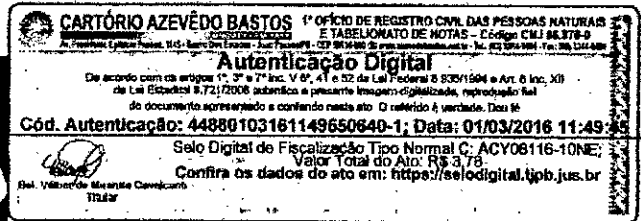
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

165	Nº Conlicitação: 9649331	Informação atualizada em: 14/07/2016
	<input type="button" value="VER HISTÓRICO"/>	11:00
Objeto	contratação de empresas para fornecimento parcelado de eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Toritama.	
Datas	prazo: 28/07/2016 08:30	Situação PRORROGADA
		Processo 013/2016
Valor Estimado	R\$ 136.060,00	
Edital	PR/11/2016	Preço edital
Orgão	Fundo Municipal de Saúde de Toritama	Código
Endereço	Rua João Chagas, s/nº, Centro CEP:	Telefone
Cidade	Toritama UF PE	Fax

Observação

* Nova publicação sujeita a confirmação na unidade licitante, pois não foi informado tratar-se de prorrogação. * AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 EXCLUSIVA ME E EPP Processo nº 013/2016.. Valor total máximo aceitável: R\$ 136.060,00. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama/PE; Data: 28/07/2016; Horário: 08:30 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpltoritama2013@hotmail.com.





DNV BUSINESS ASSURANCE MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 169460-2014-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

**INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.**

Avenida Tiradentes 4455, Londrina, Paraná, Brazil. 86072-000

has been found to conform to the standard:

ISO 9001:2008

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

**DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING, MARKETING AND SERVICES OF
REFRIGERATION EQUIPMENTS FOR MEDICAL- HOSPITALAR, LABORATORY AND
SCIENTIFIC AREA.**

Initial Certification date:

27 December 2014

This Certificate is valid until:

22 January 2018

*The audit has been performed under the
supervision of*

José Mário Martins
Lead Auditor



Place and date:

Høvik, 27 December 2014

for the Accredited Unit:
DNV GL Business Assurance
Norway AS.

Eugenie Winger Husebye.

Eugenie Winger Husebye
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digitalsignatures for more info

HEAD OFFICE: Det Norske Veritas AS, Veritasveien 1, 1322 Høvik, Norway. Tel: +47 67 57 99 00 Fax: +47 67 57 99 11 - www.dnv.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:15:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416bf4ac6e80ad588b9fb10ecd7e1948f646c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d899552d14a55bb197d3040dc3b58df57b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

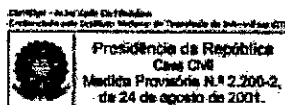
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

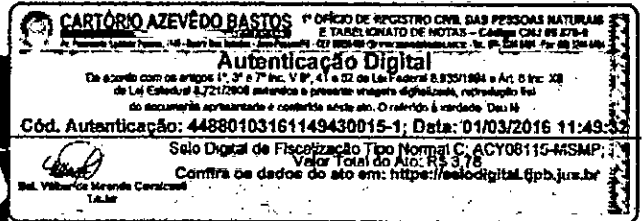
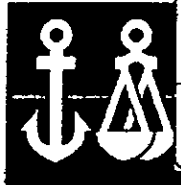
Código de Controle da Certidão: 495480

Código de Controle da Autenticação:

44880103161149550640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DNV BUSINESS ASSURANCE MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 169461-2014-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Avenida Tiradentes 4455, Londrina, Paraná, Brazil. 86072-000

has been found to conform to the standard:

ISO 13485:2003

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING, MARKETING AND SERVICES OF REFRIGERATION EQUIPMENTS FOR MEDICAL- HOSPITALAR, LABORATORY AND SCIENTIFIC AREA.

Initial Certification date:

27 December 2014

This Certificate is valid until:

22 January 2018

The audit has been performed under the supervision of

**José Mário Martins
Lead Auditor**



Place and date:

Høvik, 27 December 2014

for the Accredited Unit:
**DNV GL Business Assurance
Norway AS.**

**Eugenie Winger Husebye
Management Representative**

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digitalsignatures for more info

HEAD OFFICE: Det Norske Veritas AS, Veritasveien 1, 1322 Høvik, Norway. Tel: +47 67 57 99 00 Fax: +47 67 57 99 11 - www.dnv.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:15:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b43d8360fc7ae32a27b623e4ec
9667448c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d870051d19427607cd8b0c1da6449d7057

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

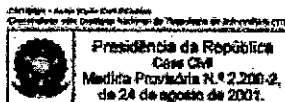
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495479

Código de Controle da Autenticação:

44880103161149430015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

CERTIFICADO

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.520-000 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa credenciada exclusiva de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS** dos produtos da marca **RL-INDREL** de nossa fabricação, para todo Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).

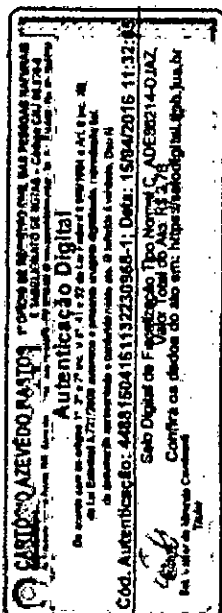


1ª TABELIONATO RUA
LONDRINA-PR

O presente certificado é válido até 31/12/2016.
Londrina, 21 de dezembro de 2015.

INDREL Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM



78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

INDREL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Maranhão nº 161 - CEP 86.010-410 - Londrina - PR - Fone: (41) 3324-7676

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, IV, V, VI, e VII da Lei nº 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.068/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 11.343/2006 autenticada e preservada imagem digitalizada. (mensagem não de documento eletrônico e conteúdo íntegro). Data: 15/04/2016 11:32:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE86213-2/MYS.
 Confira os dados do ato em: <http://portal.registro.org.br>
 Confira os dados do ato em: <http://portal.registro.org.br>

Dr. Valter de Oliveira Cavalcanti
 Tabelião

***** TABELIONATO ROCHA *****

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
 Londrina - PR - Fone: (41) 3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [3v] 71701 - JOAO FERNANDO RAPCHAN.....
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 Londrina, 15 de Fevereiro de 2016

010 LILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 JCOR
 Selo:
 No 016 - 4005 - 3304 - IS 16 - 2005
 consultar selo em
www.funaren.com.br

ATA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2016 às 12:06:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf61f2041e045ad2d49dc98793cc7713470c6f14d72dc46c55bfe55ebe767082ec4819d06b0ca810d38506453cfaae9d856a7767aef2063a4689b651772667a92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

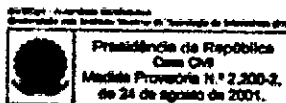
Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2017 às 11:46:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 518316

Código de Controle da Autenticação:

44881504161132230968-1 a 44881504161132230968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60103117-54	78.589.504/0001-86	07/1966

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV TIRADENTES, 4455 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 86050-155 FONE: (43) 3378-5500 - FAX: (43) 3325-4328
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 07/1966 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2923-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	116.247.799-72	ALBERTO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	364.319.749-72	JOSE AUGUSTO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	731.097.709-20	MARIA HELENA RAPCHAM	SÓCIO
CPF	033.374.979-00	JOAO FERNANDO RAPCHAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/07/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



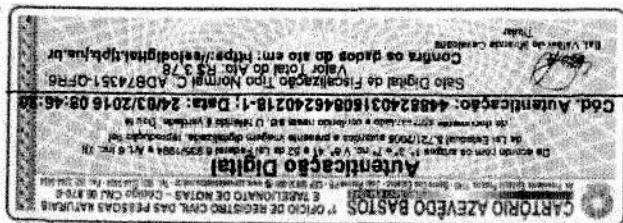
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60103117-54

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2016 8:20:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23/11/2001, Artigos 159 e 161, Decreto Estadual nº 5.711 de 05/05/2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 06 de 11/11/2013, concede a presente Licença Sanitária a:

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 0481/2016

Razão social: INDREL-INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

CNPJ/CPF: 78.589.504/0001-86

Endereço: AV. TIRADENTES, 4455 – PQ. DAS INDUSTRIAS

Atividade econômica: FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Validade: 22/03/2016 a 22/03/2017

Requerente: 40902

Paulina Deise Melwani Costa
Vigilância Sanitária
DIA 12020-0 - DVS/SA/PR

AUTORIDADE SANITÁRIA

MANTER EM VIGILÂNCIA VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2016 às 16:41:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2bdf498df360b3eea305de416ccfd4a41530607cb7b02a6b6ad0b47e7
ced8cc4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8d21ed10d9d9426a4e01bba5c8ecf3f12

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

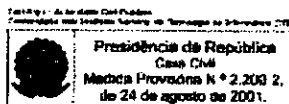
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2017 às 02:58:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507317

Código de Controle da Autenticação:

44882403160846240218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Tributos Mobiliários
Gerência de Cadastro e Tributos Mobiliários

2ª Via

Processo nº
009.210 / 2008

**ALVARÁ DE
LICENÇA**

C.M.C.
015.099-1

Nome ou Razão Social
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVN **TIRADENTES** **004455**
Cidade **LONDRINA** UF **PR** CEP **86070680** Área/m2 **1078**
Zoneamento: **ZC-5**

S.F.A.
74328

CNPJ/CPF
78589504000186

Tipo
ISS HOMOL/TAXAS

Início da Atividade
01/07/1966

Validade

Atividade
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERADORES E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Código Cnae/CBO
C282919900

Descrição Cnae/CBO
Fabricacao de outras maquinas e equipamentos de uso geral nao especificados

OBSERVAÇÃO

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 13 de fevereiro de 2008

LILIANA TOLARI DE FRANCA
Matrícula: 141798

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.879-8
R. Presidente João Pinheiro, 118 - Bairro De Curitiba - 220 - Fone: (51) 3633-9999 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3633-9999 - Fax: (51) 3633-9994

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44881703161100150843-1; Data: 17/03/2016 11:00:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADB15089-07JC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.vpb.jus.br>

Dr. Valter de Miranda Cavalcanti
Tutor

(Handwritten signature and scribbles)

14/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 18:12:51
27592755 0065

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049000272731871211754475301005967500800025897
NR. DOCUMENTO 31.904
DATA DO PAGAMENTO 15/03/2016
VALOR DO DOCUMENTO 258,97
VALOR COBRADO 258,97

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinado por J4340502 JOAO FERNANDO RAPCHAM 14/03/2016 18:12:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4340502 JOAO FERNANDO RAPCHAM.

PROFESSURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
Resolução cabulosa

015.099-1

Per. Ref.	Exerc.	Col. Rec.	Ident.
2016	2016	2453	1

Nome do Contribuinte
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

(*) Valor do Documento 258,97

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(*) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(*) Valor Cobrado

Vencimento 31/03/2016 Nr. Parcela 01/01

Nosso Número 8121154475301000

Ag./Código Beneficiário 2731.870.0000002-9

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 10490.00027 27318.712117 54475.301005 9 67500000025897

Local do Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 31/03/2016
Beneficiário PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA 75.771.477/0001-70 CNPJ - 75.771.477/0001-70					Ag./Código Beneficiário 2731.870.0000002-9
Data do Documento 11/01/2016	Numero do Documento 12115447-5-3-1	Especie Doc OUTROS	Acerto NÃO	Data do Processamento 11/01/2016	Nosso Número 8121154475301000
Uso do Banco SR	Carteira SR	Especie Moeda RS	Quantidade de Moeda	Valor da Moeda	(*) Valor do Documento 258,97
Instruções - texto de Responsabilidade do Beneficiário 2453 - TAXA VIGILANCIA SANITARIA (TVS) APOS 31/03/2016, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES, INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENCAO! --- NAO RECEBER APOS 29/12/2016					(-) Desconto/Abatimento
Pagador: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA AVENIDA TIARA DENTES 4455 86072360 SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR					(-) Outras Deduções
CMC: 015.099-1					(*) Mora/Multa
CPF/CNPJ 78589504006186					(-) Outros Acréscimos
					(*) Valor Cobrado
					Per. Ref. Exerc. Col. Rec. Ident. Nr. Parc. 2016 2016 2453 1 01/01



Ficha de Compensação

Handwritten signature and date: 14/03/2016 18:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 58.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44881703161100150843-2; Data: 17/03/2016 11:00:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADB15088-017R.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://ealodigital.tpb.jus.br>

Br. Valor de Mensagem Concluída
Taxa

14/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:10:51
275502753 0043

ACORDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.394-0

CALXA ECONOMICA FEDERAL

1049000272731871211754467261607357560000034895
NR. DOCUMENTO 31.503
DATA DO PAGAMENTO 15/03/2016
VALOR DO DOCUMENTO 348,95
VALOR COBRADO 348,95

PAGAMENTO AGUARDADO

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:59h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por J4340502 JOAO FERNANDO RAPCHAM 14/03/2016 18:12:50

Transacao efetuada com sucesso.

Transacao efetuada com sucesso por: J4340502 JOAO FERNANDO RAPCHAM.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

Inscricao Estadual 015.099-1

Par. Ref.	Emiss.	Cod. Rec.	Identif.
2016	2016	2140	1

Nome do Contribuinte INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE

(*) Valor do Documento 348,95

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deducoes

(*) Mora Multa

(-) Outras Acreditacoes

(*) Valor Cobrado

Vencimento 31/03/2016 Nr. Parcela 01/01

Numero Nucleo 8121154467201000

Ag.Codigo Beneficiario 2731.870.00000002-9

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 10490.00027 27318.712117 54467.201007 3 67500000034895

Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS. ATÉ O VALOR LIMITE Vencimento: 31/03/2016

Beneficiario: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA 75.771.477/0001-70 CNPJ - 75.771.477/0001-70 Ag.Codigo Beneficiario: 2731.870.00000002-9

Data do Documento: 11/01/2016 Numero do Documento: 12115446-7-2-1 Espécie Doc: OUTROS Acerto: NÃO Data da Processamento: 11/01/2016 Numero Nucleo: 8121154467201000

Libro do Banco: SR Carteira: R\$ Especie Moeda: Quantidade no Moeda: Valor da Moeda: (*) Valor do Documento: 348,95

Instrucoes - Item de Responsabilidade do Beneficiario (-) Descontos/Abatimentos

2140 - TAXA DE VERIFICACAO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR) APOS 31/03/2016, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES, INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENCAO! - NAO RECEBER APOS 29/12/2016

(-) Outras Deducoes

(*) Mora Multa

(-) Outras Acreditacoes

(*) Valor Cobrado

Pagador: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA CPF/CNPJ 74589504000186

Av. Tiradentes 4455 86072360 SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR

Per. Ref. 2016 Parc. 2016 Cod. Rec. 2149 Identif. 1 Nr. Parc. 01/01

Autenticacao Mecanica

Ficha de Compensação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/abaixo CNJ 08.879-8

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 3º, 3º e 7º inc. V et. 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e art. 6º inc. 2º da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido e verídico. Dou fé

Cód. Autenticação: 44881703161100150843-3; Data: 17/03/2016 11:00:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADB15087-18Y6.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir Miranda Cavalcanti Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

Dúvidas acesse: www.londrina.pr.gov.br
ou ligue: 3372-4258

2016

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
TAXAS MOBILIÁRIAS**

Nome ou Razão Social: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA		C. M. C.:	
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4455 86072360 SETOR INDUSTRIAL LONDRINA - PR		016.099-1	
CNAE PRINCIPAL: C282919900	Descrição: Fabricacao de outras maquinas e equipamentos de uso geral nao especificados ante		
FONE EMPRESA: 33785500	FONE CONTADOR: 0	Nº CARNÊ: 8269	TIPO CARNÊ: 7

TAXAS MOBILIÁRIAS

Fica Vossa Senhoria notificado a recolher as Taxas abaixo mencionadas, conforme a Tabela IV e V anexa a Lei 7303/97 - CTML.

AREA	TVFR - R\$ M2/ANO	TVFR - MINIMO R\$	VALOR DA TVFR - R\$	VALOR DA TVS - R\$
1078	0,3237	64,75	348,95	258,97

OBS: Penalidade cabível: após o vencimento, multa de 2% fixa e 1% a cada mês, independentes do número de dias decorridos do vencimento, além da atualização monetária.

Está disponível no site: www.londrina.pr.gov.br, o Programa "emissão de guias do exercício: ISS FIXO e Taxas Mobiliárias"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 116 - Bairro Luz do Estado - São Mateus/PR - CEP 86000-000 - www.cartorioab.com.br - Tel.: 333-234-3466 - Fax: 333-234-3468

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 assinados e impressos eletronicamente, reproduzidos e
de documentos apresentados e conferidos neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44881703161100150843-4; Data: 17/03/2016 11:00:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADB15008-VEM1.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <http://selo-digital.tjpb.jus.br>

Del. Valor de Miranda Cavalcanti
TJAP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 09:51:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b64162eaccb235a424c90b3c532c3a9c729c63c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d8c6d2b83d331a1e73d96d8ec6ac6deb4f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

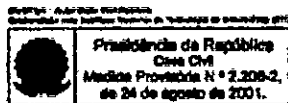
Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2017 às 06:18:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504344

Código de Controle da Autenticação:

44881703161100150843-1 a 44881703161100150843-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016

Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, participante da Licitação Modalidade NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Londrina, 21 de julho de 2016.


FERNANDO FONTANA
PROCURADOR
RG nº 6.364.476-5 SSP-PR
CPF sob o nº 375.955.800-30

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

INDREL

SCIENTIFICO

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016

Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 21 de julho de 2016.


FERNANDO FONTANA
PROCURADOR

RG nº 6.364.476-5 SSP-PR
CPF sob o nº 375.955.800-30

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

INDREL

SCIENTIFICO

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016

Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 21 de julho de 2016.

FERNANDO FONTANA
PROCURADOR
RG nº 6.364.476-5 SSP-PR
CPF sob o nº 375.955.800-30

78589504/0001-86
INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.
AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR

INDREL

SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

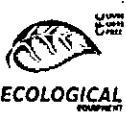
Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016

Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, situada a Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86072-000, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 21 de julho de 2016.



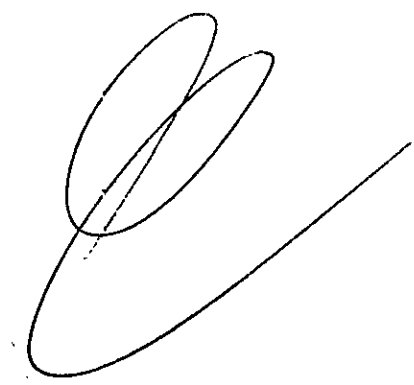
FERNANDO FONTANA
PROCURADOR

RG nº 6.364.476-5 SSP-PR
CPF sob o nº 375.955.800-30

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR





INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 100/2016
DATA DE ABERTURA: 21/07/16 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
EMPRESA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ Nº 78.539.504/0001-86
IE: 601.03117-54
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 4455 -
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL - LONDRINA/PR - CEP: 86072-000
FONE/FAX: (43) 3378-5500 / 3378-5501
E-MAIL: licitacao2@indrel.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROT. N.º _____

Protocolo Nº: 1436

Data: 21/07/16

HS: Morise 13:48



INDREL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 137/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL N.º 100/2016, que tem como objeto Aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros.

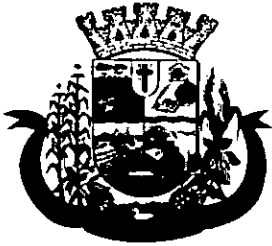
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2016, o qual tem como objeto aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, site do Município de Pato Bragado e Jornal O Presente. Diversas empresas baixaram o edital no site do Município. Destas, 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME; Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA; Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas a todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, representada e credenciada pelo sócio o senhor *Clovis Hoffmann*; **Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA**, representada e credenciada pelo procurador o senhor *Derek Dos Santos Bodevan*, **Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA**, representado e credenciado pelo procurador o senhor *Fernando Fontana*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, as quais foram prontamente entregues. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, apresentou proposta com o valor global para de R\$ 21.328,00 (vinte e um mil trezentos e vinte oito reais); **Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 20.046,44 (vinte mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações com relação às propostas de preços ofertadas. Observou-se que todas as licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes classificadas manifestaram interesse em melhorar o preço final da proposta, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final apresentado foi pela Licitante **Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA**, apresentou proposta ao valor global final de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA**, ao valor global final de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta e oito minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Teto Máximo R\$ 7.990,00

LICITANTE	VALOR GLOBAL INICIAL (R\$)	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
TVSOM	R\$ 21.328,00	R\$ 20.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 17.800,00
Indrel	R\$ 21.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.000,00
Cirúrgica Paraná	R\$ 20.046,44	R\$ 19.000,00	R\$ 17.900,00	R\$ 16.900,00

LICITANTE	4.º Lance	5.º Lance
TVSOM	R\$ 16.850,00	Declina
Indrel	R\$ 16.000,00	R\$ 15.100,00
Cirúrgica Paraná	Declina	

PROPOSTA COMERCIAL

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2016
Do objeto da licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) refrigerador vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima para 340 litros, destinados para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

DADOS DA EMPRESA:	
Razão Social: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda	
CNPJ: 78.589.504/0001-86	
Inscrição Estadual: 601.03117-54	
Inscrição Municipal: 015.099-1	
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro setor Industrial – Londrina/PR	
CEP: 86.072-	Fone: (43) 3378-5500 Fax: (43) 3378-5501
E-mail: licitacao@indrel.com.br	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
Nome:	João Fernando Rapcham
Identidade nº/ Órgão expedidor:	6.415.936-4 SSP/PR
CPF nº	033.374.979-00
Cargo na em	Diretor Comercial

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 100/2016, conforme relacionado abaixo:

OBJETO COTADO/OFERTADO
ITEM 01
Quantidade: 01
Unidade: Unidade
Marca: Indrel
Fabricante: Indrel
Procedência: nacional
Modelo: RVV440D
Registro no Ministério da Saúde ANVISA: 10253020013
Descrição: EQUIPAMENTO – REFRIMED VACINAS INDREL

INDREL

SCIENTIF

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



POSIÇÃO FISCAL/NCM Nº 8418.50.90 - FINAME: 0270377

Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, mais ou menos 1°C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO9001-2008, ISO 13485-2003 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF conforme RDC 59, com as seguintes características principais:

Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de 22.000 doses em ampolas de 5ml cada ou 342 litros úteis, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, impelente por duto embutido e grelha vertical, gabinete externo em formato retangular, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipada com no mínimo 40 blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, equipado Cinco gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico, de fácil manuseio e isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical, contra portas internas fabricadas em acrílico incolor com sistema de identificação das mesmas, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento, Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, Painel de comandos e controles com sistema microprocessado em LCD que ajuste parâmetros de alarmes, temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, alarmes de temperatura alta e baixa, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal, apresenta no painel as temperaturas de momento, máxima, mínima e nível da carga de bateria, permanentemente, descrição de alertas e alarmes em forma de texto e sinalização áudio visual, saída USB para armazenamento de temperaturas, alarmes e eventos diretamente em pendrive, sem utilização de software e/ou computador externo, Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente sem abrir a porta, Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável, silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em 3 e 7°C, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima no controlador digital micro processado com sistema de memória para total segurança de funcionamento, no painel, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação, sinalizador luminoso de alarme,

INDREL

SCIENTIF

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, sistema analógico de segurança de funcionamento, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, Sistema de segurança analógico em redundância garantindo perfeito funcionamento do equipamento, Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros, Chave geral de energia – liga desliga, Equipamento 220 volts, 50/60 Hz, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, ANVISA, Certificações ISO e B.P.F. e Manual do proprietário em Português. Medidas Externas: Altura: 1850 mm; Largura: 710 mm; Profundidade: 740 mm.

Itens Inclusos:

- Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical.
- Sistema de alarme remoto à distância por Discadora Indrel, com memórias de 03 números telefônicos pré-fixados.
- Display em LCD com fundo iluminado e caracteres expandidos, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria, com sistema de porta USB para Pendrive que permite a emissão de relatórios, registro de temperatura e eventos.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

VALOR GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Prazo de entrega dos produtos: entrega do refrigerador deverá ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação, sem custo adicional de frete, devidamente instalado no local indicado pela contratante, pela assistência técnica do fabricante e profissional capacitado para instalação. Neste ato, o produto deverá ser testado e passada todas as instruções de operação do produto, para servidor designado da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados da Conta Bancária:
BANCO DO BRASIL



INDREL

SCIENTIFIC

Agência nº 2755-3
C/C nº 3.396-0

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do equipamento, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação.

Assistência Técnica: permanente em todo território nacional com equipe qualificada, sendo a empresa MARCFRIO REFRIGERAÇÃO - MARCOS OSIRES NUNES EPP, CNPJ: 81.742.751/0001-85, Av. Comendador Franco 2711 – Loja 05 – Jd das Américas, Fone: (41) 3266-7586 / 3366-8715 / 9967-9034 / 9967-6792, Curitiba – PR, CEP: 81520-000, E-mail: marcfrio@uol.com.br, Att: Marcos / Tânia, sendo a empresa credenciada e autorizada a prestar serviços de assistência técnica, treinamentos e instalação dos equipamentos on site, no local onde o equipamento estiver instalado durante o período da garantia. Comprometemo-nos a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Londrina, 21 de julho de 2016.



Alberto Rapcham
Representante Legal
Diretor Presidente

RG.: 1.388.023 IFP/RJ
CPF: 116.247.799-72



78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000
LONDRINA - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 100/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA**, apresentou proposta por ao valor global final de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 22 de julho de 2016.

Djoní Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 100/2016

PARECER FINAL

RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 100/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 01/07/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 05/07/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 01/07/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 03 (três) interessadas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 21 de julho de 2016, as 14h10, conforme anotado na Ata 137/2016, foi solicitado os documentos das empresas participantes para fins de credenciamento, cujas credenciais foram validadas, estando assim aptas as suas representações na sessão.

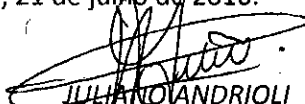
As propostas inicialmente apresentadas encontravam-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de novas propostas, conforme consta do presente processo, cujo valor final foi aceito pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes do envelope de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada.

Assim, restou declarada vencedora a empresa INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 21 de julho de 2016.


JULIANO ANDRIOLI
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016.


OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - 340 litros, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, apresentou proposta ao valor global final de R\$ 15.100,00 (quinze mil cem reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 22 de julho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4326
de 26/07/16

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 358
de 22/07/16 01

Visto